



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.397

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (XL)

 O governador Enéas Martins recebeu do Ministério das Relações Exteriores, em setembro de 1914, uma Circular comunicando que a Embaixada de Portugal acabava de abrir em Lisboa um porto franco destinado a receber mercadorias exportadas do Brasil.

Essa iniciativa, segundo o comunicado circular, visava estreitar mais as relações de toda a espécie entre os dois países irmãos, colocando-os, assim, em condições de completa igualdade.

Entre as medidas adotadas pelo governo português estava a permissão de embarcar, desembarcar ou conservar depositados, livres de direitos, todos os gêneros e mercadorias vindas do Brasil, com exceção de vinhos e azeites. Na zona franca também eram permitidas todas as operações de beneficiamento de gêneros e suas transformações em produtos comerciais.




Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Sespa interioriza saúde em municípios prioritários

 Através da resolução nº 07/01, a Comissão Intergestores Bipartite da Sespa relaciona os municípios prioritários no Pará, com até 50 mil habitantes, para implantação do Programa de Interiorização do Trabalho em

Saúde (PITS). A relação considera indicadores de baixa cobertura assistencial e a situação epidemiológica de risco referentes à mortalidade infantil, malária, tuberculose e hanseníase.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Fterpa abre licitação para exploração de terminais

A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará vai abrir licitação, modalidade concorrência no tipo técnica e preço, para selecionar empresas para exploração de

terminais rodoviários no Estado, através de concessão onerosa de uso de bens públicos. A concessão é válida por um período de 20 anos.


(Caderno 2 - Pág. 7)

Laboratório de sementes

A Prefeitura Municipal de Marabá informa que a empresa Arapinã - Boulhosa & Alves Ltda foi a vencedora da licitação nº 003/01. A licitação tem como objetivo a aquisição, montagem e instalação de um laboratório de sementes florestais e um laboratório de análise de solos no município.


(Caderno 2 - Pág. 8)

Licitação da Alça Rodoviária

 A Setran publica o resultado concorrência nº 010/00, que teve como vencedora a empresa Muiraquitã. A empresa ficará responsável pela terraplenagem, pavimentação, obras de arte especial e arte corrente, além da drenagem da Alça Rodoviária de Belém numa extensão de 69 quilômetros.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Contrato da Sagri

 A Sagri assina contrato com a Prefeitura de Santa Luzia do Pará. A intenção é ceder à prefeitura uma plantadeira adubadeira hidráulica, além da doação de uma máquina trilhadeira de cereais.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Produtos de higiene

A Fundação Santa Casa de Misericórdia abre licitação no dia 22 de fevereiro para aquisição de produtos de higiene, limpeza, saneantes e domissanitários. O edital já está disponível para os interessados pelo valor de R\$ 10,00.

(Caderno 2 - Pág. 7)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSE AUGUSTO SOARES AUFFENB
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCOS XIMENES PONTE

SECRETARIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONCALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA PRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESALUISA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MAGOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. HM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.2-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos Cad.2-Pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.16

DEFENSORIA PÚBLICA
Portaria Cad.2-Pág.6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad.2-Pág.7
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Notificações Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Licitação Cad.2-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias Cad.2-Pág.5
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.5
Laudos Médicos Cad.2-Pág.5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.7

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Republicação Cad.2-Pág.4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Basa Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.2-Pág.8
Sintracom Cad.2-Pág.8
Shell Brasil S/A Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos de Convênio Cad.1-Pág.4
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.5
Contratos Cad.1-Pág.5
Portaria Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.1-Pág.16
Errata Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.9
Editais de Intimação Cad.1-Pág.10
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.9
Acórdãos Cad.1-Pág.9
Edital de Notificação Cad.1-Pág.11
Errata Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Resenhas Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.12
Retificação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso Cad.1-Pág.8
Resoluções Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
Errata Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16
Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.2-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.4
Contrato Cad.2-Pág.4
Citações Cad.2-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais Cad.2-Pág.1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso Cad.2-Pág.4

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 024/01 Cad.2-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 011-A/01 Cad.2-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 14/01 Cad.2-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 117/00 Cad.2-Pág.4
Edital de Intimação Cad.2-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 012/01 Cad.2-Pág.6
Editais de Citação Cad.2-Pág.5

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portaria Cad.2-Pág.8
Avisos Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.1
Portarias Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém Cad.1-Pág.9
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.13
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.16
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
Decisões Monocríticas 3ª Turma Cad.1-Pág.10
Edital da 2ª Turma Cad.1-Pág.16
Relação 09/00 - 4ª Turma Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOSSANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 16241 IGOR ABRAHÃO ABDON, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEIFAS SIDRAQUE LOBO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAITON COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2001.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 126786/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 061/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CARLOS ALBERTO MOREIRA ESPÍNDOLA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 124257/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 068/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", EMILIA LOUREIRO HENRIQUES, do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPIS-615.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 003818/97-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 071/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANTONIA NUNES BEZERRA MENDES, matrícula n.º 0487678-018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 00984/1997-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 069/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE LOURDES SOUZA SIMAS, matrícula n.º 0460117-016, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101485/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 062/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANTÔNIA LECI DOS S. SAMPAIO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 101358/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 064/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE JESUS LOPES, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 117168/1996-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 067/2001 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ELIZABETH DA SILVA BATISTA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária Especial de Estado de Proteção Social, a viajar a Brasília-DF e Goiânia-GO, no período de 9 a 15 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARCOS XIMENES PONTE, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no dia 7 de fevereiro do corrente, a fim de participar de reunião na Subsecretaria Geral da Presidência da República, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Charo, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor-Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00; Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00; Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm - R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm - R\$ 4,00

FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm - R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 5

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS: Em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprecativamente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 00161/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2001-NAF,

R E S O L V E:

nomear ROSINELI GUERREIRO SALAME, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00162/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

exonerar LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aquisição e Distribuição, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00163/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

nomear MARIA CELESTE ALVES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aquisição e Distribuição, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00164/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

exonerar ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00165/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

nomear PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00166/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

exonerar MARIA CELESTE ALVES LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dinamização dos Programas Assistenciais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00167/2001-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0114/01-GS,

R E S O L V E:

nomear CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Nutrição Escolar, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR



Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
RESENHA Nº 01/2001

1) PAD : Nº 371/98
R.A. : Nº 1847/98
Reclamante : Alberina de Araújo Lobato Ferreira
Advogado(a) : Dra. Maria Inácia Lobato Ferreira
Reclamada : Unimed - Belém
Advogado(a) : Dr. Sandra Benone Calazans e outros

Decisão definitiva : Ratifico a manifestação da Diretoria Jurídica desta SEJU, mantendo a IMPROCEDÊNCIA da Reclamação por esvaziamento do objeto pelo cumprimento da obrigação. Devolver estes autos ao PROCON para as providências de praxe. Belém, 25.01.2001. Maria de Lourdes Silva da Silveira - Secretaria Executiva de Justiça.

2) PAD : Nº 777/98
R.A. : Nº 1737/98
Reclamante : Manoel Maria Ferreira Lobato
Advogado(a) :
Reclamada : Unimed - Belém
Advogado(a) : Dr. Sandra M. Benone Calazans e outros

Decisão definitiva : Ratifico a manifestação da Diretoria Jurídica desta SEJU, mantendo a IMPROCEDÊNCIA da Reclamação e seu arquivamento. Determino sejam estes autos devolvidos ao PROCON para as providências de praxe. Belém, 25.01.2001. Maria de Lourdes Silva da Silveira - Secretaria Executiva de Justiça.

3) PAD : Nº 380/98
R.A. : Nº 254/98
Reclamante : Kátia de La Rocque Beviláqua
Advogado(a) :
Reclamada : Unimed
Advogado(a) :

Decisão definitiva : Ratifico a manifestação da Diretoria Jurídica desta SEJU, mantendo a IMPROCEDÊNCIA da Reclamação e seu arquivamento. Determino sejam estes autos devolvidos ao PROCON para as providências de praxe. Belém, 25.01.2001. Maria de Lourdes Silva da Silveira - Secretaria Executiva de Justiça.

4) PAD : Nº 492/98
A.L. : Nº 0071
Autuada : Supermercado Cidade Ltda.
Advogado(a) :

Decisão : "... Decido pela PROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 492/98, determinando a aplicação da multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser devidamente atualizado à época do pagamento. Expeça-se notificação ao Reclamado Supermercado Cidade Ltda., para recolher a multa aplicada ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de dez (10) dias, a contar da data de intimação desta Decisão Administrativa com base no Art. 56, I e 57 da Lei nº 8.078/90 c/c Art. 18, I, 46 § 2º, do Dec. nº 2.181/97...". Belém, 29.12.2000. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira Diretora do PROCON/PA.

5) PAD : Nº 791/98
R.A. : Nº 3145/98
Reclamante : Celisa Miranda Dias
Advogado(a) :
Reclamada : Unimed - Belém
Advogado(a) : Dr. Luiz Célio Pinho e Outros

Decisão : "... Isto posto, decido pela IMPROCEDÊNCIA do processo administrativo nº 791/98, determinando o cancelamento de todos os atos praticados a partir da data da celebração do acordo antedito, e o seu consequente ARQUIVAMENTO, com fundamento no Art. 4º, IV, e c. os Arts. 43, do Decreto nº 2.181/97. À Divisão de Decisões Sancionatórias e Recursos - DDSR, para notificar as partes interessadas, e, após decorrido o prazo legal, em cumprimento ao Art. 52, do Decreto nº 2.181/97, à Diretoria Jurídica desta Secretaria (DIJUR), de acordo com a Portaria nº 035, 23/02/99, publicada no Diário Oficial nº 28.910 de 25/02/99...". Belém, 29.12.2000. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

6) PAD : Nº 238/99
R.A. : Nº 2804/98
Reclamante : Dulcinea Ferreira Viggiano
Advogado(a) :
Reclamada : Unimed - Belém
Advogado(a) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros

Decisão : "... Com base nos arts. 4º, I, 6º, IV, 39, 46, 47, 51, § 1º, II, e 54, § 3º c 4º do Código de Defesa do Consumidor e arts. 12, V e VI, 13, I, VIII e XXII, art. 22, IV, IX, XV e XXII do Dec. nº 2.181/97, Decido pela PROCEDÊNCIA do PAD nº 238/99, aplicando os arts. 56, I e 57 da Lei nº 8.078/90 c/c 18, I do predito Decreto, para impingir pena de multa a Reclamada UNIMED-BELÉM, no total correspondente a R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo ser corrigido à época do pagamento. Notifique-se a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou, querendo, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias, conforme preceitua o art. 46, § 2º do Dec. nº 2.181/97...". Belém, 22.01.2001. Betânia Lúcia Gatto Cerqueira - Diretora do PROCON/PA.

Belém(PA), 09 de fevereiro de 2001.

Betânia Lúcia Gatto Cerqueira
Diretora do PROCON/PA



Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012/2001 - GAB/SECTAM DE 23.01.2001

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
SERVIDORA: SIMONE VIEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº 5662648-011
CARGO: CONSULTORA JURÍDICA
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO/CONSULTORIA JURÍDICA LOCAL DE CESSÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
ÔNUS: SERVIDORA CEDIDA COM ÔNUS PARA A SECTAM, A CONTAR DE 17.10.2000 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.



Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 024-DPROV de 13-2-2001.

R E S O L V E:

Designar o Médico Veterinário, ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA, para prestar serviço no Posto de Fiscalização Fitossanitária no Posto de Fiscalização do Porto e Aeroporto, em regime de plantão 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de folga, dentro do Programa de Defesa Agropecuária, a contar de 1º-2-2001. Belém, 13 de fevereiro de 2001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 13-2-2001

ERRATA

Errata a Ordem de Serviço Nº 002/2001, da Secretaria Executiva de Agricultura. Publicada no Diário Oficial de 09/02/2001

ONDE SE LÊ PROJETO ATIVIDADE: 2.452

LEIA-SE PROJETO ATIVIDADE: 2.453

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ANUAR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.

OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 010/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma plantadeira adubadeira hidráulica, RP 05685.
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N 011/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma máquina trilhadeira de cereais, RP 07995.
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
 Prefeito Municipal

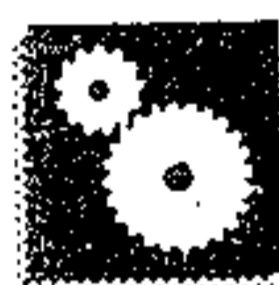
EXTRATO DE CONTRATO N 012/2001

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.
 OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de uma trilhadeira de cereais, uma grade niveladora mecânica de arrasto, uma grade aradora de arrasto
 VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, expirando-se em 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MANOEL NOGUEIRA DESOUSA
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 006/2001

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais.
 DATA: 05 de março de 2001
 HORA: 10:00 horas
 LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, n 2232
 RETIRADA E INFORMAÇÕES DOS EDITAIS: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação (CPL).
 Belém, 13 de fevereiro de 2001.
 A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N°030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Seminário Municipal de Sensibilização para o Turismo - SENSITUR, e da Oficina de Motivação para a Comunidade; PERÍODO: 16.02 A 21.02.2001.

PORTARIA N°031 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; N° DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Seminário Municipal de Sensibilização para o Turismo - SENSITUR, e da Oficina de Motivação para a Comunidade; PERÍODO: 16.02 A 21.02.2001.

PORTARIA N°032 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTHUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, GEP-DAS-3; N° DE DIÁRIAS: 01½ (uma e meia); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do 1º Debate Sobre Projeto de Engenharia da Hidrelétrica de Belo Monte; PERÍODO: 15.02 A 16.02.2001.

SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 001/2001
 Convênio Originário n° 007/2000
 Objeto do Convênio originário: É a cessão de uma área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), bem como a pista de rolamento contígua a este correspondente a 2.430 m², de propriedade da Companhia das Docas do Pará e concedido ao Governo do Estado do Pará, através desta SECULT, a ser explorado pela PARÁ 2000 como estacionamento, visando apoiar a estrutura de funcionamento do Conjunto Estação das Docas.
 Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Organização Social Pará 2000. - CNPJ n° 03.584.058/0001-18.
 Objeto e justificativa: É a prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Quinta do Convênio n° 07/00, em mais 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias à contar de 08 de janeiro de 2001 à 30 de junho de 2001.
 Data da assinatura: 08 de janeiro de 2001.
 Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Foro: Belém

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N°: 1598/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DINALVA SERRÃO DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 0669113/014
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. MA. DA CONC. T. DE SOUZA/MOJÓ
 PERÍODO: 08/02/01 A 08/04/01
 TRIÊNIO: 30/04/92 A 29/04/95

PORTARIA N°: 1803/01 DE 08/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: NICOLAU CHAVES
 MATRÍCULA: 0351962/018
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. VEREAD. G. DUARTE/BELÉM
 PERÍODO: 01/12/99 A 29/01/00 - 30/01/00 A 29/03/00
 TRIÊNIO: 29/06/87 A 28/06/90 - 29/06/90 A 28/06/93

PORTARIA N°: 1756/01 DE 07/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: ELAZIR DE CASTRO LINS
 MATRÍCULA: 5618487/018
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
 PERÍODO: 06/02/01 A 06/04/01 - 07/04/01 A 05/06/01
 TRIÊNIO: 03/03/94 A 02/03/97 - 03/03/97 A 02/03/00

PORTARIA N°: 1757/01 DE 07/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO CUNHA
 MATRÍCULA: 0500917/016
 CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. CONÊGO B. CAMPOS/BARCARENA
 PERÍODO: 12/02/01 A 12/04/01
 TRIÊNIO: 26/03/89 A 25/03/92

PORTARIA N°: 1596/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: JORGE ADALBERTO DA S. DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0548235/017
 CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
 PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
 TRIÊNIO: 01/03/74 A 28/02/77 - 01/03/77 A 28/02/80

PORTARIA N°: 1597/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEIRELLES
 MATRÍCULA: 0551910/018
 CARGO/LOT: SERV.REFI./EE. DOM. R. DE SEIXAS/CAMETÁ
 PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01
 TRIÊNIO: 05/04/96 A 04/04/99

PORTARIA N°: 1600/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: MARILENE DA DORES MIGUEL
 MATRÍCULA: 532401/024
 CARGO/LOT: PROFAD.4/APAE/BELÉM
 PERÍODO: 05/03/01 A 03/05/01
 TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA N°: 1601/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: ANA LÚCIA DA CUNHA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0759813/017
 CARGO/LOT: MÉDICO/DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM
 PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
 TRIÊNIO: 13/05/95 A 12/05/98

PORTARIA N°: 1602/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
 MATRÍCULA: 0253731/011
 CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO XXIII/SÃO SEB. DA B. VISTA
 PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
 TRIÊNIO: 01/08/83 A 31/07/86 - 01/08/86 A 31/07/89

PORTARIA N°: 1603/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0684805/015
 CARGO/LOT: ESCR. DAT.REFI./EE. C. LEITÃO/CASTANHAL
 PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
 TRIÊNIO: 08/06/93 A 07/06/96 - 08/06/96 A 07/06/99

PORTARIA N°: 1594/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: JULIANA PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0571393/015
 CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ANTONIA TAVARES/SOURE
 PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01
 TRIÊNIO: 02/04/096 A 01/04/99

PORTARIA N°: 1595/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 060
 NOME: JOSINA CONCEIÇÃO SILVA COSTA
 MATRÍCULA: 0589535/012
 CARGO/LOT: ESCR. DAT.REFI./E. ENG. P. MUNIZ/REDENÇÃO
 PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
 TRIÊNIO: 04/06/95 A 03/06/98

PORTARIA N°: 1244/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO
 MATRÍCULA: 5410380/019
 CARGO/LOT: PROF./E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: 22/03/01 A 20/05/01 A 21/05/01 A 19/07/01
 TRIÊNIO: 26/08/88 A 25/08/91 - 26/08/91 A 25/08/94

PORTARIA N°: 1591/01 DE 06/02/01

N° DE DIAS: 120
 NOME: MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO
 MATRÍCULA: 5410380/027
 CARGO/LOT: ADMINISTR./E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: 22/01/01 A 22/03/01 - 23/03/01 A 21/05/01
 TRIÊNIO: 07/08/91 A 06/08/94 - 07/08/94 A 06/08/97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 1773/01 DE 07.02.01

NOME: SEBASTIÃO DAMASCENO FERREIRA
 MATRÍCULA: 5254841/014
 CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
 PERÍODO: 26.10.00 À 09.11.00

PORTARIA N°: 1768/01 DE 07.02.01

NOME: LEONITA NOGUEIRA GROSSKLUAS
 MATRÍCULA: 0284653/019
 CARGO/LOT: PROF/EE. PTE T. NEVES/ PLACAS
 PERÍODO: 25.10.00 À 30.11.00

PORTARIA N°: 1767/01 DE 07.02.01

NOME: ANTONIA SALES DE MENDONÇA
 MATRÍCULA: 0281298/015
 CARGO/LOT: AG. PORT/ URE 14 UNIDADE/ ITAITUBA
 PERÍODO: 28.11.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 1759/01 DE 07.02.01
NOME: MARCIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5086337/034
CARGO/LOT: PROF/ERC.D. CALÁBRIA/ MARITUBA
PERÍODO: 11.09.00 À 22.09.00

PORTARIA Nº: 1762/01 DE 07.02.01
NOME: MAURO NAZARENO FORTES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0043656/023
CARGO/LOT: PROF/EE. ANA TELLES/ BENEVIDES
PERÍODO: 13.09.00 À 11.12.00

PORTARIA Nº: 1764/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA
MATRÍCULA: 0681601/011
CARGO/LOT: PROF/EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 23.10.00 À 25.10.00

PORTARIA Nº: 1761/01 DE 07.02.01
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 0515884/010
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC SEDUC KM 200/ PLACAS
PERÍODO: 23.11.00 À 23.02.01

PORTARIA Nº: 1771/01 DE 07.02.01
NOME: RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0423165/012
CARGO/LOT: SERV./E.D.MARIO M.V. BOAS/ BUJARÚ
PERÍODO: 30.10.00 À 17.11.00

PORTARIA Nº: 1760/01 DE 07.02.01
NOME: VICÊNCIA PINHEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 0415880/012
CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 15.12.00 À 31.12.00

PORTARIA Nº: 1774/01 DE 07.02.01
NOME: GERCILENE DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 5440157/010
CARGO/LOT: ERC. MENINO DEUS/ MARITUBA
PERÍODO: 20.11.00 À 06.12.00

PORTARIA Nº: 1779/01 DE 07.02.01
NOME: GRACIALVA MENDES FONSECA
MATRÍCULA: 6303579/018
CARGO/LOT: MEREN/EE. OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA
PERÍODO: 04.11.00 À 15.01.01

PORTARIA Nº: 1758/01 DE 07.02.01
NOME: IZALIAS VIANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2047357/027
CARGO/LOT: VIGIA/E.D. MARIO DE M.V. BOAS/BUJARÚ
PERÍODO: 01.12.00 À 30.12.00

PORTARIA Nº: 1775/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA VITORINA DA COSTA
MATRÍCULA: 0659436/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO PAULO I/ QUATIPURU
PERÍODO: 20.11.00 À 20.12.00

PORTARIA Nº: 1776/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0519944/018
CARGO/LOT: SERV/EE. G. MARTIRES/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 10.10.00 À 24.10.00

PORTARIA Nº: 1765/01 DE 07.02.01
NOME: DOMIRA QUADROS BARATA/ MARITUBA
MATRÍCULA: 5241192/011
CARGO/LOT: SERV/ERC. SANTA T. DAVILA/MARITUBA
PERÍODO: 18.10.00 À 01.11.00

PORTARIA Nº: 1893/01 DE 09.02.01
NOME: ELIANA MARIA SOARES BARROS
MATRÍCULA: 0416002/017
CARGO/LOT: PROF/EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 07.08.00 À 15.09.00

PORTARIA Nº: 1892/01 DE 09.02.01
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRÍCULA: 6021891/012
CARGO/LOT: SERV/EE.SÃO JOSÉ
PERÍODO: 15.09.00 À 13.11.00

PORTARIA Nº: 1891/01 DE 09.02.01
NOME: ANA VITALINA BRAGA DIAS
MATRÍCULA: 0222488/012
CARGO/LOT: PROF/EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ
PERÍODO: 07.12.00 À 07.01.01

PORTARIA Nº: 1890/01 DE 09.02.01
NOME: MARIA JOSÉ CORRÊA MORAES
MATRÍCULA: 6027199/028
CARGO/LOT: PROF/ERC. STA T. DA VILA/ MARITUBA
PERÍODO: 05.10.00 À 02.01.01

PORTARIA Nº: 1763/01 DE 07.02.01
NOME: ANA MARIA MELO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0283878/014
CARGO/LOT: PROF/EE. STA TEREZINHA/ ITAITUBA
PERÍODO: 18.10.00 À 28.02.01

PORTARIA Nº: 1746/01 DE 07/02/01
NOME: MARIA MERCES MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0337234/015
CARGO/LOT: PROF./CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 20/11/00 A 19/12/00

PORTARIA Nº: 1745/01 DE 07/02/01
NOME: ALVARO MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0733229/010
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM
PERÍODO: 21/11/00 A 21/12/00

PORTARIA Nº: 1744/01 DE 07/02/01
NOME: ANA MARIA MACIEL CORRÊA
MATRÍCULA: 0195847/012
CARGO/LOT: ASSISTSOCIAL/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 16/11/00

PORTARIA Nº: 1743/01 DE 07/02/01
NOME: ANA MARIA MACIEL CORRÊA
MATRÍCULA: 0195847/020
CARGO/LOT: PROF/EE. MAL. C. DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 01/11/00 A 16/11/00

PORTARIA Nº: 1747/01 DE 07/02/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ CANELAS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0353507/021
CARGO/LOT: PROF./DEPTO. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELÉM
PERÍODO: 20/09/00 A 04/10/00

PORTARIA Nº: 1749/01 DE 07/02/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 23/11/00 A 08/12/00

PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE
PORTARIA Nº: 1715/01 DE 07/02/01
NOME: GORETE MARIA QUINTO PEIXOTO
MATRÍCULA: 6026907/033
CARGO/LOT: PROF/EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 14/10/00 A 26/10/00

PORTARIA Nº: 1716/01 DE 07/02/01
NOME: EUNICE PINHEIRO PINTO
MATRÍCULA: 5359198/010
CARGO/LOT: SERV./EE. NAIR R. C. B. ZALUTH/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/10/00 A 25/01/01

PORTARIA Nº: 1717/01 DE 07/02/01
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOT: SERV/EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 21/11/00 A 19/01/01

PORTARIA Nº: 1719/01 DE 07/02/01
NOME: PERICLES JOSÉ CANELAS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0778680/011
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF. III/EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 13/11/00 A 13/12/00

PORTARIA Nº: 1721/01 DE 07/02/01
NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 5471052/014
CARGO/LOT: SERV/EE. APULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 19/11/00 A 18/12/00

PORTARIA Nº: 1722/01 DE 07/02/01
NOME: VICENTE ALEIXO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0222321/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/12/00 À 22/12/00

PORTARIA Nº: 1723/01 DE 07/02/01
NOME: MARIA HERMINIA SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0489107/018
CARGO/LOT: PROF/EE. MAL. C. DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 1734/01 DE 07/02/01
NOME: ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0730793/014
CARGO/LOT: SERV./EE. N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 03/12/00 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 1783/01 DE 07.02.01
NOME: DEUSARINA ARAÚJO PIMENTA
MATRÍCULA: 0557072/019
CARGO/LOT: PROF/EE. HERACLITO PUNHEIRO/MÃE DO RIO
PERÍODO: 03.11.00 À 10.12.00

PORTARIA Nº: 1782/01 DE 07.02.01
NOME: EDMILSON CANDIDO LARA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0367516/022
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA/MARITUBA
PERÍODO: 11.11.00 À 27.11.00

PORTARIA Nº: 1790/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA BELARMINA SOARES
MATRÍCULA: 0272566/019
CARGO/LOT: PROF/EE. BELARMINA SOARES/ PLACAS
PERÍODO: 21.11.00 À 15.12.00

PORTARIA Nº: 1796/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 0220299/016
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 16.11.00 À 05.01.01

PORTARIA Nº: 1797/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 0682896/010
CARGO/LOT: SERV/EE. AMERICA LEÃO CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 01.09.00 À 30.11.00

PORTARIA Nº: 1795/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0641960/014
CARGO/LOT: PROF/E. PTE JOHN F. KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 12.12.00 À 12.02.01

PORTARIA Nº: 1798/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0641960/014
CARGO/LOT: PROF/E. PTE JOHN F. KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 03.09.00 À 11.12.00

PORTARIA Nº: 1784/01 DE 07.02.01
NOME: JOYONA DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0416258/013
CARGO/LOT: PROF/E. M. DE STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 31.10.00 À 20.11.00

PORTARIA Nº: 1788/01 DE 07.02.01
NOME: JOÃO EPIFANIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5258979/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. AMERICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 15.12.00 À 29.12.00

PORTARIA Nº: 1791/01 DE 07.02.01
NOME: JOSÉSIQUEIRA
MATRÍCULA: 0222518/013
CARGO/LOT: SERV/EE. M. J. MONTEIRO
PERÍODO: 13.12.00 À 14.03.01

PORTARIA Nº: 1792/01 DE 07.02.01
NOME: CELINA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 6034888/030
CARGO/LOT: PROF/EE. D. PEDRO/ MÃE DORIO
PERÍODO: 01.10.00 À 15.12.00

PORTARIA Nº: 1794/01 DE 07.02.01
NOME: EULALIA NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0779141/016
CARGO/LOT: PROF/EE. IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PERÍODO: 12.11.00 À 09.02.01

PORTARIA Nº: 1799/01 DE 07.02.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MILEO
MATRÍCULA: 6027806/019
CARGO/LOT: PROF/EE. DR PADUA COSTA/STA B. DO PARÁ
PERÍODO: 25.11.00 À 24.12.00

PORTARIA Nº: 1785/01 DE 07.02.01
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRÍCULA: 0422789/012
CARGO/LOT: SERV./E.D. MARIO DE M.V. BOAS/ BUJARU
PERÍODO: 17.11.00 À 30.12.00

PORTARIA Nº: 1786/01 DE 07.02.01

NOME: MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5369355/017
CARGO/LOT: PROF/EE. STA RITA/GOIANÉSIA DO PARÁ
PERÍODO: 24.09.00 À 24.12.00

PORTARIA Nº: 1787/01 DE 07.02.01

NOME: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5369355/017
CARGO/LOT: PROF/EE. STA RITA/GOIANÉSIA DO PARÁ
PERÍODO: 25.12.00 À 24.03.01

PORTARIA Nº: 1894/01 DE 09.02.01

NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA DO MAR
MATRÍCULA: 6390048/021
CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO PAULO I/QUATIPURU
PERÍODO: 23.09.00 À 15.12.00

PORTARIA Nº: 1751/01 DE 07/02/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
MATRÍCULA: 0378569/016
CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. DE PREST. DE CONATAS/BELÉM
PERÍODO: 24/11/00 A 12/12/00

PORTARIA Nº: 1748/01 DE 07/02/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04/11/00 A 18/11/00

PORTARIA Nº: 1750/01 DE 07/02/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0225258/016
CARGO/LOT: SERV./DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 09/12/00 A 06/01/01

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 1728/01 DE 07/02/01

NOME: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 0744891/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF. III/EE. P. CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 03/01/01 A 10/01/01
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 1731

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 1725/01 DE 07/02/01

NOME: ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS
MATRÍCULA: 5716900/012
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 11/12/00 A 09/04/01

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 68-B/01 DE 06/02/01

NOME: CLEONICE LIMA DE LIMA
MATRÍCULA: 0600423/014
CARGO/LOT: PROF. AD. I/ERC. ACÊND. AS LUZES/ABAIETUBA
RETIFICAR NA PORT. Nº 14216/00 DE 10/07/00, QUE CONCEDEU (120) DIAS DE L/ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 01/08/00 A 29/09/00 E 30/09/00 A 28/11/00 PARA 01/03/01 A 29/04/01 E 30/04/01 A 28/06/01.

PORTARIA Nº: 1754/01 DE 07/02/01

NOME: REGINA DO NASCIMENTO CONDE MATOS
MATRÍCULA: 0508373/019
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PROF. ARG. PEREIRA/BRAGANÇA
RETIFICAR NA PORT. Nº 16023/00 DE 25/07/00, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL PER. DE 01/09/00 A 30/10/00, PARA 30/09/00 A 28/11/00 CORR. AO TRIÊNIO DE 01/09/00 A 30/10/00 PARA 30/09/00 A 28/11/00 CORR. AO TRIÊNIO DE 21/05/85 A 20/05/88.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 059-B/01 DE 30/01/01

NOME: CLÍCIA MARIA DE BORBOREMA REBELO
MATRÍCULA: 0305405/014
CARGO/LOT: ARQUITETO/À DISPOSIÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 12189/91 DE 29/10/91, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 01/11/91 A 30/11/91, REF. AO EXERCÍCIO DE 1991, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 060-B/01 DE 30/01/01

NOME: NADIR DE MORÃES SANTAN
MATRÍCULA: 0183130/014
CARGO/LOT: AG. ADM./DE OF/SEDE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 7645/94 DE 29/06/94, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PER. DE 11/07/94 A 09/08/94, REF. AO EXERCÍCIO DE 1993 PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 1386/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VONAGRE
MATRÍCULA: 5629853/010
PERÍODO: 17.01.01 DE 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 1367/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA DENAZARÉ DOS MEDEIROS SODRÉ
MATRÍCULA: 0350729/018
PERÍODO: 01.03.01 À 14.04.01
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1365/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA REGINA PEREIRA GÓES
MATRÍCULA: 2054396/025
PERÍODO: 09.02.01 À 25.03.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1400/01 DE 30.01.01

NOME: MARGARETH DA SILVA
MATRÍCULA: 5629926/018
PERÍODO: 01.02.01 À 17.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1366/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA
MATRÍCULA: 5057965/019
PERÍODO: 01.03.01 À 14.4.01
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1372/01 DE 30.01.01

NOME: SAYONARA FONTANA PAIVA
MATRÍCULA: 0773573/027
PERÍODO: 15.02.01 À 16.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENTO DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1402/01 DE 30.01.01

NOME: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0446181/017
PERÍODO: 29.12.00 À 11.02.01
ANO: 2000
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADM DE MATERIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1364/01 DE 30.01.01

NOME: JOANA D'ARC LUZ DO ESPIRITUO SANTO
MATRÍCULA: 5361737/014
PERÍODO: 11.01.01 À 09.02.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1371/01 DE 30.01.01

NOME: ALDALEIDE MENDES GÓES
MATRÍCULA: 5307996/011
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. REG. E MOVIMENTO DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1374/01 DE 30.01.01

NOME: SELMA DE NAZARÉ CARNEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0180327/016
PERÍODO: 12.02.01 À 13.03.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1369/01 DE 30.01.01

NOME: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0390097/014
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1370/01 DE 30.01.01

NOME: ERCIA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 0367320/016
PERÍODO: 05.02.01 À 21.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1368/01 DE 30.01.01

NOME: ROSA MARIA SOARES PINTO
MATRÍCULA: 5357870/018
PERÍODO: 19.03.01 À 02.05.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1407/01 DE 30.01.01

NOME: ANA CLOTILDES COLARES GOMES
MATRÍCULA: 0457574/012
PERÍODO: 03.01.01 À 16.02.01
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1406/01 DE 30.01.01

NOME: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS
MATRÍCULA: 3188850/028
PERÍODO: 05.01.01 DE 18.02.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1387/01 DE 30.01.01

NOME: RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES
MATRÍCULA: 5499925/010
PERÍODO: 22.01.01 À 20.02.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1396/01 DE 030.01.01

NOME: RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0182680/019
PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1391/01 DE 30.01.01

NOME: ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0454168/010
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1401/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0180998/010
PERÍODO: 27.11.00 À 26.12.00
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1403/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0180998/010
PERÍODO: 27.12.00 À 25.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1404/01 DE 30.01.01

NOME: CRISTINA MENEZES FERREIRA
MATRÍCULA: 5615437/012
PERÍODO: 07.01.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENS. DO 1º GRAU/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1389/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOARES MATOS
MATRÍCULA: 0192694/018
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1373/01 DE 30.01.01

NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0761117/015
PERÍODO: 01.02.01 À 02.03.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1409/01 DE 30.01.01

NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0761117/017
PERÍODO: 02.01.01 31.01.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1383/01 DE 30.01.01

NOME: MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5042593/031
PERÍODO: 02.01.01 À 15.02.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1385/01 DE 30.01/01
 NOME: NAZARÉ QUITERIA NASCIMENTO SILVA
 MATRÍCULA: 5370809/014
 PERÍODO: 02.01.01 À 31.01.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE INSP. E DUC. ESCOLAR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1384/01 DE 30.01/01
 NOME: MARIA ROSINEIDE RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 5216052/019
 PERÍODO: 02.01.01 À 31.01.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE INP. E DOC. ESCOLAR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1394/01 DE 30.01/01
 NOME: EDITE DA COSTA DIAS
 MATRÍCULA: 0771473/014
 PERÍODO: 05.03.01 À 03.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE DUC. ESCOLAR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1393/01 DE 30.01/01
 NOME: MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES
 MATRÍCULA: 0149594/032
 PERÍODO: 05.02.01 À 06.03.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1392/01 DE 30.01/01
 NOME: ROSICLEIA DA ROCHA REBELO
 MATRÍCULA: 0661899/010
 PERÍODO: 12.03.01 À 10.04.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEP. DE INSP. E DUC. ESCOLAR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 1381/01 DE 30/01/01
 NOME: BENEDITA DO SOCORRO AMORIM
 MATRÍCULA: 52200467/028
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPAT. DE INSPEÇÃO E DOC. ESCOLAR/BELÉM

PORTARIA Nº: 1395/01 DE 30/01/01
 NOME: SILVANA LÚCIA MONTEIRO GOUVÊA
 MATRÍCULA: 5384206/020
 PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE/BELÉM

PORTARIA Nº: 1380/01 DE 30/01/01
 NOME: SANDRA MARIA CORRÊA DA VEIGA
 MATRÍCULA: 0305553/017
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: APAE/BELÉM

PORTARIA Nº: 1388/01 DE 30/01/01
 NOME: VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVARES
 MATRÍCULA: 0327212/014
 PERÍODO: 22/02/01 A 07/04/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 11375/01 DE 30/01/01
 NOME: VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVARES
 MATRÍCULA: 0327212/014
 PERÍODO: 08/01/01 A 21/02/01
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 1378/01 DE 30/01/01
 NOME: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES
 MATRÍCULA: 0181889/010
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 1379/01 DE 30/01/01
 NOME: PAULO CEZAR VANETTA DO VALE
 MATRÍCULA: 0183245/012
 PERÍODO: 22/01/01 A 20/02/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 1408/01 DE 30/01/01
 NOME: MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0375128/018
 PERÍODO: 15/01/01 A 28/02/01
 ANO: 2000
 UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 1376/01 DE 30/01/01
 NOME: SILVIA NARA FERREIRA ABINADER
 MATRÍCULA: 0184047/010
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PALNEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 1390/01 DE 30/01/01
 NOME: MARIA DE NAZARETH SOUZA CABRAL
 MATRÍCULA: 0183830/012
 PERÍODO: 05/03/01 A 03/04/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 1377/01 DE 30/01/01
 NOME: MARIA ALVES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0447870/016
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ASSESSORIA DE PALNEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 1405/01 DE 30/01/01
 NOME: CONSTÂNCIO VALLERIO DA SILVA VILLAGA NETO
 MATRÍCULA: 3265722/025
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 1879/01 DE 08/02/01
 NOME: IZBEL MARTINS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5321085/019
 PERÍODO: 01/01/99 A 30/01/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/SESPA/2000, conforme segue abaixo:
 FIRMAS CLASSIFICADAS:
 B.L.B. ELETRÔNICA LTDA.
 BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO VENDA LTDA.
 BRATEST COMERCIAL LTDA.
 CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA.
 D.S.L. COMERCIAL LTDA.
 DISNAL - DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA.
 DISTRIBUIDORA AGUINELO LTDA.
 ECOMED - COMERCIAL MÉDICA ODONT. LTDA.
 ENDOBEL COM. E REP. LTDA.
 HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
 INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 MÁRIO S.M. OLIVEIRA COM. E REP.
 NOVAMED COMERCIAL LTDA.
 OMNI MEDICAL LTDA.
 RYKA COM. E REP. LTDA.
 S.M.F. DE OLIVEIRA (DOCTOR'S SUPPLY)
 SOCIBRA - PARÁ COM. E REP. LTDA.
 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA. (COMERCIAL DOM BOSCO)
 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.
 FIRMA DESCLASSIFICADA:
 01- MEDICAL - MERCANTIL DE APAREL. MÉDICA LTDA., por infringência ao disposto no subitem 5.1.3, letra "b" do Edital (Art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93).
 Belém, 13 de Fevereiro de 2001.
 A COMISSÃO.

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 - Os termos do Ofício Circular nº 21/SPS/MS que envia relação de Municípios do Estado do Pará prioritários, para a implantação do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS);
 - A necessidade de prover a assistência à saúde das populações dos municípios do Estado do Pará desprovidos ou carentes de profissionais de saúde;
 - Os critérios estabelecidos pela Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, para eleição dos municípios que integrarão o Programa, neste primeiro ano.
 Resolve:
 Aprovar, "ad referendum", a relação de municípios prioritários do Estado do Pará, para a implantação do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS), conforme anexo.
 Belém, 12 de fevereiro de 2001.
 Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 07 DE 12/02/2001

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS, NO ESTADO DO PARÁ, COM ATÉ 50.000 HAB PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO (PITS), SEGUNDO INDICADORES DE BAIXA COBERTURA ASSISTENCIAL E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE RISCO - BRASIL - 2000

UF	MUNICÍPIOS	População (até 50.000 hab)	Cobertura PSF (Set./2000)	Condição de Gestão (Out/2000)	Nº de médicos domiciliados (junho/2000)	Consultas /hab/ano (julho/1999 a julho/2000)	Indicadores Epidemiológicos Mortalidade Infantil acima de 80 para o controle de malária	Município prioritário para o controle de tuberculose	Município prioritário para o controle de hanseníase	Município contemplado pelo Comunidade Ativa
	Afuá	27.706	0,00	Plena At. Básica 0		0,12	x			
	Anajás	16.627	0,00	Plena At. Básica -		0,10	x			
	Cumarí do Norte	2.910	0,00	Plena At. Básica -		0,00	x			
	Ipixuna do Pará	17.456	0,00	Plena At. Básica 1		0,28	x			
	Jacundá	49.934	0,00	Plena At. Básica -		0,05	x			x
	Magalhães									
PA	Barata	8.469	0,00	Plena At. Básica 1		0,07	x			x
	Nova Ipixuna	8.887	0,00	Plena At. Básica 2		0,18	x			x
	Portel	38.297	0,00	Plena At. Básica -		0,24	x			x
	São Domingos do Capim	26.857	0,00	Plena At. Básica 0		0,14	x			
	São Sebastião da Boa Vista	16.832	0,00	Plena At. Básica -		0,10	x			
	Trairão	6.047	0,00	Plena At. Básica -		0,00	x			x

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 13435/2001

OBJETO: LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO CENTUR PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.G.C. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CNPJ. Nº 14.662.886/0001-43
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.135,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: Atividade 1433
Natureza da Despesa: 3490-29
Fonte de Recursos: 003
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei Federal Nº 8.666/93
RATIFICADO POR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, em 00.02.2001

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Portaria nº 709/ GM/MS de 19/02/99, que estabelece critérios e requisitos para a implementação das Ações de Combate às Carências Nutricionais nos Municípios;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 06/02/2001
Resolve:
Aprovar a renovação dos Planos de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios: Vitória do Xingu, Rurópolis e Monte Alegre.
Belém, 12 de fevereiro de 2001.
Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Presidente da CIB.

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos da Norma Operacional Básica/SUS/96 e Instrução Normativa 01/98
- A necessidade de definição do Teto Financeiro dos Municípios;
- A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 06/02/2001
Resolve:
Aprovar o Pleito de Mudança de Habilitação do Município de Monte Alegre para a Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme discriminação abaixo.

MUNI- CÍPIO	GESTÃO	TETO FINANCEIRO			
MONTE ALEGRE	Plena do Sistema Municipal	PAB Fixo	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Geral	Alta complexidade	TOTAL
		514.776,00	818.586,00	-	1.333.362,54
Belém, 12 de fevereiro de 2001. EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO Presidente da CIB.					

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 31/00

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - C/C Nº 0333469/0001-09
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 135.000,00 (Centros e trinta e cinco mil reais)
OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/00: prorrogação do prazo de vigência, bem como proceder alteração de valores e de dotação Orçamentária que custeará a despesa.
VIGÊNCIA: fica prorrogado até 09.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709; Natureza de Despesa: 3340-41 e fonte: 003
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2001
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 025/2000

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - C/C Nº 34.823.518/0001-47
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no Município.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 83.552,40 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois mil reais e quarenta centavos)
OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/00: prorrogação do prazo de vigência, bem como proceder alteração de valores e de dotação Orçamentária que custeará a despesa.
VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 09.01.2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709; Natureza de Despesa: 3340-41 e fonte: 003
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2001
ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA

Extratos de Inexigibilidade de Licitação dos Processos de nºs 15421, 15417, 15425/2001, publicados no DOEN Nº 29.396 de 13/02/01.
Onde se lê: Ratificado por: Eduardo Luiz da Silva Loureiro, em / /2001.
Leia - se: Ratificado por: Eduardo Luiz da Silva Loureiro, em, 12/02/2001.



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Gativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 0108 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental datado em 24/01/2001, publicado no D.O.E nº 29.383, de 25/01/2001, e
Considerando os Autos de Flagrante Delito e os termos dos Pareceres do Ministério Público e Despachos do Juízo da 16ª Vara Penal da Comarca da Capital;
Considerando os termos do Despacho exarado pela COFAZ, em 08/02/2001;
Considerando o disposto no art. 29, da Lei Estadual nº 5.810/94.
RESOLVE:
AFASTAR, na forma do art. 29, da Lei Estadual nº 5.810/94, o servidor NELSON SEABRA GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5108357-027, lotado na 1ª Região Fiscal, aplicando-se o disposto no § 1º do mencionado dispositivo legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, em 09/02/2001.
PAULO FERNANDO MACHADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 555 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TELECOM LTDA., L. E. n.º 15.002.624-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 593 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MIGUEL P. GEMAQUE, L. E. n.º 15.146.634-4, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de fevereiro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 308 - 2º CPJ

RECURSO Nº 938 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 1566/99 - 9º R. F. - AINF Nº 8.801)

RECORRIDA: ADEMAR GONÇALVES DA SILVA - L. E. Nº 15.173.340-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 1 DE FEVEREIRO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A autuação deve ser desconstituída quando não conseguir descaracterizar o documento fiscal que acobertava o transporte de mercadorias.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso De Ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 6 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº 309 - 2º CPJ

RECURSO Nº 736 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 2365/97 - 1º R. F. - AINF Nº 9348)

RECORRENTE: IND. E COM. DE CONSERVAS MAIAUTÁ LTDA. - L. E. Nº 15.087.880-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE JANEIRO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O cerceamento de defesa somente será declarado quando ficar provado que o contribuinte foi prejudicado no contraditório.
3. A omissão de entrada de mercadorias, comprovada através de levantamento quantitativo, sujeita o contribuinte as penalidades legais.
4. A omissão de saída de mercadorias, comprovada através de levantamento quantitativo, sujeita o contribuinte as penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto.
5. Preliminar rejeitada.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 8 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Ana Lafayette Pinto Franco e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº 311 - 2º CPJ

RECURSO Nº 432 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 79/98 - 8º R. F. - AINF Nº 17342)

RECORRENTE: L. MOREIRA ALENCAR - L. E. Nº 15.153.889-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE JANEIRO DE 2001

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A confissão da infração pelo contribuinte, independentemente do motivo, torna o AINF procedente. A confissão é a "Rainha das Provas".
3. A "Denúncia Espontânea" só deve ser admitida quando feita antes do início do procedimento fiscalizatório.
4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, a fim de ser mantida a decisão de 1ª Instância, porém com os devidos abatimentos dos valores

pagos no parcelamento, para fins de Direito. Voto contrário do Conselheiro Walmir Hugo dos Santos, que se manifestou pela nulidade da decisão de 1º Grau. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 8 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Ana Lafayette Pinto Franco e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 312 - 2º CPJ

RECURSO N.º 446 - DE OFÍCIO (PROCESSION.º 7339/92 - 1.º R. F. - AINFS/N.º) RECORRIDA: INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA. - I. E. N.º 15.002.112-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE JANEIRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O AINF para produzir efeitos deve apresentar elementos e critérios técnicos que sirvam para embasar os cálculos que resultaram no crédito tributário apurado. O auto com falhas insanáveis não deve prevalecer.

3. Recurso "Ex-Ofício" conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício, a fim de manter integralmente a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 8 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Ana Lafayette Pinto Franco e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador Fábio Theodorico Ferreira Góes.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.143.288-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 29/09/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 24185, que deu provimento ao Recurso nº 337 - Voluntário (Processo nº 14147/98).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SANDIESEL S/A, Inscrição Estadual nº 15.180.673-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 19/10/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal s/n, Recurso nº 168 - de Ofício/Voluntário (Processo nº 280/95), que negou conhecimento ao Recurso Voluntário e negou provimento ao Recurso de Ofício, para manter a decisão de Primeira Instância.

Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.171.002-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 06/09/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 03014, que negou provimento ao Recurso nº 471 - de Ofício (Processo nº 1538/95).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS, Inscrição Estadual nº 15.092.797-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 06/10/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 17950, Recurso nº 525 - de Ofício (Processo nº 16272/97), que declarou nulo o julgamento singular, por falta de motivação quanto ao item excluído do AINF.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada P. SILVA E CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.080.123-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 20/09/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 17927, que negou provimento ao Recurso nº 415 - de Ofício (Processo nº 14552/97), para manter a decisão de Primeira Instância.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada TUNAMAR COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.167.419-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 27/09/2000, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 0687, Recurso nº 106 - de Ofício/Voluntário (Processo nº 356/95), que negou provimento ao Recurso de Ofício e deu provimento parcial ao Recurso Voluntário. Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de fevereiro de 2001. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Souza e Moraes.

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. nº 15.077.452-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 26/12/2000, que negou conhecimento ao Recurso nº 344 - Voluntário (Processo nº 13819/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 11375.

Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.47, § 1º, II, da

Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de fevereiro de 2001. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês

Presidente da 2ª CPJ.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DFP

PORTARIA N.º 0097 DE 07.02.2001 - PROTOCOLO N.º 28231/2001.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Gurupi, o servidor MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5569958-018.

PORTARIA N.º 0098 DE 07.02.2001 - PROTOCOLO N.º 28245/2001.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Gurupi, o servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5128625-027.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 152 DE 08.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 003/2001/IFG, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 024/2001 - ADM / IFG DE 01.02.2001 (PROT. N.º 25826/2001).

AUTORIZAR, aos servidores PEDRO PAULO BRITO FORTUNA, CLÁUDIO JOSÉ MENDES BUERES, ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL, EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO e ROSANE CRUZ RODRIGUES, o pagamento de 10 (dez) diárias para cada participante, no período de 01 a 10.03.2001, em virtude de participarem de reunião com a Diretora de Arrecadação, objetivando avaliarem o desempenho do sistema integrado do BANSEFA referente a arrecadação do mês de março/2001, em Belém.

PORTARIA N.º 154 DE 09.02.2001 - LAUDO MÉDICO N.º 929/2001/IPASER. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 140 de 06.02.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.02.2001, que concedeu diárias no período de 13 a 22.02.2001, ao servidor VENINO CORRÊA DA SILVA.

PORTARIA N.º 158 DE 08.02.2001 - MEM.º N.º 008/2001/DAD DE 10.01.2001. EXCLUIR, das 11 (onze) diárias concedidas para o servidor PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5014093-059, lotado na 9ª Região Fiscal, através da Portaria nº. 1984 de 26.12.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2000, 07 (sete) diárias.

Portaria nº. 160 de 09.02.2001 - Plano de Viagem N.º 001/2001/GAB - SEC/ Delegacia de Operações Especiais.

AUTORIZAR, aos servidores REMIRO ANDERSEN TRINDADE, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES e JOÃO BATISTA DE LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 05 a 09.02.2001, em virtude da Operação Especial - 1.ª e 2.ª. Fases, em Bragança.

PORTARIA N.º 161 DE 09.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 002/2001/GAB - SEC/ DELEGACIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

AUTORIZAR, aos servidores REMIRO ANDERSEN TRINDADE, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES e JOÃO BATISTA DE LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 12 a 16.02.2001, em virtude da Operação Especial - 1.ª e 2.ª. Fases, em Bragança.

PORTARIA N.º 162 DE 09.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º 003/2001/GAB - SEC/ DELEGACIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

AUTORIZAR, aos servidores REMIRO ANDERSEN TRINDADE, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES e JOÃO BATISTA DE LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 19 a 23.02.2001, em virtude da Operação Especial - 1.ª e 2.ª. Fases, em Bragança.

PORTARIA N.º 163 DE 09.02.2001 - PLANO DE VIAGEM N.º /N.º/2001/GAB - SEC.

AUTORIZAR, ao servidor WAGNER DE MACEDO PARENTE, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período de 12 a 17.02.2001, em virtude dos estudos sobre as possíveis criações dos Estados do Carajás, Tapajós e Território Federal do Marajó e impacto sobre o Estado do Pará remanescente, em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

ERRATA

Nota de Empenho nº 2001 NE00014 de 25 de Janeiro de 2001

Publicado no DOE nº 29.395 de 12 de Fevereiro 2001

Onde se lê:

Reforço de Notas de Empenho

Leia-se:

Contrato de locação de Imóvel

Onde se lê:

Objeto de Reforço da NE nº 2001NE 00014 De contrato de locação de imóvel

Leia-se:

Objeto da NE nº 2001NE00014 de Contrato de Locação de Imóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram LAVRADOS contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem os referidos Autos de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	ESTADUAL
33896	M N Freire de Sá	15.205.951-2
37721	G S Monteiro Comércio	15.191.003-0

Belém (Pa), 12 de fevereiro de 2001
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional - 1ª RF



Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0375 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2001/000424.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, CLAUDIA RAIMUNDA DE ALMEIDA FURTADO, Mat. nº 3241106-023, do cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-BE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 02.01.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2000/262978.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, SUPERCILIA JARDIM DIAS, Mat. nº 0275298-010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 10.01.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0377 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2000/232551.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MARIA SOCORRO FEITOSA SOUSA, Mat. nº 0326119-015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 28.10.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1001 DE 03 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA HELOISA FONSECA GÓES, Mat. nº 3256774-014, na função de Costureira Nível "A", lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.493 de 14.12.2000.

PORTARIA Nº 0396 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da

Lei nº 5681/91, combinados com os arts.45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 7639 - ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, MF 3369900-017, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0397 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 6424 - MANOEL MENDES DE MELO, MF 3375846-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2130 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", no mesmo posto, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, caput da Lei nº 5251/85, combinado com os itens 2 e 2.2 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOAPM RG 3775 - EUCLIDES LUCIANO AZEVEDO, MF 3346501-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1738 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 20960 - ROBERTO SILVA MORAES, MF 5338735-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 2135 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 11306 - JOSÉ CARLOS NEVES CEREJA, MF 3386716-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Rodoviária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1031 DE 04 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA ALVES PINHEIRO, solicita através do Proc.º 1999/018905-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA ALVES PINHEIRO, Mat.º 0092010-025, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2 Classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Educação, fixados na Port.º 0809 de 22.08.83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.073 de 23.09.83-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 0036 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA GRAÇA LAMEIRA, Mat.º 0099830-015, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.513 de 19.12.2000.

PORTARIA Nº 2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARCELINA PESSOA SOARES, Mat.º 0255700-014, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Terra Santa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1289 DE 19 DE JULHO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, "Caput" e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ANA ROSA TEIXEIRA LIRA, Mat.º 0223905-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Redenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1479 DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94 e Decisão Judicial Consubstanciada no Acórdão nº 31.545 do TJPE, CIRIACO MESQUITA DE MELO, Mat.º 3271307-014, na função de Auxiliar de Portaria, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1926 DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ELZA DOS SANTOS CRAVO, Mat.º 0313556-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital e E.E.F. "Caldeira Castelo Branco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1339 DE 24 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ELOI DOSSANTOS MARQUES, Matr.º 2045168-012, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1792 DE 21 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIO ERNESTO DA SERRA BARBOSA RODRIGUES, Matr.º 0187810-018, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Capital "Dept" Educacional de Atividades".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1449 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94 e art. 2º da Lei nº 5539/89, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BARROSO, Matr.º 0087670-017, no cargo Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 0970 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso IX e 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA TEREZA GORETTI MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE, Matr.º 0745057-016, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "General Gurjão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 1287 DE 24 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SELMA DA SILVA LIMA, Matr.º 0384216-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Ruth Passarinho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.534 de 01.02.2001.

PORTARIA Nº 0939 DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X e 114 da Lei nº 5810/94, combinado com Decreto nº 7228/90, TELMA ARAÚJO BRASIL, Matr.º 0241989-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F.

"Presidente Costa e Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.535 de 01.02.2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0055, DE 29 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 18.560.883,00 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 01			RS
	PONTE	JAN	FEV	
PROGRAMA:0063-APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	371.299,00	795.194,00	64.921,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.299,00	795.194,00	64.921,00	
ORDINÁRIO				
SESPA/(*)	003 316.260,00	784.387,00	40.500,00	
CRS - BELÉM/(*)	003 0,00	1.477,00	930,00	
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003 1.412,00	1.412,00	1.412,00	
CRS - BARCARENA/(*)	003 0,00	2.954,00	0,00	
DIÁRIAS				
SESPA	032 14.000,00	0,00	10.000,00	
SESPA/(*)	003 37.700,00	0,00	10.000,00	
CRS - BELÉM/(*)	003 0,00	152,00	152,00	
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003 1.927,00	1.927,00	1.927,00	
CRS - BARCARENA/(*)	003 0,00	2.885,00	0,00	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO	1.177.452,00	532.782,00	450.512,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.000,00	0,00	0,00	
DEA				
SESPA/(*)	003 171.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.452,00	532.782,00	450.512,00	
ORDINÁRIO				
SESPA/(*)	003 432.100,00	64.001,00	0,00	
CRS - BELÉM/(*)	003 203.022,00	251.231,00	251.253,00	
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003 20.485,00	20.485,00	20.485,00	
CRS - BARCARENA/(*)	003 0,00	17.541,00	0,00	
REFORMA				
SESPA/(*)	003 98.921,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS				
SESPA/(*)	003 50.000,00	0,00	0,00	
CRS - BELÉM/(*)	003 0,00	1.850,00	1.850,00	
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003 2.166,00	2.166,00	2.166,00	
CRS - BARCARENA/(*)	003 0,00	750,00	0,00	
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
CRS - MARABÁ/(*)	003 1.944,00	1.944,00	1.944,00	
CRS - SANTARÉM/(*)	003 4.472,00	4.472,00	4.472,00	
CRS - CASTANHAL/(*)	003 20.322,00	20.322,00	20.322,00	
CRS - BELÉM/(*)	003 62.000,00	62.000,00	62.000,00	
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003 3.590,00	3.590,00	3.590,00	
CRS - SANTA IZABEL/(*)	003 2.187,00	2.187,00	2.187,00	
CRS - CAPANEMA/(*)	003 2.350,00	2.350,00	2.350,00	
CRS - ALTAMIRA/(*)	003 2.080,00	2.080,00	2.080,00	
CRS - BARCARENA/(*)	003 1.167,00	1.167,00	1.167,00	
1				
CRS - BREVES/(*)	003 1.383,00	1.383,00	1.383,00	
CRS - CAMETÁ/(*)	003 1.312,00	1.312,00	1.312,00	
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/(*)	003 3.724,00	3.724,00	3.724,00	

CRS - S. M. DO GUAMÁ/(*)	003	616,00	616,00	616,00
TELEFONE				
CRS - MARABÁ/(*)	003	1.716,00	1.716,00	1.716,00
CRS - SANTARÉM/(*)	003	2.083,00	2.083,00	2.083,00
CRS - CASTANHAL/(*)	003	1.470,00	1.470,00	1.470,00
CRS - BELÉM/(*)	003	18.000,00	18.000,00	18.000,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	2.375,00	2.375,00	2.375,00
CRS - SANTA IZABEL/(*)	003	708,00	708,00	708,00
CRS - CAPANEMA/(*)	003	1.175,00	1.175,00	1.175,00
CRS - ALTAMIRA/(*)	003	1.477,00	1.477,00	1.477,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	1.097,00	1.097,00	1.097,00
CRS - BREVES/(*)	003	833,00	833,00	833,00
CRS - CAMETÁ/(*)	003	416,00	416,00	416,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/(*)	003	1.633,00	1.633,00	1.633,00
CRS - S. M. DO GUAMÁ/(*)	003	750,00	750,00	750,00
COMBUSTÍVEL				
CRS - MARABÁ/(*)	003	3.920,00	3.920,00	3.920,00
CRS - SANTARÉM/(*)	003	1.666,00	1.666,00	1.666,00
CRS - CASTANHAL/(*)	003	4.083,00	4.083,00	4.083,00
CRS - BELÉM/(*)	003	12.000,00	12.000,00	12.000,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	3.750,00	3.750,00	3.750,00
CRS - SANTA IZABEL/(*)	003	583,00	583,00	583,00
CRS - CAPANEMA/(*)	003	2.350,00	2.350,00	2.350,00
CRS - ALTAMIRA/(*)	003	1.280,00	1.280,00	1.280,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	900,00	900,00	900,00
CRS - BREVES/(*)	003	1.083,00	1.083,00	1.083,00
CRS - CAMETÁ/(*)	003	450,00	450,00	450,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/(*)	003	980,00	980,00	980,00
CRS - S. M. DO GUAMÁ/(*)	003	833,00	833,00	833,00
INVESTIMENTOS		25.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SESPA	032	25.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA:0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.245,00	35.708,00	8.708,00
ORDINÁRIO				
SESPA	032	143.332,00	0,00	0,00
SESPA/(*)	003	3.000,00	19.000,00	0,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	5.695,00	5.695,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	2.080,00	2.080,00	2.080,00
DIÁRIAS				
SESPA	032	50.000,00	0,00	0,00
SESPA/(*)	003	10.000,00	8.000,00	0,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	100,00	100,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	833,00	833,00	833,00
PROGRAMA:0142-ATENÇÃO À MULHER		408.788,00	440.886,00	327.031,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.788,00	440.886,00	327.031,00
ORDINÁRIO				
SESPA	032	50.000,00	32.500,00	47.000,00
2				
SESPA	033	100.000,00	175.000,00	159.000,00
SESPA/(*)	003	92.962,00	73.000,00	21.000,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	16.970,00	16.970,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	5.294,00	5.294,00	5.294,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	9.591,00	0,00
DIÁRIAS				
SESPA	032	22.500,00	7.500,00	10.000,00
SESPA/(*)	003	50.000,00	50.000,00	48.000,00
SESPA/(*)	003	85.000,00	65.000,00	16.000,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	735,00	735,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	3.032,00	3.032,00	3.032,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	2.264,00	0,00
PROGRAMA:0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		555.857,00	1.057.384,00	953.591,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		226.307,00	255.807,00	226.307,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - BELÉM/PLANTÕES	032	205.400,00	205.400,00	205.400,00
CRS - C. ARAGUAIA/PLANTÕES	032	20.907,00	20.907,00	20.907,00
CRS - BARCARENA/PLANTÕES	032	0,00	29.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		329.550,00	801.577,00	727.284,00
ORDINÁRIO				
SESPA	032	82.000,00	35.000,00	35.000,00
CRS - BELÉM	032	36.436,00	36.436,00	36.436,00
SESPA/(*)	003	87.500,00	180.000,00	180.000,00

CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	119.681,00	119.681,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	18.977,00	18.977,00	58.110,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	43.798,00	0,00
CRS - BARCARENA/SUPRIMENTO DE FUNDO	032	0,00	22.285,00	0,00
CRS - C. ARAGUAIA/SUPRIMENTO DE FUNDOS	032	4.000,00	4.000,00	4.000,00
MEDICAMENTOS				
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	174.350,00	174.350,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	10.133,00	60.133,00	95.133,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	75.435,00	0,00
DIÁRIAS				
SESPA	032	58.000,00	20.000,00	20.000,00
SESPA/(*)	003	29.000,00	0,00	0,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	1.070,00	1.070,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	3.504,00	3.504,00	3.504,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	6.908,00	0,00
PROGRAMA:0070-ATENÇÃO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	4.603.129,00	1.066.660,00	1.513.640,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.002,00	24.002,00	24.002,00	
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - BELÉM/PLANTÕES	032	24.002,00	24.002,00	24.002,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.579.127,00	1.042.658,00	1.489.638,00	
ORDINÁRIO				
SESPA	032	338.966,00	20.000,00	100.500,00
CRS - BELÉM	032	26.109,00	77.739,00	77.739,00
SESPA/(*)	003	1.056.180,00	48.600,00	396.302,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	407.030,00	407.030,00
CRS - C. ARAGUAIA/(*)	003	3.332,00	3.332,00	3.332,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	5.522,00	0,00
MEDICAMENTOS				
SESPA/(*)	003	684.000,00	0,00	0,00
	04	92.280.000,00	0,00	0,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	457.100,00	457.100,00
REFORMA				
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	4.550,00	4.550,00
DIÁRIAS				
SESPA	032	152.500,00	0,00	40.000,00
SESPA/(*)	003	38.040,00	11.000,00	0,00
CRS - BELÉM/(*)	003	0,00	3.085,00	3.085,00
CRS - BARCARENA/(*)	003	0,00	4.700,00	0,00
PROGRAMA:0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE	2.495.184,00	1.001.612,00	491.300,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.495.184,00	1.001.612,00	491.300,00	
ORDINÁRIO				
SESPA	033	432.425,00	460.130,00	0,00
	036	58.783,00	0,00	0,00
SESPA/(*)	049	1.086.356,00	245.000,00	220.000,00
	003	160.243,00	238.299,00	218.117,00
DIÁRIAS				
SESPA	033	93.773,00	0,00	0,00
	036	33.217,00	0,00	0,00
SESPA/(*)	049	561.607,00	5.000,00	0,00
	003	68.780,00	53.183,00	53.183,00
TOTAL		9.820.954,00	4.930.226,00	3.809.703,00

(*) DESTAQUE RECEBIDO DO FES

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01			RS
		JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	40.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	40.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
REFORMA					
ITERPA	061	0,00	40.000,00	0,00	
TOTAL		0,00	40.000,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUBLI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0069, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVE:

1 - Aumentar no montante de R\$ 3.306.698,97 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01			RS
		JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO		144.245,62	325.220,11	140.515,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		509,51	0,00	0,00	
POLHA SUPLEMENTAR					
SEOP	001	509,51	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.736,11	299.220,11	115.515,13	
ORDINÁRIO					
EMATER	001	9.300,00	180.619,00	21.800,00	
	061	53.000,00	9.000,00	2.800,00	
PARATUR	001	21.306,11	19.081,11	14.631,13	
ARCON	061	4.200,00	12.996,00	8.580,00	
	060	400,00	800,00	600,00	
	025	3.100,00	13.980,00	10.250,00	
EMATER/OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.960,00	400,00	160,00	
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	025	110,00	310,00	210,00	
	061	0,00	200,00	100,00	
PASEP					
EMATER	001	15.300,00	15.300,00	15.300,00	
ARCON	025	810,00	810,00	810,00	
	001	0,00	0,00	50,00	
	061	250,00	250,00	250,00	
REFORMA					
ARCON	025	0,00	3.000,00	0,00	
	001	0,00	1.000,00	0,00	
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
PTERPA	061	33.000,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
EMATER	061	0,00	1.000,00	2.000,00	
	001	0,00	2.500,00	0,00	
ARCON	061	0,00	1.000,00	0,00	
	025	0,00	1.400,00	1.400,00	
UTILIDADE PÚBLICA					
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
EMATER	001	0,00	10.915,00	10.915,00	
PARATUR	001	0,00	3.066,67	3.066,67	
ARCON	060	0,00	0,00	2.200,00	
	025	0,00	2.200,00	0,00	
TELEFONIA					
EMATER	001	0,00	8.518,00	8.518,00	
PARATUR	001	0,00	3.250,33	3.250,33	
ARCON	061	0,00	70,00	70,00	
	025	0,00	2.700,00	2.700,00	

1				
COMBUSTÍVEL				
EMATER	001	0,00	3.854,00	3.854,00
	061	1.000,00	0,00	1.000,00
PARATUR	001	0,00	1.000,00	1.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	26.000,00	25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
ARCON	025	0,00	26.000,00	25.000,00
PROGRAMA:0140-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-				
PROATER		0,00	306.467,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	306.467,50	0,00
ORDINÁRIO				
EMATER	060	0,00	259.842,50	0,00
DIÁRIAS				
EMATER	060	0,00	46.625,00	0,00
PROGRAMA:0025-COMPLEXO FLORESTAL - PROECO				
FLORESTAL - PROECO		0,00	91.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	91.000,00	0,00
RÉGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
SECTAM	016	0,00	91.000,00	0,00
PROGRAMA:0113-DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
PRODEPA	061	0,00	5.000,00	5.000,00
ARCON	025	0,00	2.500,00	2.500,00
	061	0,00	2.500,00	2.500,00
PROGRAMA:0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		392.858,84	452.679,00	371.881,00
ORDINÁRIO				
PRODEPA	001	38.229,84	37.250,00	37.250,00
	061	354.629,00	403.429,00	334.631,00
DIÁRIAS				
PRODEPA	061	0,00	12.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		466.440,00	100.271,70	72.000,00
OBRAS				
PRODEPA	061	10.000,00	10.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
PRODEPA	061	456.440,00	71.000,00	72.000,00
	001	0,00	19.271,70	0,00
PROGRAMA:0060-O ESTADO PELA PAZ				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.194,00	20.893,40	10.858,08
ORDINÁRIO				
PRODEPA	061	32.194,00	19.591,32	9.556,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
PRODEPA	061	0,00	1.302,08	1.302,08
PROGRAMA:0119-SISTEMA DE TRANSPORTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.306,53	19.396,53	32.192,53
ORDINÁRIO				
ARCON	061	10.606,53	12.116,53	11.366,53
	025	0,00	0,00	5.400,00
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	025	100,00	100,00	100,00
	061	600,00	600,00	600,00
PASEP				
FISP/DESTAQUE RECEBIDO DO PTERPA				
DIÁRIAS	061	0,00	5.000,00	5.000,00
ARCON	061	0,00	1.580,00	9.726,00
PROGRAMA:0120-SISTEMA ENERGÉTICO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.641,00	21.546,00	21.562,00
ORDINÁRIO				
ARCON	060	6.741,00	17.754,00	18.366,00
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
ARCON/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	060	400,00	400,00	400,00
PASEP				
ARCON	060	500,00	500,00	500,00
DIÁRIAS				
ARCON	060	0,00	2.892,00	2.256,00
PROGRAMA:0017-VALORIZAÇÃO				

DO SERVIDOR PÚBLICO	89.190,00	89.190,00	67.150,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.190,00	89.190,00	67.150,00
ORDINÁRIO			
PRODEPA	061 17.000,00	17.000,00	0,00
	001 5.000,00	5.000,00	5.000,00
PARAMINÉRIOS	024 150,00	150,00	150,00
PRODEPA/OUTROS BENEFÍCIOS			
ASSISTENCIAIS	001 62.000,00	62.000,00	62.000,00
DIÁRIAS			
PRODEPA	061 5.040,00	5.040,00	0,00
TOTAL	1.143.875,99	1.436.664,24	726.158,74

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0017, DE 08 DE JANEIRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 47.494.772,40 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01			RS
		JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO	873.051,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.051,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
SETRAN	001 780.666,00	0,00	0,00	0,00	
COMBUSTÍVEL					
SETRAN/CONTRATO GLOBAL	001 92.385,00	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA:0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	13.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	013 7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
	006 6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA:0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	564.592,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	
UTILIDADE PÚBLICA					
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
SEFA	044 55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	
INVESTIMENTOS	508.992,00	0,00	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEFA/CONT. ESTIMATIVO					
CONTRAPARTIDA DO PNAPE	001 508.992,00	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA:0146-PARÁ-URBE	1.223.814,50	1.015.738,30	1.046.106,60	1.046.106,60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.348,50	332.404,60	370.653,60	370.653,60	
ORDINÁRIO					
SEDURB	001 16.142,90	330.154,00	367.203,00	367.203,00	
SEDURB/OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	001 750,60	750,60	950,60	950,60	
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
SEDURB	001 507.955,00	0,00	0,00	0,00	
DIÁRIAS					
SEDURB	001 500,00	1.500,00	2.500,00	2.500,00	
INVESTIMENTOS	698.466,00	683.333,70	675.453,00	675.453,00	
OBRAS					
SETRAN	001 666.666,00	666.666,00	666.667,00	666.667,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEDURB	001 31.800,00	16.667,70	8.786,00	8.786,00	
PROGRAMA:0119-SISTEMA DE TRANSPORTES	7.558.686,00	10.950.786,00	10.950.798,00	10.950.798,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.900,00	0,00	0,00	0,00	

COMBUSTÍVEL			
SETRAN/CONTRATO GLOBAL	001 1.107.900,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.450.786,00	10.950.786,00	10.950.798,00
OBRAS			
SETRAN	025 2.522.557,00	2.522.557,00	2.522.558,00
	001 3.928.229,00	8.428.229,00	8.428.240,00
TOTAL	23.420.143,50	12.022.124,30	12.052.504,60

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 27.682,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01			RS
		JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	21.982,00	5.700,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.582,00	0,00	0,00	
FOLHA SUPLEMENTAR					
IAP	001 0,00	1.582,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.400,00	5.700,00	0,00	
COMBUSTÍVEL					
FUNTELPA/COMPLEMENTAÇÃO	001 0,00	11.400,00	5.700,00	0,00	
SUSIPE/COMPLEMENTAÇÃO	001 0,00	9.000,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	21.982,00	5.700,00	0,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0060, DE 30 DE JANEIRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.049.091,85 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 01			RS
		JAN	FEV	MAR	
PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO	965.921,95	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	965.921,95	0,00	0,00	0,00	
VALE TRANSPORTE					
SEDURB	001 85,00	0,00	0,00	0,00	
SEEL	001 2.847,50	0,00	0,00	0,00	
NAP	001 2.125,00	0,00	0,00	0,00	
GAB. GOV - CASA CIVIL	001 5.376,25	0,00	0,00	0,00	
GAB. GOV - CASA MILITAR	001 1.955,00	0,00	0,00	0,00	
SEAD	001 8.160,00	0,00	0,00	0,00	
SAGRI	001 11.687,50	0,00	0,00	0,00	
SECULT	001 7.033,75	0,00	0,00	0,00	
SEDUC	001 123.114,85	0,00	0,00	0,00	
SEFA	001 43.201,25	0,00	0,00	0,00	
SEJU	001 2.486,25	0,00	0,00	0,00	
SEPLAN	001 5.397,50	0,00	0,00	0,00	
SEGUP	001 7.671,25	0,00	0,00	0,00	
SEOP	001 3.952,50	0,00	0,00	0,00	
SETEPS	001 53.061,25	0,00	0,00	0,00	
SEICOM	001 1.423,75	0,00	0,00	0,00	

PGE	001 2.316,25	0,00	0,00
PMPA	001 191,25	0,00	0,00
SECTAM	001 7.352,50	0,00	0,00
SETRAN	001 17.786,25	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	001 8.308,75	0,00	0,00
GAB. VICE-GOVERNADOR	001 531,25	0,00	0,00
CGE	001 148,75	0,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	001 119.573,75	0,00	0,00
FUNTELPA	001 11.432,50	0,00	0,00
PCPTN	001 14.875,00	0,00	0,00
PCG	001 595,00	0,00	0,00
PCV	001 2.231,25	0,00	0,00
SUSIPE	001 23.800,00	0,00	0,00
ITERPA	001 8.393,75	0,00	0,00
EMATER	001 11.985,00	0,00	0,00
PUNCAP	001 47.068,75	0,00	0,00
CDI	001 85,00	0,00	0,00
PARATUR	001 701,25	0,00	0,00
UEPA	001 31.790,00	0,00	0,00
ARCON	025 446,25	0,00	0,00
IAP	001 935,00	0,00	0,00
CPC	001 8.330,00	0,00	0,00
SESPA/ (*)	003 88.272,50	0,00	0,00
CRS - MARABÁ/ (*)	003 3.971,60	0,00	0,00
CRS - SANTARÉM/ (*)	003 2.097,60	0,00	0,00
CRS - CASTANHAL/ (*)	003 9.413,75	0,00	0,00
CRS - BELÉM/ (*)	003 110.627,50	0,00	0,00
CRS - SANTA IZABEL/ (*)	003 2.447,25	0,00	0,00
FUND. SANTA CASA/ (*)	003 55.632,50	0,00	0,00
HEMOPA/ (*)	003 15.151,25	0,00	0,00
PHCOV/ (*)	003 34.382,50	0,00	0,00
OPIR LOYOLA/ (*)	003 18.126,25	0,00	0,00
SAGRI/MARABÁ	001 272,80	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001 723,20	0,00	0,00
SEFA/MARABÁ	001 3.037,60	0,00	0,00
SUSIPE/MARABÁ	001 1.035,20	0,00	0,00
EMATER/MARABÁ	001 832,00	0,00	0,00
CDI/MARABÁ	001 71,20	0,00	0,00
HEMOPA/MARABÁ (*)	003 522,40	0,00	0,00
SAGRI/PARAGOMINAS	001 41,00	0,00	0,00
SEFA/PARAGOMINAS	001 1.597,00	0,00	0,00
SUSIPE/PARAGOMINAS	001 894,00	0,00	0,00
EMATER/PARAGOMINAS	001 354,00	0,00	0,00
SESPA/PARAGOMINAS (*)	003 1.201,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001 1.291,15	0,00	0,00
SETRAN/SANTA IZABEL DO PARÁ	001 191,25	0,00	0,00
EMATER/SANTA IZABEL DO PARÁ	001 913,75	0,00	0,00
SAGRI/SANTARÉM	001 1.160,80	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001 2.308,00	0,00	0,00
SEFA/SANTARÉM	001 1.872,00	0,00	0,00
SEJU/SANTARÉM	001 84,00	0,00	0,00
SETRAN/SANTARÉM	001 1.447,20	0,00	0,00
SUSIPE/SANTARÉM	001 1.434,40	0,00	0,00
EMATER/SANTARÉM	001 1.596,00	0,00	0,00
HEMOPA/SANTARÉM (*)	003 483,20	0,00	0,00
SEFA/TOMÉ-AÇU	001 851,00	0,00	0,00
SETRAN/TOMÉ-AÇU	001 1.387,00	0,00	0,00
EMATER/TOMÉ-AÇU	001 328,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUÍ	001 1.196,00	0,00	0,00
EMATER/TUCURUÍ	001 218,00	0,00	0,00
PROGRAMA:0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.026.081,90	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.026.081,90	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE			
SEDUC	001 988.099,50	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001 37.982,40	0,00	0,00
PROGRAMA:0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	57.088,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.088,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE			
SEDUC	001 28.848,15	0,00	0,00
SEDUC/MARABÁ	001 10.571,20	0,00	0,00
SEDUC/PARAGOMINAS	001 2.271,00	0,00	0,00
SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001 5.678,85	0,00	0,00
SEDUC/SANTARÉM	001 832,80	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
SEDUC/TOMÉ-ACU	001	1.779,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC/TUCURUÍ	001	7.107,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.049.091,85	0,00	0,00	0,00

2

(*) DESTAQUE RECEBIDO DO FES

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando

das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº

, de, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS

QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

1 - Reduzir no montante de R\$ 353.468,68 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS

MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s)

de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0012-GESTÃO DA REDE					
ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA	353.468,68	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORMAÇÃO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.468,68	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO					
CONTRATO GLOBAL					
PRODEPA	001 353.468,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		353.468,68	0,00	0,00	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4474, de 02/01/01, publicado no D. O. E nº 29.383, de 25/01/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4496, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 321.506,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe

confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204,

ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso

II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o

Crédito Suplementar no valor de R\$ 321.506,00 (TREZENTOS E VINTE E UM

MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s)

orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JAN	FEV	MAR
22101.0412201301.030	459092	013	200.000			
11105.0412201252.900	349050	001	10.000			
11105.0412201252.902	349092	001	5.000			
11105.0412201252.904	459052	001	18.220			
11105.0412201352.408	349032	001	11.000			
11105.0412201352.413	349034	001	23.000			
32101.0412201252.904	459052	001	1.000			
07101.1512701461.279	349035	001	45.286			
07101.1512201252.900	349048	001	8.000			
T O T A L			321.506			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM no valor de R\$ 230.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III, conforme parágrafo 1º, do artigo

43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JAN	FEV	MAR
11105.0412201252.902	349008	001	1.500			
	349030	001	15.920			
	349039	001	10.000			
	349055	001	300			
	349034	001	23.000			
11105.0412201252.904	349030	001	10.000			
11105.0412201352.412	349014	001	4.000			
	349030	001	1.500			
	349039	001	1.000			
32101.0412201252.904	349030	001	1.000			
07101.1512701461.279	459052	001	45.286			
07101.1512201252.902	349035	001	8.000			
34101.0412100191.020	499099	013	200.000			
T O T A L			321.506			

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria

HAROLDO DA COSTA BEZERR

Secretário Executivo de Obras

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL SEPLAN -

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 0049, DE 26/01/2001,

publicado no D. O. E nº 29.389, de 02/02/2001.

ONDE SE LÊ:

Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
REFORMA					
DEPENSORIA PÚBLICA	001	0,00	98.040,00	0,00	0,00

LEIA-SE:

I - Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0083 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
REFORMA					
FUNCAP	001	0,00	98.040,00	0,00	0,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL - SEPLAN

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

ANEXO A PORTARIA Nº 0068, DE 31/01/2001,

publicado no D. O. E nº 29.391, de 06/02/2001.

ONDE SE LÊ:

Aumentar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
FUNDAMENTAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ORDINÁRIO					
SEDUC	0048.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	CÓDIGO	VALOR	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
FUNDAMENTAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ORDINÁRIO					
SEDUC	0041.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES					
SEDUC	0046.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 4507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.515.480,00 em favor da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe

confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204,

ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "c" do inciso

I e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.515.480,00 (QUATRO MILHÕES,

QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação

abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JAN	FEV	MAR
27101.1854201451.129	349014	006	171.714			
	349030	006	126.868			
	349033	006	129.420			
	349035	006	276.300			
	349036	006	392.160			
	349039	006	684.090			
	459051	006	144.000			
	459052	006	675.960			
27101.1854201452.110	349014	006	4.071			
	349030	006	400			
	349033	006	2.700			
	349036	006	129.100			
	349039	006	121.790			
	459052	006	192.446			
90101.1030100521.162	459051	006	1.464.454			
T O T A L			4.515.480			

Art. 2º - O recurso necessário à execução do presente Decreto, correrão à conta da seguinte fonte: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial - Saldo de Convênio no valor de R\$ 1.464.454,00; II - Excesso de Arrecadação proveniente de recursos do Convênio entre a SECTAM e o Ministério do Meio Ambiente no valor de R\$ 3.051.026,00, conforme item I e II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo da SECTAM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 1999, a servidora Maria Walquíria Furtado, matrícula 0026581-019, período de 02.01 a 31.01.2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 02 de janeiro de 2001.

LUCILA DOSSANTOSSERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

Portaria nº 082, de 02 de Fevereiro de 2001 - A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

Considerando o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
Aldemira Santos Silva Gomes	1999/2000	05.02.2001 a 06.03.2001
Eliana Homci Braga	1998/1999	01.02.2001 a 02.03.2001
Karla Maria Cruz Rocha	1999/2000	12.02.2001 a 13.03.2001
Luiz Horácio Bentes de Oliveira	1999/2000	01.02.2001 a 02.03.2001
Margarete Gomes Neves	2000/2001	01.02.2001 a 02.03.2001
Maria Geralda da Conceição		
Paes Barreto	1999/2000	01.02.2001 a 02.03.2001
Paulo Adriano da Silva Gonçalves	1999/2000	19.02.2001 a 20.03.2001
Paulo Roberto Moreira Santos	2001/2001	05.02.2001 a 06.03.2001
Sueli Lima Ramos de Azevedo	1999/2000	26.02.2001 a 27.03.2001
Terezinha de Jesus Gatinho	1999/2000	28.02.2001 a 29.03.2001

Portaria nº 106, de 08 de Fevereiro de 2001 - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Municípios de Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, a fim de participar do Programa de Vistorias, nos referidos municípios.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 Ernani Antônio				
Guilhon da Silva	004571-6	Técnico	11 a 13.02.2001	03
02 Noemia Pitman Moura	5310067-020	Técnico	12 a 15.02.2001	04
03 Sônia de Fátima Ferreira Nunes	5785731-019	Técnico	13 a 16.02.2001	04

Portaria nº 113 de 12 de Fevereiro de 2001 - Diárias: Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-018; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral; Destino: Rio de Janeiro /RJ; Dia: 14.02.2001; Objetivo: Participar de Reunião no IBGE e Fundação Getúlio Vargas.

Portaria nº 114 de 12 de Fevereiro de 2001 - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Município de Viseu, a fim de participar do Seminário de Sensibilização ao Turismo - SENSITUR, e Oficina de Motivação para Comunidade.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01 Ana Maria de Oliveira Pinto	0028894-012	Técnico	16 a 21.02.2001	06
02 Maria de Nazaré Azevedo Araújo	0028592-011	Dir. de Área	16 a 18.02.2001	03

Portaria nº 115, de 12 de Fevereiro de 2001 - Adiantamento; Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo; Matrícula nº 0028592-011 e C/C nº 090430802-25; Cargo: Diretora de Área Valor Suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Destino: Município de Viseu; Objetivo: Participar do Seminário de Sensibilização ao Turismo - SENSITUR e Oficina de Motivação para a Comunidade; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 003/2001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19/02 a 20/03/2001, a servidora Edilene Maria Colares Dos Santos, Assessora, matrícula nº 0183695-016, referente ao exercício de 2000/2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, em exercício

ERRATA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2000 - SEDURE, publicado no D.O.E. nº 29.395 de 12/02/2001.

Onde se lê: Alteração de recursos financeiros.

Leia-se: Alteração de recursos orçamentários.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2001.

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de fabricação nacional, para aplicação nas máquinas e veículos da sede Central e Núcleos Regionais da SETRAN.

DATA DA ABERTURA: 01/03/2001

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 13 de Fevereiro de 2001

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2000 - AR005 - SETRAN/PA.
OBJETO: Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Especial (OAE), Obras de Arte Corrente (OAC) e Drenagem da Alça Rodoviária de Belém compreendendo os trechos: BR-316-Rio Guamá; Rio Guamá/Rio Acará; Rio Acará/Rio Moju-Alça; Rio Moju-Alça/PA-151 com extensão de 69,00 (sessenta e nove vírgula zero) km.

A Comissão de Licitação Especial da SETRAN, complementou sua análise e efetuou o julgamento das propostas de preços do processo licitatório em questão, e por unanimidade de seus Membros, declara que o Consórcio MUIRAQUITÁ, por ter apresentado o Menor Preço, consubstanciando-os através dos demonstrativos de viabilidade requeridos no Edital, foi considerado vencedor.

A cópia da ata de julgamento das Propostas de Preços, encontra-se a disposição dos licitantes da sala da Comissão de Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar, bairro do Souza, Belém - Pará.

Belém, 13 de Fevereiro de 2000.

LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CLE - SETRAN

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder aos militares Cel BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Cap BM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, Cap ROGER NEY LOBO TEIXEIRA e 3º Sgr BM JAIRO DOS SANTOS MEDEIROS, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 24 de janeiro de 2001, ao município de Abaetetuba/PA, os quais seguiram em visita de inspeção a Unidade daquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt BM UERISSON SANTOS SILVA e Sd BM ANTÔNIO REINALDO OLIVEIRA PEREIRA, 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no dia 05 e retornado no dia 06 de janeiro de 2001, do município de Barcarena/PA, à serviço desta Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA, 05 (cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 03/01/2001 a 07/01/2001, ao município de Castanhal/PA, a fim de efetuar instalações de equipamentos de rádios comunicações e informática, por ocasião da implantação do Centro Integrado de Operações - CIOp, naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Sd BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA, 12 ½ (doze e meia) diárias de alimentação no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 02/01/2001 a 16/01/2001, a cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos referentes ao seu serviço de estafera do 5º Sub Grupamento Bombeiro Militar - Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

O comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Major QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, a frequentar o Curso Superior de Bombeiros Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 05/03/2001 a 23/11/2001, com data de apresentação em 02/03/2001.

Art. 2º - Conceder ao Major QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e PORTARIA Nº 689/94 - SEAD, o valor de R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais), correspondente a 30 (trinta) diárias no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) e 237 (duzentos e trinta e sete) dias de Ajuda de Custo no valor de R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais), a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 02/03/2001 a 23/11/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

O comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Capitão QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA, a frequentar o Curso Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 05/03/2001 a 31/08/2001, com data de apresentação em 02/03/2001.

Art. 2º - Conceder ao Capitão QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e PORTARIA Nº 689/94 - SEAD, o valor de R\$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais), correspondente a 30 (trinta) diárias no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) e 153 (cento e cinquenta e três) dias de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais), a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 02/03/2001 a 31/08/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Maj QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, 30 (trinta) diárias completas no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 02/03/2001 a 31/03/2001, a Brasília/DF, a fim de frequentar o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

RESOLVE:

Conceder ao Cap QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA, 30 (trinta) diárias completas no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 02/03/2001 a 31/03/2001, a Brasília/DF, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar - CAO/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 1049/01

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 3151360-016, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 02.02.2001 a 02.04.2001, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.397

DIÁRIO OFICIAL

0441

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
14 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 983420-00

Responsável: Paulo Sérgio Miranda Uchôa
Origem: Agência Distrital de Mosquito
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

EDITAL Nº 080/01
(PROCESSO Nº 20000778-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Maia Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Maia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20000778-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 081/01
(PROCESSO Nº 200005905-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005905-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 082/01
(PROCESSO Nº 200007350-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Oliveira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Irituia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007350-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 083/01
(PROCESSO Nº 200001943-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Luiz Vieira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Luiz Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001943-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 084/01
(PROCESSO Nº 19998154-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir de Matos Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir de Matos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998154-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 085/01
(PROCESSO Nº 19991442-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991442-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 086/01
(PROCESSO Nº 200000857-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Bonifácio Pinto de Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Bonifácio Pinto de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000857-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 087/01
(PROCESSO Nº 2000010198-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Ferreira Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Ferreira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000010198-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 088/01
(PROCESSO Nº 200003071-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ricardo Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ricardo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Concoórdia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003071-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 089/01
(PROCESSO Nº 200007971-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Rosete Maria Oliveira do Rosário.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rosete Maria Oliveira do Rosário, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007971-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 090/01
(PROCESSO Nº 199910842-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910842-00, referente à Denúncia formalizada pelo Sr. Homero Jairo Figueira de Souza.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200002221-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 108/01
(PROCESSO N° 9810930-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 9810930-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 109/01
(PROCESSO N° 19997257-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19997257-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 110/01
(PROCESSO N° 200001091-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Ferreira da Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200001091-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 111/01
(PROCESSO N° 200008180-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Almir Rodrigues de Brito. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almir Rodrigues de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008180-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 112/01
(PROCESSO N° 200006003-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Correia de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Correia de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Goiânia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200006003-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 113/01
(PROCESSO N° 19991804-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Djalma José do Amaral Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Djalma José do Amaral Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19991804-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 114/01
(PROCESSO N° 20000994-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaime Gilberto Soares da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaime Gilberto Soares da Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 20000994-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 115/01
(PROCESSO N° 200003401-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alfonço Luiz Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200003401-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 116/01
(PROCESSO N° 20000949-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Amoedo do Amaral. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Amoedo do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 20000949-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 117/01
(PROCESSO N° 19995501-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizialva Costa dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizialva Costa dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19995501-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 118/01
(PROCESSO N° 19992838-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano Silva Júlio. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 de janeiro a 31 de março de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19992838-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 119/01
(PROCESSO N° 19992838-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Najla Maria dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Najla Maria dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 a 30 de abril de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19992838-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 120/01
(PROCESSO N° 200008433-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Elzineia E. Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elzineia E. Santos, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008433-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 121/01
(PROCESSO N° 200008433-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins M. Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Martins M. Filho, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacundá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200008433-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 122/01
(PROCESSO N° 19991945-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Jacinto Brandão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Jacinto Brandão, Prefeito Municipal de Xinguara no período de 28 de abril a 22 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 806.859,39 (oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL N° 123/01
(PROCESSO N° 19991945-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Itamar Rodrigues de Mendonça.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Itamar Rodrigues de Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara nos períodos de 01 de janeiro a 27 de abril e 23 a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 284.996,62 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de fevereiro de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 124/01
(PROCESSO N° 9813566-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Maria Barros de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de fevereiro de 2001

a) Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 125/01
(PROCESSO N° 19992360-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pereira Neto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 40.420,74 (quarenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 12 de fevereiro de 2001

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 006/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53785-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SEDUC n.º 051/98, assinado em 30.06.98.

Belém, 06 de fevereiro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 007/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Shidney Jorge Rosa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51652-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Paragominas, em face do Convênio IPASEP s/nº/98, assinado em 01.04.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 008/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53056-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SESPA n.º 131/98, assinado em 18.11.98.

Belém, 06 de fevereiro de 2001.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 009/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51477-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Quatipuru, em face do Convênio SESPA n.º 105/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 06 de fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 17.439 DE 08.02.2001

Designar o servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100425, para substituir Carlos Alberto Conceição e Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria, TCE-AA-303, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100068, no período de 01.02 a 02.03.2001.

PORTARIA N.º 17.440 DE 08.02.2001

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de fevereiro/2001, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94-RJU: Ademir Bandeira Pinheiro, matrícula n.º 0695653, Alódio Guilherme R. Mac-Culloch, matrícula n.º 0100577, Álvaro Gonçalves Neto, matrícula n.º 0100025, Amaro Pimentel Pereira, matrícula n.º 0100400, Ana Paula de Souza Cardoso Polha, matrícula n.º 0580074, Antônio Carlos O. do Nascimento, matrícula n.º 0100282, Dilson Vieira dos Anjos, matrícula n.º 0995604, Dimas Teixeira Chaves, matrícula n.º 0100157, Édna de Jesus Castilho Moreira, matrícula n.º 0179175, José Augusto Pantoja, matrícula n.º 0100342, José Tadeu Alves Pessoa, matrícula n.º 0178640, José Tarcísio dos Santos, matrícula n.º 0100074, Márcia Cristina Cunha Moreira, matrícula n.º 0100346, Marcus Dias Paredes, matrícula n.º 0100414, Mary Lia Machado Carneiro, matrícula n.º 0295018, Maurício Maia Cerqueira, matrícula n.º 0100109, Newton Colares Cohen, matrícula n.º 0100119, Paulo Sérgio Santos Melo, matrícula n.º 0179310, Reginaldo Torres Medeiros, matrícula n.º 0100417, Roberta Loureiro Chaves Anijar, matrícula n.º 0100509, Sandra Maria de Pigeuedredo Soares, matrícula n.º 0100141, Valter Antonio Cascaes Dias, matrícula n.º 0100287, Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, matrícula n.º 0100496.

PORTARIA N.º 17.441 DE 08.02.2001

Fixar, o 1.º período de férias relativas ao exercício de 2001 do Auditor Edilson Oliveira e Silva, matrícula n.º 0178217, para o período de 01 a 30.03.2001.

PORTARIA N.º 17.442 DE 12.02.2001

Conceder ao servidor José Paulo Carvalho Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0995603, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no dia 25.01.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 026, de 07.02.2001, do TCE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2001

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, considerando os termos do parecer do Departamento de Administração e parecer da Consultoria Jurídica e fundamentado no caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa Unisys Brasil Ltda.
Belém, 12 de fevereiro de 2001

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PORTARIA N.º 17.443 DE 12.02.2001

Conceder à servidora Tereza Cristina Araújo dos Reis, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100429, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24 a 30.01.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 027, de 07.02.2001, do TCE.

PORTARIA N.º 17.444 DE 12.02.2001

Conceder ao servidor Everaldo Ferreira dos Santos, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula n.º 0179630, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 23 a 28.01.2001, considerando os termos do Laudo Médico n.º 028, de 07.02.2001, do TCE.

CONTRATO N° 01/2001

Parte Contratada: Unisys Brasil Ltda - C.N.P.J 33.426.420/0028-03
Objeto do Contrato: Licença para uso de programas de computador e serviços de suporte.

Inexigibilidade de LICITAÇÃO n.º 01/2001, de acordo com os termos do caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Valor Mensal do Contrato: R\$-13.848,50 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 08-02-2001 a 07-02-2002

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

011220052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Belém, 08 de fevereiro de 2001

Ordenador Responsável: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Foro: Belém-Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/01

PUBLICADO NO D.O.E.N.º 29.387 DO DIA 31-01-01 POR INCORREÇÕES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 01/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Associação Comercial, Industrial e Agro-pastoril de Salinópolis.

Objeto: Repasse mensal de um salário mínimo vigente no país.

Termo Inicial e final do convênio: 08-02-01 a 08-02-02

Dot. Orç.: 72201.2312501411.031-Interiorização do Registro Mercantil

349043 - Subvenções Sociais

Data da Assinatura: 08-02-01

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

Antonio Alves Ramos Neto - Assoc. Com. Ind. Agro. Past. de Salinópolis

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 266/2001 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2001

Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS

Cargo: Técnico em Contabilidade Matrícula: 3166775-025

Local: Macapá / AP

Período: 17 a 23.02.2001

Objetivo: A serviço de interesse do órgão.

N.º de Diárias: 07

Valor: R\$ 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 267/2001 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

Servidor: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO

Matrícula: 3167577-015

Período: 12.02 a 13.03.2001.

RONALDO BARATA

Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 002/2000/UEPA

OBJETO: Aquisição de Consumo (Gasolina, Alcool, Óleo Diesel, Lubrax e MG - 1).

ABERTURA: 20/02/2001

HORAS: 10:00

LOCAL: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo

EDITAL A DISPOSICÃO: 08:00 às 14:00 horas.

FONE (FAX): (091) 244-5936

OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes : Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC
Modalidade : Dispensa de LICITAÇÃO n.º 002/01
Objeto : Prestação de serviço pela contratada, para geração de emprego e renda para egressos e apenados do sistema penal do Estado.
Valor : R\$ 21.904,56 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência : 12 (doze) meses
Dotação orçamentária :
Programa de trabalho : 642200
Elemento de despesa : 349037
Fonte de recurso : 069
Data de assinatura : 05/02/01

DRA. ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Presidente / FHC GV

EXTRATO DE PORTARIA

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora CÁRITAS LENA DE ALMEIDA DUNCAN, para a Função de Chefe do GT de Clínica Médica (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, para a Função de Chefe do GT de Clínica Pediátrica (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora DARCY PRAIA ANSELMO GUIMARÃES, para a Função de Chefe do GT de Clínica Cirúrgica (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 03.03.2001, a servidora YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA, para a Função de Chefe do GT de Psiquiatria (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 03.03.2001, a servidora EDILVA NAZARÉ ALVES ALMEIDA, para a Função de Chefe do GT de Ginecologia e Obstetrícia (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES, para a Função de Chefe do GT de UTI's (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, o servidor JOSÉ EVERALDO PIEDADE MALHEIROS, para a Função de Chefe do GT Neonatal, Berçário e UTI Pediatría (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora DJACILENE ANDRADE DOS SANTOS, para a Função de Chefe do GT de Centro Cirúrgico (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, o servidor JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR, para a Função de Chefe do Serviço de Clínica Médica (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, o servidor HAROLDO KOURY MAUÉS, para a Função de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, para a Função de Chefe do Serviço de UTI's (DAS-3) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001

DESIGNAR, a partir de 01.02.2001, a servidora KÁREN SOARES XAVIER, para a Função de Chefe do GT de Eventos Científicos (DAS-2) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 200/00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO FERREIRA
MATRÍCULA: 3256138-015
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 25/08/00 a 29/08/00

LAUDO MÉDICO Nº 214/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 3258939-015
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 15/09/00 a 14/10/00

LAUDO MÉDICO Nº 226/00

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 3258939-015
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 16/10/00 a 25/10/00

LAUDO MÉDICO Nº 01/00

NOME: NILZA MARIA FERREIRA
MATRÍCULA: 5828899-010
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 03/11/00 a 14/11/00

LAUDO MÉDICO Nº 13/00

NOME: GEZEUDA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
MATRÍCULA: 3259013-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 20/11/00 a 01/12/00

LAUDO MÉDICO Nº 20/00

NOME: GEZEUDA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
MATRÍCULA: 3259013-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 02/12/00 a 09/12/00

LAUDO MÉDICO Nº 41/00

NOME: NÁGILA SOUZA PAVACHO
MATRÍCULA: 5445655-024
CARGO: Auxiliar Administrativo
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 11/12/00 a 09/01/01

LAUDO MÉDICO Nº 37/00

NOME: MARI CÉLIA PAULA NUNES
MATRÍCULA: 5834767-017
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 22/12/00 a 26/12/00

LAUDO MÉDICO Nº 03/01

NOME: MARILIDE SERRA CARNEIRO LOTTI
MATRÍCULA: 5828228-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 08/01/01 a 22/01/01

LAUDO MÉDICO Nº 04/01

NOME: ELLEN DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5828961-019
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 02/01/01 a 06/01/01

LAUDO MÉDICO Nº 08/01

NOME: SÉRGIO GUSTAVO FIGUEIRA PIALHO
MATRÍCULA: 5595606-026
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 08/01/01 a 12/01/01

LAUDO MÉDICO Nº 09/01

NOME: ANTONIO GUSTAVO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5828040-010
CARGO: Auxiliar Administrativo
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 28/12/00 a 02/01/01

LAUDO MÉDICO Nº 12/01

NOME: LUCILEIA MOREIRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5567041-020
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: FHC GV
PERÍODO: 14/01/01 a 20/01/01
Belém, 13 de fevereiro de 2001.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHC GV

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 001/01 - AJUR/HEMOPA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.
NOTIFICADA: EDNA M. VASCONCELOS - INTRANORTH
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/01
OBJETO: AUSÊNCIA DE ENTREGA NO PRAZO LEGAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADJUDICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/00 (ITENS 001, 003, 004, 005 E 009).

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS ESSA EMPRESA, PARA O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, OPERAÇÃO DE PESA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS ADJUDICADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/01). OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCONTRAM-SE FRANQUEADOS A ESSA EMPRESA, NA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 14:00 HORAS. A AUSÊNCIA DE PESA DO PRAZO LEGAL INDICADO NESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO A REVELIA DESSA EMPRESA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
BELÉM, PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2001.
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
ASSESSOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 130/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a distribuição rotineira deste órgão nas atribuições de seus servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Comissão Processante Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar de melhor eficiência e eficácia em seus procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão Processante Permanente de Processo de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores Fernando Josias da Costa Leal, Almir Barreto da Silva, Maria do Socorro Santos de Almeida, Maria do Socorro Brito e Ivone Batista da Silva, conforme PORTARIA Nº 1.039/00-DS/PROJUR, de 04.08.2000 e PORTARIA Nº 1.096/2000-DS/PROJUR, de 14.08.2000, respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Lotar a servidora Jaciara Santana Brito na Procuradoria Jurídica e incluí-la como membro da Comissão Processante, devendo exercer seu dever e obrigação na forma estabelecida na Lei nº 5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico Único.

Art. 3º - Designar a servidora Sueli Santana de Andrade para exercer a função de Secretária da Comissão Processante.

Art. 4º - Permanece em vigor os demais artigos contidos nas portarias anteriores.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 08 de fevereiro de 2001

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 070/01-DP-G, DE 12.02.01

Transferir o gozo de férias da Servidora Florisbela Maria Cantal Machado, matrícula nº 3083195-012, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA Nº 919/00, de 07.12.00, referente ao período aquisitivo 99/00, para gozar no período de 09/07 à 08/08/2001.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE

VIGÊNCIA: 14-02-2001 a 31-12-2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903

N.º INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41

OBJETO: Prorrogação de Contratos de Servidor Temporário

ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrão Wanzeler Sabbá

Nome	Cargo	N.º Contrato
Cícero Neto Vieira de Souza	Ag. Prisional	100/2000
Charlen Pereira de Alencar	Ag. Prisional	101/2000
Simone Cristina da Silva Aguiar	Assist. Social	102/2000
Geolan Costa Moraes	Ag. Prisional	104/2000
Rondinelly Alex Araújo Barreto	Ag. Prisional	105/2000
Valdir Amadeu da Silva	Ag. Prisional	106/2000
Antônio Batista Dias	Ag. Prisional	107/2000
Delmilson Moraes Silva	Ag. Prisional	109/2000
Gilmar Silva Costa	Ag. Prisional	110/2000
Hans José Vieira	Ag. Prisional	111/2000
Ivanilson José Paes matos	Aux. Enfermagem	112/2000
Mário Cesar dos Santos Campos	Ag. Prisional	113/2000
Raimundo Celésio Rocha	Ag. Prisional	114/2000
Christianne Maria Pontes Diogenes	Psicóloga	115/2000
Iran Ribeiro da Silva	Ag. Prisional	116/2000
Paulo Moreira Lima	Ag. Prisional	117/2000
Ione Santos Rocha	Advogada	118/2000
Agostinho Hermes de Miranda Neto	Médico	119/2000
Walter Junior Braga Colares	Ag. Adm.	120/2000
José Vicente Mendonça Cecílio	Ag. Prisional	121/2000
Arlida Ferreira da Silva	Ag. Adm.	122/2000

ERRATA

D.O.E.N.º 29.390, DE 05-02-2001

ONDE SE LÊ: Portaria n.º 009/01-GAB.SUSIPE

Resolve dispensar a pedido o servidor Antônio Sérgio Luz da Silva

LEIA-SE: Portaria n.º 009/01-GAB.SUSIPE

Resolve dispensar o servidor Antônio Sérgio Luz da Silva

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 159/00-GAB.SUSIPE

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 30/11/00, no Centro de Reeducação Feminino.

PORT. Nº 169/00-GAB.SUSIPE

DESIGNAR os servidores ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo e JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar comportamento dos agentes prisionais Bernardo

Assunção dos Santos e Ana Helena Furtado dos Remédios no Centro de Recuperação Americano II.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL GABINETE DO SUPERINTENDENTE RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 159/00-GAB.SUSIPE

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 30/11/00, no Centro de Reeducação Feminino.

PORT. Nº 169/00-GAB.SUSIPE

DESIGNAR os servidores ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo e JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar comportamento dos agentes prisionais Bernardo Assunção dos Santos e Ana Helena Furtado dos Remédios no Centro de Recuperação Americano II.

PORT. Nº 006/01-GAB.SUSIPE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 140/00.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 078/2001 DE 12/02/2001.

Servidor: EDICLÉIA DINIZ DE SOUZA AMORIM

Cargo: Assessor Superior I da SEEG

Matrícula Funcional: nº 5007372-012

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2038-349034

Período para aplicação: 60 (sessenta dias) e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 083/2001 DE 13/02/2001.

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0122343-017

Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2001 DE 13/02/2001.

Servidor: ANA MONTEIRO DINIZ

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

CIC nº 023.791.042-04

Diárias: 02 (duas) no período de 13 a 14/02/2001.

Destino: Itinga e Gurupi/PA

Objetivo: a serviço da SEDS.

PORTARIA Nº 081/2001 DE 13/02/2001.

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0122343-017

Diárias: 01 (uma) no dia 14/02/2001

Destino: São Domingos do Capim/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 082/2001 DE 13/02/2001.

Servidor: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0085863-014

Diárias: 01 (uma) no dia 14/02/2001.

Destino: São Domingos do Capim/PA

Objetivo: a serviço da SEEPS.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084/2001 DE 13/02/2001.

Servidor: EUCLIDES PARLAS DE ALMEIDA

Cargo: Assessor Superior I da SEGES

Matrícula Funcional: nº 5751632-020

Complementar PORTARIA Nº 016/01 para os municípios de Paragominas, Ipixuna, Bragança, Urianópolis, Dom Elise e Viseu/PA.

Objetivo: a serviço da Secretaria

MARIA DO CÊU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

Assunto: Suprimento de Fundos

Nome: ANADO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES

Matrícula: 20133390-020

CIC 361.684.752-49

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação: 80201.04.125.0125.2902, sendo:

349034.30 (R\$ 300,00)

349034.36 (R\$ 200,00)

349034.39 (R\$ 500,00)

Fonte: 025

Prazo de Aplicação: 60 dias e 15 para prestar contas, após aplicação.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Assunto: Suprimento de Fundos

Nome: ANTONIO COSTA MONTEIRO VALDEZ

Matrícula: 5749190-029

CIC 042.065.922-68

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Dotação: 80201.04.125.0119.2425.349040

Fonte: 061

Prazo de Aplicação: 30 dias e 15 para prestar contas, após aplicação.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Assunto: Concessão de 6 (seis) diárias

Names: Daniel de Miranda Monteiro (mat. 3272605-010), Stelio J.M.Costa

(mat. 3272702-014), Eurico S.B. de Souza (mat. 3272540-014), Lucas Amorim (mat.

3272486-018), Luciano Barroso da Silva (mat. 3272494-010), José Castro

Fontes (mat. 3272397-016).

Destino: Santa Maria do Pará, Capanema, Bragança, Salinópolis, Abaetetuba, Moju, Barcarena e Igarapé Miri.

Período: 23 a 28/02/2001.

Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO; (AFNº 039/2001)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/

0001-16 X Toot Micro Informática Ltda - CNPJ 34.691.972/0001-91

objeto do contrato; Aquisição dos Programas RM Labor, RM Chronus, RM Vitae

e RM Testis.

modalidade de licitação; Inexigibilidade de Licitação nº 01/2001

prazo de vigência; Imediato

valor do contrato; R\$ 11.852,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

dotação orçamentária; 1.3.02.01.007.001 - Software, Recursos Próprios, exercício de

2001.

data da assinatura do contrato; 08.02.2001

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém - PA

NÚMERO DO CONTRATO; (OES Nº 033/2001)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/

0001-16 X Instel - Tecnologia Elétrica e Hidráulica - ME - CGC 07.853.34/0001-92

objeto do contrato; Execução dos serviços de operacionalização dos sistemas de

abastecimento de água nos Loteamentos Residenciais Sabá e Uirapuru, localizados

no município de Ananindeua, neste Estado, conforme proposta constante no

Processo 2001/16607

modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato; 14.02.2001 a 15.05.2001

valor do contrato; R\$ 2.720,31 (dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

dotação orçamentária; 3.1.02.07 - Despesas Indiretas com Obras, Recursos Próprios, Orçamento/2001.
data da assinatura do contrato; 07.02.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)**

número do convênio originário; 005/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Conceição do Araguaia, através de sua Prefeitura - CGC 05.070.404/0001-75
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 116.004,00 (cento e dezesseis mil e quatro centavos) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Alteração de área de abrangência dos serviços executados na sede do Município de Conceição do Araguaia, em 0,48 Km², de comum acordo entre as partes.
valor do aditamento: Acrescentar na contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 2.591,82 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) dotação orçamentária; as despesas deste termo aditivo serão provenientes de recursos do Município de Conceição do Araguaia
termo inicial e final do Termo Aditivo; 18.02.2001 a 31.07.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa;
pela COHAB; Cicerino Cabral do Nascimento
pelo Município de Conceição do Araguaia; Josenvalto Reis de Sousa

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário; 006/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Marabá, através de sua Prefeitura - CGC 05.853.163/0001-30
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 644.462,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 18.02.2001 a 31.07.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO)

número do convênio originário; 008/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Parauapebas, através de sua Prefeitura - CGC 22.980.999/0001-15.
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 128.893,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 18.02.2001 a 31.07.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário; 009/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Redenção, através de sua Prefeitura - CGC 04.144.168/0001-21
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 193.339,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Alteração de área de abrangência dos serviços executados na sede do Município de Redenção, em 1,68 Km², de comum acordo entre as partes.
valor do aditamento: Acrescentar na contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 9.071,37 (nove mil e setenta e um reais e setenta e sete centavos) dotação orçamentária; as despesas deste termo aditivo serão provenientes de recursos do Município de Redenção
termo inicial e final do Termo Aditivo; 18.02.2001 a 31.07.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa;
pela COHAB; Cicerino Cabral do Nascimento

pelo Município de Redenção; Mádo Aparecido Moreira

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário; 011/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Sallnópolis, através de sua Prefeitura - CGC 05.149.166/0001-98
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 154.672,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 20.02.2001 a 31.12.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário; 012/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Santarém, através de sua Prefeitura - CGC 05.182.233/0001-76
objeto do Convênio Originário; Cooperação Técnico-Financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial.
valor do convênio originário; R\$ 580.016,00 (quinhentos e oitenta mil e dezesseis reais) justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Alteração de área de abrangência dos serviços executados na sede do Município de Santarém e na área de interesse especial denominada Alter do Chão, em 0,42 Km², de comum acordo entre as partes.
valor do aditamento: Acrescentar na contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 2.267,84 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) dotação orçamentária; as despesas deste termo aditivo serão provenientes de recursos do Município de Santarém
termo inicial e final do Termo Aditivo; 20.02.2001 a 31.07.2001
data da assinatura; 05.02.2001
ordenador da despesa; pela COHAB; Cicerino Cabral do Nascimento pelo Município de Santarém; Joaquim de Lira Mala

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
FTERPA

C.G.C.nº 0497.4713/0001-07

JUSTIFICATIVA

DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO

A FTERPA torna público que fará realizar licitação para a concessão onerosa de uso dos seguintes bens:
OBJETO: Licitação na modalidade concorrência no tipo técnica e preço, com o objetivo de selecionar a melhor proposta para exploração de Terminais Rodoviários no Estado do Pará, mediante concessão onerosa de uso de bens públicos.
PRAZO: 20 anos.
MOTIVO: Atender o dispositivo no Decreto-Legislativo nº 41/2000, de 20/12/2000, bem como garantir melhor prestação dos serviços nos Terminais Rodoviários, incluindo-se entre as pré-condições os fatores de segurança, comodidade e bom atendimento aos usuários.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:
CONVITE Nº 002/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
DATA DE ABERTURA: 22/02/2001

CONVITE Nº 003/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
DATA DE ABERTURA: 23/02/2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2001
A COMISSÃO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo nº 12645/2001-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Eritropoetina Humana Recombinante, através da empresa Comércio e Representações Prado Ltda, representante exclusivo deste produto. Com base no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 12645/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2001-EPOL
Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
Abertura: 01/03/2001 - 9 horas

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2001-EPOL

Objeto: Produtos Radiológicos
Abertura: 22/2/2001 - 9 horas

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2001-EPOL

Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Social
Abertura: 21/2/2001 - 9 horas
Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 13 de fevereiro de 2001

A COMISSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESCINDIR

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 070 DE 08.02.2001.

Nome: Danielle Guimarães Estácio
Cargo/Lotação: Técnico/Coordenadoria Regional.
Período: A partir do dia 01.02.2001.

RESUMO DA PORTARIA Nº 075/2001, DE 08.02.2001.

Nome : Ana Conceição Cardoso Bezerra
Cargo : Diretora de Departamento
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Piauí
Objetivo : A serviço deste Instituto
Período : 07 a 08.02.2001.

Nome : Lúcia Regina da Cunha Teles
Cargo : Tec/Planej/Diretora de Departamento

Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém
 Destino : Plauf
 Objetivo : A serviço deste Instituto.
 Período : 07 a 08.02.2001.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Diretora do DEA.

REVOGAR/À DISPOSIÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 08.02.2001

Nome: Rui Jorge Nascimento Alves
 Matrícula Nº 3156729-010
 Cargo : Motorista
 Período : A partir da data da publicação

DISPENSAR
PORTARIA Nº 077 DE 08.02.2001

Nome: Carlos Franklin de Souza Paiva
 Matrícula: 3158667-015
 Cargo/Lotação: Ag. Oper. Operador/DEP.
 Período: A partir da data da publicação.

RESUMO DA PORTARIA Nº 080/2001, DE 09.02.2001.

Nome : Valdenor Botelho Godinho
 Cargo : Coordenador Regional
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém
 Destino : Igarapé Açú e Maracanã
 Objetivo : A serviço deste Instituto.
 Período : 09 a 10.02.2001.

RESUMO DA PORTARIA Nº 080/2001, DE 09.02.2001.

Nome : Heraldo Tavares Neves
 Cargo : Assessor
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém
 Destino : Igarapé Açú e Maracanã
 Objetivo : A serviço deste Instituto.
 Período : 09 a 10.02.2001.

RESUMO DA PORTARIA Nº 080/2001, DE 09.02.2001.

Nome : Edson Vieira da Conceição
 Cargo : Aux. Tec./Assessor
 Nº de Diárias : 02 (duas)
 Origem : Belém
 Destino : Igarapé Açú e Maracanã
 Objetivo : A serviço deste Instituto.
 Período : 09 a 10.02.2001.
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA.

ERRATA

PORTARIA Nº 083 DE 13.02.2001

Errata da publicação da PORTARIA Nº 067 de 06.02.2001, publicado no DOE do dia 13.02.2001.

ONDE-SE-LÊ: 02.01.2001
 LEIA-SE: 01.02.2001.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2000 LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Manaus (AM), dia 22.09.2000, às 15h. **QUORUM:** presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Jorge Nemetala José Filho e Letício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, e Mauro José Arruda, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, que falou das ações empreendidas para melhorar a atuação do Banco na área da sua jurisdição. Ausentes, por motivos justificados, os Diretores Eduardo Sérgio Holanda Araújo, José Benvenuto Ferreira Virgolino e José das Neves Capela. **DELIBERAÇÕES:** aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanete do mês de agosto/2000: - tomar conhecimento das demonstrações contábeis, nas quais constam: I) os seguintes indicadores de desempenho, relativos, respectivamente,

ao meses de julho e agosto/2000 e ao acumulado no 2º semestre, expressos em milhares de reais: Lucro Líquido: R\$ 5.403, R\$ 7.653 e R\$ 13.056; Resultado Operacional: R\$ 8.966, R\$ 10.640 e R\$ 19.606; Receitas sobre Operações de Crédito: R\$ 6.014, R\$ 6.146 e R\$ 12.160; Receitas de Títulos e Valores Mobiliários: R\$ 15.614, R\$ 16.052 e R\$ 31.666; Receitas sobre Serviços: R\$ 12.849, R\$ 14.158 e R\$ 27.007; Despesas de Pessoal: (R\$ 11.039), (R\$ 11.257) e (R\$ 22.296); Outras Despesas Administrativas: (R\$ 5.700), (R\$ 6.009) e (R\$ 11.709); Provisão para Risco de Crédito - Res/CMN nº 2.682/1999: (R\$ 3.057), (R\$ 2.305) e (R\$ 5.362); e II) a evolução das contas patrimoniais, cujos valores em agosto/2000 e agosto/1999, respectivamente, são, em milhares de reais: Ativo Total: R\$ 2.138.053 e R\$ 2.067.606; Operações de Crédito (líquidas das provisões): R\$ 233.186 e R\$ 172.651; Depósitos: R\$ 934.126 e R\$ 746.856; Patrimônio Líquido: R\$ 255.999 e R\$ 221.132, enquadrado nos limites de Basileia com margem de R\$ 19.545; Ativo Permanente: R\$ 56.149 e R\$ 53.562. 2. Proposição CA nº 2000/022 - Contratação de auditoria independente: - em razão do contido no artigo 14, VI, do Estatuto Social, e de acordo com a proposição citada, autorizar a abertura de processo licitatório, a cargo do COMLIC, com vistas à contratação de nova empresa de auditoria independente, ao custo médio anual estimado entre R\$ 180 e R\$ 200 mil, uma vez que, na forma do artigo 3º da Resolução nº 2.267, de 29.03.1996, do Conselho Monetário Nacional, ao final de 2000 se esgotará o prazo máximo de quatro exercícios sociais para a substituição da atual contratada, Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes S/C. 3. Saneamento da CAPAF: - identificar-se do relatório do DERHU, de 20.09.2000, no qual consta o seguinte: I) todas as informações solicitadas para a realização do trabalho de levantamento do déficit técnico já se encontram em poder da consultoria contratada, William M. Mercer, que, na primeira semana de outubro, em data a ser definida, fará a apresentação dos estudos à Diretoria Executiva; e II) que, em 18 do corrente, houve uma reunião da Presidente do Banco com o Secretário Executivo do Ministério da Previdência e Assistência Social, José Cecchin, presentes o Secretário da Previdência Complementar, seu Adjunto e o Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano e Organizacional do BASA, respectivamente, Paulo Klüss, Carlos Eduardo Esteves Lima e Antônio Carlos de Lima Borges, quando a SPC se comprometeu a apresentar, até o dia 29.09.2000, a proposta para solução do déficit técnico da CAPAF, cujo estudo está sendo desenvolvido pelo atuário desta, Newton César Conde. 4. Execução orçamentária: - identificar-se da informação verbal prestada pelo Diretor de Controle de que a execução do orçamento se mantém dentro dos limites aprovados, embora haja justificada extrapolção (já regularizada na proposta de reprogramação em poder do DEST) nas rubricas AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL, antecipada pelo tomador do crédito em operação com recursos do BNDES; OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES, em razão da mudança de sistemática determinada pelo DEST em relação à PDD, que antes era retificadora de receita e atualmente está incluída entre referidos dispêndios; TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS, em face de o resultado efetivado estar além do projetado, consequentemente os tributos incidentes sobre ele são maiores; e JUROS E OUTROS, em decorrência do crescimento das operações com recursos de repasse (BNDES/PINAME); e reiterar recomendação no sentido de que ao assunto seja dada especial atenção. 5. Controle de contratos administrativos: - identificar-se do relatório da empresa PROCENGE - Processamento de Dados e Engenharia de Sistemas Ltda., encaminhado pela CI DEPRO nº 2000/871, de 11.09.2000, com a posição em que se encontra a implantação do Sistema de Gestão de Contratos, após o início dos serviços com a ida de um técnico da empresa a Belém para ministrar o necessário treinamento e instalar o sistema no servidor da Rede Corporativa, disponibilizando-o, imediatamente, em 12 estações de trabalho, para usuários do DEMAP, COJUR, DEFIN e DEPRO, que possuem maior quantidade de contratos; e reiterar recomendação ao Departamento de Auditoria Interna no sentido de que, ao término do prazo, vistorie o cumprimento do contrato e apresente ao Conselho relatório na forma já solicitada na reunião de 28.08.2000. 6. Passivo Trabalhista: - identificar-se do relatório de acompanhamento do levantamento do passivo trabalhista do Banco feito pelas Superintendências Regionais sob a coordenação da Consultoria Jurídica, anexo à CI COJUR nº 2000/1.729, de 18.09.2000, no qual consta que: I) o sistema implantado está em funcionamento e vem sendo operado por empregados e estagiários, que lançam as informações enviadas pelas SUPERS para dar consistência à base de dados; e II) a conclusão do levantamento de informações junto aos Tribunais deverá ocorrer no tempo previsto, informado na última reunião do Conselho, ou seja, até o final de setembro/2000; e recomendar ao Departamento de Auditoria Interna que no relatório de vistoria, que apresentará ao Conselho no final do trabalho, se reporte ao(s) mecanismo(s) de atualização a ser(em) adotado(s). 7. Processo BASA/Tito Antônio de Sousa Soares Filho: - identificar-se: I) da carta, de 06.09.2000, que o advogado da parte contrária, Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, dirigiu ao Conselho Fiscal do Banco, relatando fatos e circunstâncias sobre o litígio judicial em questão, que entendeu oportuno levar ao conhecimento do referido órgão; e II) do relatório técnico, de 19.09.2000, que o advogado do Banco, Dr. Deusdedit Freire Brasil, produziu a respeito do assunto em atendimento à recomendação do Conselho de Administração feita na reunião de 28.08.2000. Outrossim, quanto à proposta de acordo apresentada pelo autor da ação, o Conselho tomou conhecimento, definindo que a decisão sobre o assunto deverá ser tomada pela Diretoria Executiva, por se tratar de ato de gestão. 8. Contas transitórias, créditos tributários e maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência - 2º trimestre/2000: - identificar-se dos respectivos informes gerenciais. 9. Marcar a próxima reunião do Conselho para o dia 23.10.2000, às 9h, em Belém (PA). **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Manaus (AM), 22 de setembro de 2000. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPP 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 26.01.2001, sob o número 20000019444, protocolo 00/049769-0. a) Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **RETIFICAÇÃO** das datas das provas do Exame de Ordem de MARÇO/2001 que realizar-se-ão nos dias 25 de março (prova objetiva) e 22 de abril (prova subjetiva), das 8:00 h às 12:00 h, em local posteriormente divulgado. As inscrições estarão abertas a partir do dia 05 de fevereiro até 02 de março de 2001, das 8:00 H às 14:00 H, na sede da OAB-PA, à Praça Barão do Rio Branco, n.º 93 - Largo da Trindade. O candidato deve apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição: fotocópia autenticada do Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Direito expedida pela Universidade, uma foto 3x4, fotocópia da Carteira de Identidade e comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais). Belém, 12 de fevereiro de 2001. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Presidente da OAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que o vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/01/CPL/SEVOP, referente a Aquisição, Montagem e Instalação de um laboratório de Sementes Florestais e um laboratório de análise de solos, a ser localizado no Município de Marabá, foi a empresa ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA. Marabá(PA), 09 de fevereiro de 2001.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, avisa que o vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01/CPL/SEVOP, referente a aquisição de 01 (um) Caminhão com carroceria e um 01 (um) Veículo utilitário (Caminhonete), veículos destinados a atender ao laboratório de mudas e sementes da Prefeitura Municipal de Marabá, foram respectivamente as empresas SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. E ZUCAVEL - ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA. Marabá(PA), 13 de fevereiro de 2001.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

SHELL BRASIL S/A

Comunicamos que foi concedida a LICENÇA DE OPERAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM sob nº 1230/2000 e 14/2001 para firma SHELL BRASIS S/A com validade de 01/12/2000 a 30/11/2001 e 01/01/2001 a 31/12/2001 respectivamente, de acordo com o que estabelece a resolução CONAMA Nº 006 de 24.01.86.

SINTRACOM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os trabalhadores em condomínios residências e comerciais/Shopping e empregados em Empresas de C/V/L/A/I/R/C/ do Estado do Pará, associados do sindicato, para participarem da assembleia geral da campanha salarial 2001/2002 a ser realizada no dia 18/02/2001 em sua sede campestre sito à rua Santa Maria n.º 2442 em frente ao clube do cabos e soldados da polícia militar às 10:00 horas, em 1ª convocação e 10:30 horas em 2ª e última convocação na forma do Art. 612 da CLT COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
 1º - debater e aprovar a proposta base da Convenção coletiva de trabalho a ser negociada com o sindicato e os condomínios da categoria econômica.
 2º - autorização para instauração de dissídio coletivo em casa de malogro nas negociações.
 3º - manter a assembleia geral permanente até o final das negociações e utilizar o direito de greve em caso de necessidade e na defesa do reajuste salarial.
 4º - autorizar o desconto da taxa Confederativa e/ou de fortalecimento sindical na forma do Art. 8º IV da CF/88.
 Belém - PA, 12 de Fevereiro de 2001
ROBERTO DOS SANTOS
 Presidente



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.397

DIÁRIO OFICIAL

0449

1

Belém, quarta-feira,
14 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 2.368

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 31/2001-CCI, de 12.02.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, a partir da presente data, até o retorno do titular.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.369

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 22871, de 14.12.2000, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor JOÃO BATISTA DOS REISTAVARES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com base no art. 98, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, devendo o mesmo cumprir expediente das 11:30h às 19:30h, a partir de 21.02 até 30.06.2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.370

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 22060, de 28.11.2000, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores, abaixo relacionados, resultantes das horas extras trabalhadas durante o recesso de 2000, período de 20.12.2000 a 06.01.2001, conforme determinado através da Portaria n.º 2.254, de 19.12.2000.

Servidor	Lotação	Dia(s) ou período trabalhado	Folgas (em dias e/ou horas)
Adolfo Guilherme Pinheiro Neto	DG/ASS	02 e 03.01.01	02 dias
Alfredo Brito de Lima	77ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Ana Luiza Trindade de Oliveira	PRES/ASS	02 e 04.01.01	03 dias
Ana Silvia Andrade de Moraes	76ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Antônio Celso Costa de Souza	DG/GAB	02 e 05.01.01	04 dias
Carlos Alberto Lima Vieira	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Carlos Leão Pereira	PRES/ASS	02 e 05.01.01	04 dias
Divson Athias Mesquita	SI/CPS	02 e 05.01.01	04 dias
Domingos Raimundo da Silva Marinho	73ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Edileusa da Silva Macedo Gomes	30ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Edson da Cruz Costa	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Edson Lameira da Costa	CAE	02 e 05.01.01	04 dias
Elisabete Pacheco Pereira	1ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Evaristo Moraes Ramos	DG/CCI	02 e 05.01.01	04 dias
Franklin Tavares Nascimento	SA/CSG	01 (16 a 21h30) e 04.0	1.01.4 dias e 5h30
Inaciana Freire dos Reis	CAE	02 e 05.01.01	04 dias

Isolda Maria de Borborema Rebelo dos Santos	CRE/ASS	28 e 29.12.00 (06h às 13h)	01 dia e 05h
Izabela Catarina da Silva Santos	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Jasline Maria de Arruda Pinheiro	1ZE	05.01.01	01 dia
Jorge Dias de Moraes	CAE	02 e 04.01.01	03 dias
Jorge Luiz Ferreira Viana	SA/CSG	02 e 05.01.01	04 dias
José Flávio Lima da Rocha	SA/CMP	02 e 05.01.01	04 dias
José Guilherme Sabóia dos Santos	29ZE	02 e 05.01.01	04 dias
José Guilherme Teixeira da Mata Bvoelker	SRH/COPESES	02 e 05.01.01	04 dias
José Henrique Modesto de Lima	SRH/COPESES	03 e 05.01.01	03 dias
Júlio Passinho Maia	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Lucivaldo da Conceição Moreno	30ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Manoel Adonias de Andrade Júnior	DG	02 e 05.01.01	04 dias
Marcelo Carlos Fagundes	SI/CPS	02 e 05.01.01	04 dias
Marcelo José Pereira Carvalho	DG/CCI	02 e 06.01.01	05 dias
Miriam Konyr Góes	SRH	02 e 05.01.01	04 dias
Maria Aklenera de Sousa Diniz	CAE	02 e 05.01.01	04 dias
Maria Aparecida Almeida Pinho	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Maria de Lourdes Sampaio Paz	76ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Maíra José Leite dos Santos Costa	29ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Maíra Margaret Dominato	SRH/COPESES	04 e 05.01.01	02 dias
Maurivaldo Mendonça de Almeida	CAE	05.01.01	01 dia
Patricia Tereza de Araújo Costa	SA/CMP	02 e 05.01.01	04 dias
Pedro Armando Barrau da Mota Filho	SA/COF	30.12.00 e de 02 a 05.01.01	05 dias
Raimundo Pereira Gomes	28ZE	02 e 04.01.01	03 dias
Rejane Roseli Calhaz Lopes	CAE	02 e 05.01.01	04 dias
Renato de Albuquerque Neves	SRH/COPESES	02 e 05.01.01	04 dias
Robezan Fernando Santos dos Reis	SRH/COPESES	02 e 05.01.01	04 dias
Robson Francisco da Costa Cunha	30ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez	SRH/CODESES	02 e 05.01.01	04 dias
Rosa Silvana Costa de Mota	SA/CC	02 e 05.01.01	04 dias
Rubena Cavalcante da Silva	PRES/ASS	02 e 05.01.01	04 dias
Sandro Roberto Oliveira Santos	73ZE	02 e 05.01.01	04 dias
Sérgio Angelo Campos Alves	SI/CPS	02.01.01 (07h36 às 09h24)	01h48
Simone Socorro Cardoso Garcia	DG/GAB	02 e 05.01.01	04 dias
Veian Francisco dos Santos	CRE	29.12.00 (09h às 13h15)	04h15
Wilson Yodárisini Nivas	SRH/SAMS	02 e 05.01.01	04 dias
Zilomar de Jesus Pereira	28ZE	02 e 05.01.01	04 dias

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.371

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 928, de 01.02.2001, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei n.º 8.112/90, à servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, Analista Judiciária da Área de Apoio Especializado em Taquigrafia, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao dia 07.12.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 20.02.2001, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

01. Proc. 0073 - MS - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Origem: São Félix do Xingu/Pa. Impetrante: Silvano Souza, candidato ao cargo de Vereador no Município de S. Félix do Xingu, por seus advogados Dr. Mailton Marcelo Ferreira e outros. Autoridade Coatora: Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu. Assunto: Conceder medida liminar, objetivando a suspensão da diplomação dos candidatos eleitos no Município de São Félix do Xingu, marcada para o dia 19.12.2000. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

02. Proc. 0074 - MS - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Origem: São Félix do Xingu/Pa. Impetrante: Aristoclides José de Oliveira, candidato ao cargo de Vereador no Município de S. Félix do Xingu, por seu advogado, Dr. Mailton Marcelo Ferreira. Autoridade Coatora: Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu. Assunto: Conceder medida liminar, objetivando a suspensão da diplomação dos candidatos eleitos no Município de São Félix do Xingu, marcada para o dia 19.12.2000. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

03. Proc. 0672 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará - Pa. Recorrentes: 1- Olávio Silva Rocha, 2-Antônio Lopes de Ângelo, por seu advogado, Dr. Amaroti Gomes. Recorrida: Coligação Frente de Progresso, por seu advogado, Dr. Vandecely Alexandrino Carvalho. Assunto: Decisão que julgou procedente reclamação, em consequência, condenou os recorrentes ao pagamento de multa, nos autos do Proc. N.º 205/2000 (51ª ZE). Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

04. Proc. 0678 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu - Pa. Recorrente: Coligação União Pelo Xingu, por seu advogado, Dr. Almyr Carlos Favacho. Recorrida: Dra. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza da 53ª ZE, em exercício - São Félix do Xingu. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de impugnação das eleições municipais/2000, nos autos do processo n.º 009/2000 (53ª ZE). Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Transferidos da Sessão de 13-02-2001:

01. Proc. 0618/98 - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Belém. Assunto: Decisão que julgou improcedente Reclamação acerca de pesquisa eleitoral, nos autos do processo n.º 0335/98. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, por seus advogados, Drs. Eduardo Moreira e José Rubens Leão. Recorridos: Vox do Brasil Pesquisas e participações Ltda e Delta Publicidade S/A, por seus advogados, Dra. Adriana Mourão Nogueira e Dr. Jorge Borba. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

02. Proc. 0568 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 14ª Zona Eleitoral - Viseu - Pa. Recorrente: Coligação "Todos Por Viseu Desenvolvida", por sua advogada, Dr. Celeste da Cruz Gomes e outro. Recorrido: Dr. Vanderley de Oliveira Silva, Juiz da 14ª ZE - Viseu. Assunto: Decisão que, acolhendo parecer ministerial, julgou procedente em parte a inicial, determinando a aplicação de multa, por outro lado, julgou improcedente o pedido de cassação do registro ao cargo de vereador do Sr. Ciran (14ª ZE). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

03. Proc. 0665 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 68ª Zona Eleitoral - Placas/Pa. Recorrentes: Coligação União Por Placas e Diretório Municipal do PSDB - Placas, ambos por seus advogados, Dr. Veraclides Rodrigues e outros. Recorrido: Daniel Capitani, por seu advogado, Dr. Jurandir Pereira Bragança. Assunto: Decisão que indeferiu liminarmente medida cautelar e julgou extinto o processo intentado contra o recorrido sob alegação de que este não pode exercer o cargo de Prefeito do Município de Placas, para o qual foi eleito (Eleições 2000), face a sua condição de analfabeto, nos autos do proc. n.º 479/00 (68ª ZE). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 22.02.2001.

quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

01. Proc. 0684 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 80ª Zona Eleitoral - Novo Repartimento - Pa. Recorrente: Bersajone Moura, por seu advogado, Dr. Telmo Lima Marinho. Recorrida: Dra. Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, Juíza da 80ª ZE - Pacajá. Assunto: Decisão que julgou irregulares as contas apresentadas pelo recorrente, relativas às eleições/2000, nos autos do proc. N.º 1568/00 (80ª ZE). Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

ACÓRDÃO N.º 16.583

Processo n.º: 0662 - Reo

Origem: 87ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário com Embargos de Declaração

Embargante: Renato Coradassi e Dimas Picanço Sisnando, através de seu advogado, Dr. Konrado Neves Moura

Embargado: V. Acórdão n.º 16.574/TRE-PA

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Embargos de Declaração. Intempestividade.

O art. 275, § 1º, do Código Eleitoral, estabelece o prazo de três dias, da data da publicação do acórdão, para interposição de embargos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos Embargos, face a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 2001.

@ - Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 014/01

A Bacharela ROSILDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	N.º Título	Seção	Data/Fil.
1. Abigail de Albuquerque A. Lima	12368991376	302	11.05.87
2. Acy de Oliveira Galvão	11857771333	173	08.07.95
3. Adalto da Silva Caplone	11660221384	003	20.04.99
4. Adelaide Borges das Neves	11436521325	063	07.07.99
5. Adelaide Almeida	11660221384	121	05.07.99
6. Adelia Nascimento da Silva	12447301376	325	04.04.97
7. Ademir Carvalho Trindade	31574331350	166	05.04.97
8. Ademir Pina dos Santos	11712041309	134	18.05.87
9. Adenilson Carvalho Trindade	31574301309	406	05.04.97
10. Adriano Leao Rua	23059241392	309	09.03.92
11. Adriano Santana de Oliveira	31972111309	396	14.12.95
12. Adriano Simao Soares Belo	26090731325	137	05.12.95
13. Agostinho Soares Belo	03227931368	138	25.04.97
14. Ailton Corrêa de Souza	31750671325	401	05.07.99
15. Alba Pereira Alves	12310121333	287	04.06.81
16. Albene Lis Monteiro	12401381325	311	04.06.81
17. Albertina Maria dos Santos	18225651392	160	04.04.97
18. Albertino da Silva Cardoso	11648441392	118	05.04.97
19. Alberto Nagem da Costa	12389071325	307	11.05.87
20. Alberto Plácido Pinheiro C. Junior	11573071341	098	05.12.95
21. Alcenia de Nazare G. de Oliveira	12401391309	311	05.12.95
22. Alcir de Andrade Azevedo	28427981309	319	06.07.99
23. Aldenor de Souza Ferreira	11752441309	144	26.12.91
24. Aldo Alves Miranda	11526691368	085	05.07.99
25. Alessandro Pena da Gama	23874781333	449	03.02.90
26. Alex José da Conceição Martins	35710581368	111	03.07.99
27. Alexandre Frias Caraciolo	12406081325	312	22.06.99
28. Alexandre José Campos de Campos	37605171384	491	05.07.99
29. Alice Calisto da Silva	11400971384	054	04.06.81
30. Aline Oliveira Teixeira	11661181368	121	30.09.99
31. Almino Henrique do Carmo	12330841317	292	05.04.97
32. Almir Trindade Souza	11573371368	098	05.12.95
33. Almiria Celia Teixeira de Andrade	1177591317	151	01.03.88
34. Almiro Faro de Souza	11919711309	189	07.07.99
35. Altamira Nogueira Pinto	31055371309	111	06.07.99
36. Altemir Assunção Silva do Amaral	12656181368	375	04.06.81
37. Aluizio Quaresma de Souza	11908151376	186	05.12.95
38. Alvaro Pantoja dos Santos	12287301309	281	05.12.95
39. Alzenir Braga dos Santos	11648841384	118	10.11.81
40. Alzira Rosa Farias de Almeida	12431761317	319	04.06.81
41. Amarildo Jose Oliveira da Cruz	11887791368	181	26.12.91
42. Ana Alice de Melo Pelizola	12447881392	324	08.05.87
43. Ana Celia Gonçalves Lobato	11648991368	118	16.05.88
44. Ana Célia Penaforte Cardoso	19199871325	118	31.05.99
45. Ana Cláudia Oliveira Corrêa	38712621384	471	30.06.99
46. Ana Clotildes Colares Gomes	12331361384	292	25.03.97
47. Ana Kelly Jansen de Amorim	19838901350	312	05.12.95
48. Ana Laura Ramos das Neves	20357251376	131	05.12.95
49. Ana Lucia da Silva Santos	3200961309	117	30.03.97
50. Ana Lucia Rodrigues Soares	11858961368	173	01.04.97
51. Ana Maria da Silveira Santos	11372051325	046	07.07.99
52. Ana Maria Monteiro Correa	11649241309	118	26.12.91
53. Ana Maria Monteiro Costa	11490371333	076	04.06.81
54. Ana Maria Orlandina T. Carvalho	11649271350	118	14.05.88
55. Ana Nery de Souza Bentes	12331861341	292	04.06.81
56. Anacelia de Araujo Carvalho	11599141368	105	30.03.93
57. Anailda Machado da Silva	11372221325	046	01.07.99
58. Anderson Cleyton Barbosa	40104201368	151	01.07.99
59. Andre Lamego e Silva	35684101309	057	05.04.97
60. Andre Lopes de Andrade	11791931341	155	26.12.91
61. André Luis Sacramento Corrêa	22550921350	118	06.07.99
62. André Luiz Campos	32339761333	432	05.07.99
63. Andre Luiz de Araujo Seabra	11649461317	118	16.05.88
64. Andre Mendes Alves	28597091350	398	05.04.97
65. Andréia Pureza da Silva	31997431309	386	05.07.99
66. Andréia Sousa Barros	28593951325	462	06.07.99
67. Angela Maria Cardoso Ferreira	11920001392	189	26.12.91
68. Angela Maria de Carvalho Reis	11753391309	144	04.06.81
69. Angela Maria Teixeira Fonseca	11713991325	134	05.06.81
70. Angelo Aires Gama	11753431392	014	01.07.99
71. Antônia Areas Santos	11662391350	121	01.07.99
72. Antonia Denize Ribeiro Santos	24679901392	094	09.11.93
73. Antonia Farias da Costa	11438521350	063	05.04.97
74. Antonia Ferreira Rodrigues	11635131341	114	26.12.91
75. Antonia Regina Silva Moraes	34726661376	096	05.04.97
76. Antônio Alacoque Campos Neto	32579231333	386	01.07.99
77. Antonio Arthur Farias de Souza	12287471341	281	07.07.99
78. Antonio Benedito Lima Souza	11574381309	098	15.05.87
79. Antonio Candido de Souza Neto	17825991376	401	30.03.97
80. Antonio Carlos Carneiro de Gols	11753791309	144	09.11.93
81. Antonio Carlos Vilhena de Souza	11196801376	003	26.12.91
82. Antonio Claudio Lopes Santos	31049211341	082	05.04.97
83. Antonio Jose Lemos Nascimento	11859831309	173	05.04.97
84. Antonio de Sousa Vito	11714711392	134	05.04.97
85. Antonio dos Santos	24019951309	309	02.04.97
86. Antonio Fernando da Silva	11459821341	068	07.07.99
87. Antonio Guilherme Melo de Lima	11196921309	003	05.04.97
88. Antonio Jose Lemos Nascimento	11459861376	068	16.05.88
89. Antonio Manoel Alves P. Junior	11909431392	186	07.07.99
90. Antonio Mário Monteiro dos Santos	11809351333	160	01.04.97
91. Antonio Pantoja dos Santos	11809381384	160	26.12.91
92. Antonio Pedro Pereira da Silva	23047051341	445	05.04.97
93. Antonio Pereira de Matos	26797731392	139	07.07.99
94. Antonio Rantos de Oliveira	24702181384	123	03.07.99
95. Apoliceio Valdemiro de Moraes	11460211309	068	04.06.81
96. Arcozmalda de Andrade e Souza	24697081376	094	29.06.99
97. Arlete Corrêa de Souza	11663801341	121	18.04.94
98. Arlindo de Almeida Portinho	11797321309	157	13.05.87
99. Armando Narciso Costa de Souza	11909781317	186	04.06.81
100. Artemio Lobato Ferreira	17822811350	401	04.04.97
101. Ary Jerry Viegas da Silva	36713271392	180	05.07.99
102. Auder Frank Trindade Santos	18702761376	292	26.12.91
103. Aurecilio da Silva Guedes	11860461341	173	04.06.81
104. Aurelio Lobato Ferreira	11664161392	122	08.07.99
105. Aua Dias Viana	11393571325	052	26.12.91
106. Avelino Sergio Ribeiro	28106911317	125	04.04.97
107. Bajuna dos Santos Cardoso	11715921384	135	15.05.87
108. Benedita Carvalho Trindade	11402711376	054	04.06.81
109. Benedita do Pilar Moraes Duarte	11860761368	173	05.04.97
110. Benedito do Socorro Costa Reis	11860791309	173	15.05.87
111. Benedito Ferreira Furtado	12371321376	302	05.12.95
112. Benedito Fleires Favacho	17824181341	148	26.12.91
113. Benedito Lima de Souza	28105341368	319	12.11.98
114. Benedito Nascimento de Andrade	11716471392	135	05.04.97
115. Bento Ramos	22540441309	145	07.07.99
116. Berenice Ferreira dos Santos	14655631325	158	05.04.97
117. Bernardo Cardoso de Moraes	11910281333	186	15.05.87
118. Blenor Gomes	12312401317	287	04.06.81
119. Bolivar Moreira de Melo	11635861309	114	07.07.99
120. Brasilino Coelho Pereira	11701351384	131	15.05.87
121. Brigida Nazare Rodrigues Castro	19848341309	106	01.04.97
122. Candida de Lima Tavares Bastos	19833871333	076	05.12.95
123. Carla Adriana Rosa C. Pereira	31768411350	471	13.09.95
124. Carla de Oliveira Lopes	22529111309	294	05.12.95
125. Carla do Socorro Santos Oliveira	11810431325	160	30.04.97
126. Carla Maria Conceição Dias	15588731341	432	31.03.97
127. Carlos Alberto de Oliveira Lopes	23716601368	440	01.04.97
128. Carlos Alberto dos S. G. Alfaiá	11716771309	135	02.07.99
129. Carlos Alberto dos Santos	11373951341	046	04.06.81
130. Carlos Alberto Henrique de Castro	18702921392	141	06.09.94
131. Carlos Alberto Marinho Monteiro	11910541325	186	07.07.99
132. Carlos Alvaro Gonçalves Martins	12657521325	375	11.05.87
133. Carlos Botelho da Costa	11461461325	068	05.12.95
134. Carlos Cezar de Andrade	11665121325	122	03.10.97
135. Carlos Esdras Teixeira Almeida			
136. Carlos Fernando Farias de Oliveira	11440591376	063	30.07.99
137. Carlos Haroldo Soares Leal	24052211333	441	03.04.97
138. Carlos Henrique Souza Santiago	11575611317	098	05.12.95
139. Carlos Rodrigues de Almeida	11904501309	185	13.03.97
140. Carlota Cordeiro Moreira	11491831333	076	23.12.91
141. Carmem Lucia Conceição Ribeiro	11755491309	145	26.03.97
142. Carmen Lucia da Silva Carvalho	11665471350	122	10.11.81
143. Carmen Nazare Pereira Ripardo	11600711333	105	05.06.81
144. Carmão de Alfaiá Cardoso	11665541384	122	04.06.81
145. Carolina Gomes Silva	11910831368	186	30.07.99
146. Cassio Guilherme Franco Andrade	17592851325	396	05.12.95
147. Cedicio de Vasconcellos Monteiro	12335351350	293	08.07.95
148. Celia Menezes de Oliveira	12432781341	319	13.02.98
149. Celso Milhomem de Sousa	12402251376	311	08.07.95
150. Celso Pereira de Oliveira	29693911384	116	05.04.97
151. Cezar Augusto Savino da Costa	11576061350	098	16.05.88
152. Charles Araujo Gomes	19200101325	167	26.12.91
153. Claísio Barbosa de Souza	32944621341	098	30.07.99
154. Claudia do Socorro C. Miranda	12409431309	315	05.12.95
155. Claudia Pires Maués	22538311333	374	25.02.98
156. Claudileno Souza do Nascimento	37616641317	505	22.06.99
157. Claudio Botelho Cavalcante	23713001333	309	04.07.96
158. Cláudio Cardoso Gonçalves	17588881309	415	07.07.99
159. Claudio Fernando Matos Alves	29161851317	077	15.01.98
160. Claudiofon Oliveira Pinto	11798101368	157	03.04.97
161. Claudomir de Jesus Gonçalves Silva	11403601384	054	01.07.99
162. Claudomiro Freire do Nascimento	11718121392	135	22.06.99
163. Clea de Fatima Pereira Galvão	11462371309	069	13.05.87
164. Cleudson Gonçalves da Costa	12390671341	307	08.07.95
165. Clemente Farias Vicitas	24689881325	276	07.07.99
166. Clenilza Gonçalves da Costa	12296171317	283	15.05.87
167. Conceição Juçara F. Azevedo	12313541384	287	05.12.95
168. Cosmo Santos Cabral	11512591384	081	26.12.91
169. Creuder de Oliveira Freire	12372401341	302	15.05.87
170. Cristiane da Paixão Reis	34717841368	113	29.06.99
171. Cristiane Ribeiro Nascimento	23712621376	440	04.04.97
172. Cristiano Leão Rua	26818231309	183	18.04.94
173. Cristina do Socorro Reis Santos	11756261384	145	04.06.81
174. Cristina Margareth Costa Guimarães	20368331309	167	07.07.99
175. Cristina Maria Maués da Costa	11492371368	076	16.05.88
176. Cristina Martins da Silva	11889931341	181	04.06.81
177. Dagberto Nogueira da Silva	12463951376	329	23.12.91
178. Dalila Balieiro Lima	11652641309	119	23.12.91
179. Damares Hortência Simões Mouzinho	11576641325	099	06.07.99
180. Daniel Amoras de Almeida	11666681341	122	03.04.97
181. Daniel Augusto P. de Oliveira	12303201384	285	23.12.91
182. Danilo Monteiro Maia	38717761309	154	05.07.99
183. Danilo Ribeiro Salame	38410601350	478	07.07.99
184. Darciene Lobato Vale	28412691392	403	05.04.97
185. Darcy Luis da Silva Lavareda	12402511368	311	16.05.88
186. Davi Antonio Henriques da Silva	12450201309	324	03.10.97
187. David Nogueira Alves	03465471384	305	09.11.93
188. Deodoro Pedro da Silva	11652851333	119	23.12.91
189. Deusilina Maria Pinheiro Sarges	04554191317	440	05.12.95
190. Deuzarina Ferreira da Silva Mândio	2402201392	445	31.05.99
191. Deuzarina Silva Rodrigues	11921591350	189	05.04.97
192. Deuzenir Aires da Silva	28596381325	430	07.07.99
193. Diana Lucia Silva dos Santos	11532481333	086	23.03.88
194. Dilma Silva da Conceição	17575261350	157	05.04.97
195. Dilson do Espirito Santo Teles	11364931392	044	07.07.99
196. Dilza Araujo de Souza	1175669131		

224.	Edson Cunha Barradas	28123151384	107	05.04.97	312.	Francisco de Assis dos S. Moreira	11365701368	044	06.05.88	400.	Jefferson Figueira de Souza	11916041341	188	04.06.81
225.	Edson de Souza Muniz	11882971325	179	30.04.96	313.	Francisco de Paula S. Vasconcelos	11579091392	099	23.12.91	401.	Jefferson Nonato F. de Oliveira	31974871325	386	04.07.99
226.	Edson Luiz Dias Oliveira	31566971392	386	04.07.99	314.	Francisco Figueiredo Laranjeira	11603651384	106	06.09.94	402.	Jefferson Santos Lima	22549441376	003	16.12.92
227.	Eduardo Costa Vaz	24051931341	304	09.11.93	315.	Francisco Jalro da Silva	11914371384	187	11.05.87	403.	Jenny Elen Ferreira de Jesus	11867221317	175	02.04.97
228.	Edvania Santos Alves	23716501392	440	16.02.93	316.	Francisco Monteiro	11579201309	099	03.07.99	404.	Jefferson Perceles Paes Costa	12660841317	376	23.12.91
229.	Edvar Conceição Loubé	11577731384	099	05.04.97	317.	Francisco Paulo Dineli Siqueira	11670951392	123	05.04.97	405.	Jhonn Gonçalves rosa	38717441317	471	06.07.99
230.	Edyr Jose Pereira Falcão Junior	12410971376	313	08.07.95	318.	Francisco Pessoa Chaves	12659901384	376	09.11.93	406.	Joã Jorge Lima de Souza	11726181309	137	05.04.97
231.	Efren Moreira Ribeiro	24695771376	285	02.06.97	319.	Francisco Ribeiro Junior	12412811333	314	04.06.81	407.	Joana Batista da Silva Carvalho	11867311309	175	05.04.97
232.	Egídio Machado Sales Filho	11464501309	069	06.08.87	320.	Francisco Sidnei Amaral	11564031325	094	06.07.99	408.	Joana Darc Gonçalves Perrelra	12344321309	295	14.05.87
233.	Eleotério de Castro Palheta	11757721384	145	16.05.88	321.	Francisco Telxira Lopes	11569121333	096	16.05.88	409.	Joana Gomes da Silva	11816381341	162	07.07.99
234.	Eleutério Honarato Monteiro	11863581376	174	08.04.97	322.	Francy Félix dos Santos	29161291309	089	07.07.99	410.	Joana Mendes Carmo	11448811341	065	08.07.99
235.	Elana Alfaia da Luz	11668631368	123	03.04.97	323.	Franklin Ronaldo da Silva Parias	35703021341	119	04.04.97	411.	João Alex da Silva Pinto	11468931392	070	05.12.95
236.	Elana do Socorro Castro Santos	11863611376	174	05.12.95	324.	Frederico Jose Carvalho Miranda	24027951325	316	23.12.91	412.	João Antonio Gomes de Pinho	12393311325	308	16.05.88
237.	Elana Veiga Siqueira	11493361341	076	09.11.93	325.	Gelson Mota dos Santos	11759411309	146	01.07.99	413.	João Bandeira da Cunha	11867571341	175	03.04.97
238.	Eliane Moura Martins	28574821368	294	05.04.97	326.	Genilson Dias Carvalho	11655791309	119	05.12.95	414.	João Baptista dos Santos	11469011333	070	04.05.99
239.	Elias Maciel da Silva	11721021325	136	16.05.88	327.	Genival Dias Carvalho	11655791384	119	16.05.88	415.	João Batista Almeida Figueira Freitas	11674121317	124	07.07.99
240.	Elidil Silva Pereira	38696201376	512	28.09.99	328.	Geogina de Nazaré Pereira e Silva	11515101341	082	08.06.99	416.	João Batista Correa Junior	12344481368	295	05.04.97
241.	Elizalza Ferreira do Nascimento	11890941309	181	05.07.99	329.	Geovanne de Jesus Castro	36746771309	491	26.02.98	417.	João Batista Costa	11800641309	158	04.06.81
242.	Elizeir Silva Pereira	38428561333	508	28.09.99	330.	Geraldo da Silva Salgado	12341251384	294	05.04.97	418.	João Batista Leão Figueiredo	12375931341	303	23.12.91
243.	Elionaldo Lobato da Silva	11780401317	151	07.07.99	331.	Geraldo Paulo de Oliveira Santos	11406251392	055	06.07.99	419.	João Batista Oliveira de Araujo	12318021376	289	03.06.81
244.	Elisete do Socorro da S. Ribeiro	17874651333	382	05.12.95	332.	Geraldo Santos da Costa	11377241309	047	01.06.99	420.	João Batista Rocha de Souza	12344511368	295	08.02.82
245.	Elivaldo Nunes da Silva	26797411309	182	23.12.91	333.	Gerson Jesus Brito Rodrigues	12304211325	285	04.06.81	421.	João Carlos da Silva Santiago	11449091384	065	28.04.87
246.	Elivar Lobo Alves	11464821384	069	15.05.87	334.	Gilberto de Almeida Rodrigues	18962531309	134	07.07.99	422.	João Carlos das Neves Monteiro	26752901350	138	07.07.99
247.	Elizabeth Monteiro Costa	11198811384	003	15.05.87	335.	Gilberto Ferreira Silva	17577601384	407	18.04.94	423.	João Carlos Nascimento Wanzeler	26819241341	183	09.11.93
248.	Elizabeth Pereira de Sousa	31748651317	388	05.04.97	336.	Gilmar dos Anjos Santos	12297301350	283	05.12.95	424.	João Crisostomo da Silva	12318081368	289	15.05.87
249.	Elizabeth Cardoso Gerhart Manfredi	19203011325	293	07.07.99	337.	Gilyandra Alfaia Corréa	38699201368	512	04.04.99	425.	João da Silva do Vale	12651501384	373	23.12.91
250.	Elizabeth Gonçalves Ramos	28577351333	161	05.04.97	338.	Giovana Augusta dos S. Gonçalves	11814871309	161	06.07.99	426.	João Damasceno C. de Oliveira	11396611309	053	08.07.81
251.	Elizama do Socorro Araujo Rego	12659031376	375	16.05.88	339.	Giovanni Silveira de Sousa	11446151333	065	05.04.97	427.	João dos Santos Valadares	11407771384	055	04.06.81
252.	Elma Caporal Cardoso	19844901350	151	05.04.97	340.	Gualdino Campos Lopes	11656001309	120	15.05.87	428.	João Fernandes da Silva Filho	11782471317	152	01.04.97
253.	Elmiria Silva dos Santos	11721381333	136	16.05.88	341.	Guilherme Lobo Leal	11892151333	182	30.06.99	429.	João Ferreira Lopes	17708861392	399	30.09.98
254.	Elpidio Campelo do Amaral	17588981376	398	06.07.99	342.	Hamilton Nazare Gonçalves	11865811341	175	23.12.91	430.	João Jesus de Vasconcelos Correa	11816751392	162	05.06.81
255.	Elzenilda Negrao da Silva	19848221368	003	09.11.93	343.	Hamilton Ramos Correa	12341931325	295	16.05.88	431.	João Lucio Mazzini da Costa	31582391376	424	28.02.91
256.	Elzenir Negrao da Silva	19847871341	003	09.11.93	344.	Haroldo da Silva	11892171309	182	23.12.91	432.	João Luz da Silva	12304891317	285	02.04.97
257.	Emidio Sales	11721601309	136	05.04.97	345.	Haroldo de Nazaré Gonçalves	11656071376	120	07.07.99	433.	João Marcelino Pena Martins	36729391368	489	21.09.99
258.	Enilde Carneiro Baeta	11669371333	123	01.07.99	346.	Haroldo Rivelino C. Miranda	24027921384	316	23.12.91	434.	João Matias de Sales Neto	12661011350	376	07.07.99
259.	Enilson da Silva Rodrigues	17823601392	380	04.04.97	347.	Helder Silva Santos	35198881058	517	07.07.99	435.	João Mauricio dos Santos Garcia	23707151317	381	26.02.98
260.	Enilson Nonato da Silva	22534551350	099	18.03.93	348.	Helena Maria Melo Dias	12304331368	285	04.06.81	436.	João Miranda Batista	11782501317	152	04.04.97
261.	Eraldo da Silva Ribeiro	23702051325	100	08.07.95	349.	Helena Palmquist	31050351317	451	08.07.95	437.	João Paulo Muniz Lima	33895611392	142	07.07.99
262.	Eraldo Diogo de Souza	11813501341	161	05.12.95	350.	Heliana Lima de Souza	32351641309	388	05.04.97	438.	João Simões Cardoso Filho	18690631376	106	05.12.95
263.	Ercila de Oliveira Batista	12451271341	325	04.06.81	351.	Herberto Luiz do Espirito Santo	12297441350	283	18.02.88	439.	João Vieira Estumano	11605621368	106	16.05.88
264.	Ermelinda Melo Garcia	11758281376	145	04.06.81	352.	Hilton Calado Figueiredo Junior	20372061309	287	05.12.95	440.	Joaquim Ataíde das Neves	28417811309	149	03.07.99
265.	Ermerino Guimarães Fonseca	24682401333	316	05.04.97	353.	Idalgina Pires Tallo	11815231309	161	16.05.88	441.	Joel Correa de Miranda	17758931392	395	13.05.97
266.	Ernani Silva da Costa	11365421309	044	30.04.96	354.	Idaneide Branco Guimarães	12342691368	295	04.06.81	442.	Joel Rotterdamys Bahia	11727591341	137	06.09.94
267.	Estelina Bahia do Amaral	11792831333	155	17.05.88	355.	Ieda Lucia Pereira da Silva	11760141317	146	18.05.87	443.	John Assunção de Souza	23033831350	433	05.07.99
268.	Estelita dos Santos Cardoso	11444451325	064	04.06.81	356.	Ierê Waldomira Cunha Cabral	35701951317	049	07.07.99	444.	John Enes de Souza Ramos	38422121333	096	05.07.99
269.	Ester Maria Oliveira de Sousa	05476531341	436	23.12.91	357.	Igor Augusto de Oliveira Goldim	35699491333	291	07.07.99	445.	Jonas da Costa Vale	23034531309	381	02.04.97
270.	Ester Santana	11838081368	167	05.06.81	358.	Ides Pinheiro dos Santos	11915161317	187	23.12.91	446.	Jones Luiz Ribeiro Guimarães	12442161309	322	18.02.88
271.	Etelvina de Moura Prota Lima	12315451317	288	05.12.95	359.	Ilma Viegas dos Santos	12375161309	303	10.11.81	447.	Jorge Pantoja	11449861317	066	07.07.99
272.	Etelvina Maria Silva Vila Nova	12296911309	283	17.03.97	360.	Iza de Sousa Lopes	11760211341	146	04.06.81	448.	Jordelino Lopes Viana Filho	11704441368	132	05.04.97
273.	Euclides Felix da Silva Junior	12273371368	277	21.03.97	361.	Iolanda Souza da Costa	11580311333	100	04.04.97	449.	Jorge Carlos Moraes Benigno	11449931341	066	05.12.82
274.	Eugenio de Jesus Cardoso Pina	11603011317	106	04.04.97	362.	Iracildes Silva Santos	11372991309	046	05.04.97	450.	Jorge Cordeiro Celso	11581881333	100	07.07.99
275.	Eugenio Pereira Pamplona	11758371368	145	15.05.87	363.	Iracly Oliveira Rodrigues	11447241392	065	15.05.87	451.	Jorge Coutinho Bastos	12376251368	303	06.10.99
276.	Eunice Tomasso da Cunha	11813681376	161	01.04.97	364.	Irene Monteiro da Gama E Palheta	11892541341	182	04.06.81	452.	Jorge dos Santos Moreira	32336811309	051	31.05.99
277.	Euripedes Dias da Fonseca	11722151309	136	05.04.97	365.	Iria Barbosa dos Santos	12343211384	295	04.06.81	453.	Jorge Elias Leão Gonçalves	22538491368	383	07.07.99
278.	Evaldino Baptista Ferreira	11534631309	087	21.12.98	366.	Iris Amaral de Sousa	11656841309	120	13.05.87	454.	Jorge Lopes Dionísio Filho	18690641350	102	23.12.91
279.	Evaldo Célio Rabelo da Trindade	23711531317	381	25.01.99	367.	Irtamar Fagundes de Aquino	11725261350	137	30.07.99	455.	Jorge Luis Marques Lopes	12305001368	285	04.06.81
280.	Evandro Carlos Ribeiro Santos	12391881333	307	18.04.94	368.	Ivaldo Aquino Fagundes	11923641341	190	05.04.97	456.	Jorge Luiz da Silva Monteiro	11917031325	188	04.07.99
281.	Evandro Nazareno Henrique Costa	23686331325	146	02.04.97	369.	Ivaldo Luiz Lopes Rabelo	11407001309	055	02.06.99	457.	Jorge Paiva Brasil	12453931350	326	07.07.99
282.	Eveline Nina da Costa Zaire	31046181350	451	31.05.87	370.	Ivan Jorge Reis Pirixan	11760581333	146	05.12.95	458.	Jorge Wigberth Mourão Paredes	12468271341	330	04.06.81
283.	Ewerton Sousa da Costa	32591931341	460	04.04.97	371.	Ivan Moraes da Silva	31593521368	406	05.04.97	459.	Jose Afonso Rodrigues Dias	32341921309	122	05.04.97
284.	Expedito Pereira de Brito	11534751333	087	07.07.99	372.	Ivanete Nogueira Galhardo	17582301309	414	13.09.95	460.	Jose Aguiinaldo Passos da Silva	11658641392	120	16.05.88
285.	Fábio Solano Moreno de Souza	32934941376	102	03.07.99	373.	Ivania Costa do Nascimento	29168081325	162	04.07.99	461.	Jose Alípio Leão Bordaio	12318521333	289	11.05.87
286.	Fabio Tadeu de Melo Pessoa	28423811309	319	10.03.97	374.	Ivanildo Pinheiro da Silva	11815761309	162	08.07.95	462.	Jose Amaro Ferreira da Silva	11675411317	124	16.05.88
287.	Fabricia de Nazare da Silva Dias	34711991368	320	04.04.97	375.	Ivanildo Bandeira Anchieta	11905931309	185	05.12.95	463.	Jose Anchieta de Oliveira Bentes	12345471341	295	17.05.88
288.	Felippe Burlamaqui Bastos	28579461317	315	07.07.99	376.	Ivanildo de Almeida Rodrigues	18689341350	115	18.04.94	464.	José Antonio dos Santos Cordeiro	23703261317	146	01.07.99
289.	Fernanda Lucia Martins Lira	11655241309	119	05.04.97	377.	Ivanildo Ribeiro	11915611376	188	23.12.91	465.	Jose Antonio Pimenta	12393801309	308	05.12.95
290.	Fernando Augusto Engelke	11758711368	145	04.06.81	378.	Ivo Martins de Sousa	26813011376	376	08.03.84	466.	Jose Cal de Figueiredo	12345631368	296	04.06.81
291.	Fernando Augusto Lima Queiroz	12315791368	288	08.02.82	379.	Ivone de Souza Oliveira	12453011333	325	04.06.81	467.	Jose Carlos Batista de Cristo	11868621376	175	09.11.93
292.	Fernando Augusto Ramos Pontes	12412251325	313	16.05.88	380.	Izabel Alves do Nascimento	12453061341	325	04.06.81	468.	Jose Carlos Boucão da Silva	12442301350	322	10.11.81
293.	Fernando da Costa Vale	28599271368	432	02.04.97	381.	Izabel Cristina Colares Gomes	12317631325	288	09.11.93	469.	José Carlos Costa Guimarães	11728301325	138	18.06.99
294.	Fernando Luiz Teixeira Cardoso	12340271384	294	11.02.88	382.	Izabel Diogo								

488.	Jose Maria Marques dos Santos	24038971309	310	04.04.97	576.	Luiz Parias Pacheco	11819901317	163	05.04.97	664.	Maria das Graças Silva Maciel	11735121309	139	05.04.97
489.	Jose Maria Nery Pinheiro	12319031317	289	15.05.87	577.	Luiz Felipe do Carmo	12349291317	296	04.06.81	665.	Maria de Fatima Albuquerque	12322251333	290	05.12.95
490.	Jose Maria Santos da Paixão	11676701317	125	05.12.95	578.	Luiz Fernando Loureiro de Moraes	23689521384	315	08.07.95	666.	Maria de Fátima Almeida de Freitas	17643051384	445	07.07.99
491.	José Maria Tenório Bahia	29685681309	462	05.07.99	579.	Luiz Gonzaga Lobo Rodrigues	11609381392	107	09.03.92	667.	Maria de Fátima Matos Silva	11843271368	169	05.04.97
492.	Jose Marivaldo da Conceição	11763051317	147	05.12.95	580.	Luiz Gonzaga Peixoto de Oliveira	16877851333	048	27.03.92	668.	Maria de Fátima Souza Gonçalves	11614061341	108	04.04.97
493.	Jose Mauro Vulcão Moraes	11894281384	182	04.06.81	581.	Luiz Guilherme Moreno Moraes	11453561376	067	05.12.95	669.	Maria de Jesus Benjamin da Silva	12653121384	374	05.12.95
494.	Jose Monteiro da Silva	11783231309	152	05.12.95	582.	Luiz Henrique de Oliveira	31590381317	431	08.07.95	670.	Maria de Lourdes Alves de Souza	12457011392	327	04.06.81
495.	Jose Nironid Pimentel Freitas	11869341384	175	16.05.88	583.	Luiz Orlando Gomes	11398051317	053	04.06.81	671.	Maria de Lourdes Rodrigues Silva	11383691309	049	08.02.82
496.	Jose Otavio Trindade Figueiredo	11763141309	147	15.05.87	584.	Luiz Otavio de Souza Carvalho	11609461309	107	13.03.89	672.	Maria de Nazare Almeida do Vale	11614471317	109	05.12.95
497.	Jose Paulo Mancio Assunção	11640211392	115	05.12.95	585.	Luiz Otávio Lopes Sodré	12418511309	315	03.04.97	673.	Maria de Nazare Cabral Monteiro	38422291384	513	03.07.99
498.	José Raimundo da Costa Ozório	11540361325	088	07.07.99	586.	Luiz Silva	11584441309	101	10.11.81	674.	Maria de Nazare Carvalho Paz	11545831368	090	09.07.99
499.	Jose Renato do Carmo	12319231368	289	04.06.81	587.	Luiza Nogueira dos Santos	11453741350	067	05.06.81	675.	Maria de Nazare Dias	11822421325	163	05.12.95
500.	José Ricardo Amaral Silva	20363521341	106	08.09.99	588.	Luizan Pinheiro da Costa	11765021309	147	05.12.95	676.	Maria de Nazare F. de Moraes	11767331325	148	03.10.97
501.	José Selvandro Pereira Franco	24675271309	316	07.07.99	589.	Luzia de Souza Monteiro	11609691392	107	05.12.95	677.	Maria de Nazare Lima de Souza	11736361341	140	04.04.97
502.	Jose Silva Do Carmo	11518021325	083	23.06.88	590.	Manoel Alves da Silva	11609881350	107	09.11.93	678.	Maria de Nazare P. Vasconcelos	11736431376	140	07.01.92
503.	Jose Tadeu Queiroz de Moraes	12319371368	289	05.12.95	591.	Manoel Chucra da Silva	12279651309	279	04.06.81	679.	Maria de Nazare Prudente da Silva	12724201333	111	05.04.97
504.	Jose Walmares Guedes da Rocha	23039091341	129	05.04.97	592.	Manoel Constancio S. Rodrigues	26806451325	087	16.03.97	680.	Maria de Nazare R. Carneiro	12421121309	316	11.05.87
505.	Josemar Figueira de Souza	11918481392	188	07.07.99	593.	Manoel Cosme Castro dos Santos	11784521309	153	05.12.95	681.	Maria de Nazare Reis Pixaan	11767451368	148	28.09.99
506.	Joseney Raimundo Pires Santos	12416801309	315	31.03.97	594.	Manoel Figueira de Freitas	11732781341	139	05.12.95	682.	Maria de Nazare Santos	24022731309	441	05.06.99
507.	Josiane das Dores N. Pina	28417011317	124	04.04.97	595.	Manoel Gonçalves Dias	12305941341	286	15.03.88	683.	Maria de Nazare Silva Mancio	11803731384	159	31.05.99
508.	Josias Barros Martins	11451641350	066	05.06.81	596.	Manoel Gonçalves Parias	12305941341	286	15.03.88	684.	Maria de Nazare Vieira da Silva	11457161333	067	10.11.81
509.	Jossellino Gomes Correa	11925041333	190	04.04.88	597.	Manoel João da Luz Pereira	11680401376	126	05.06.81	685.	Maria de Souza Marques	11615061309	109	05.12.95
510.	Josue Ferreira do Nascimento	11677451376	125	15.03.88	598.	Manoel Maria Amaral da Conceição	17635971376	403	06.02.99	686.	Maria do Carmo Alfala da Silva	11546221309	090	14.10.99
511.	Josue Ricardo Macedo de Souza	24707641333	289	05.04.97	599.	Manoel Maria da Silva Corrêa	11610671309	108	05.04.97	687.	Maria do Carmo Almeida Carmo	11546231392	090	15.05.87
512.	Jovelino da Silva Barros	11659851384	120	05.12.95	600.	Manoel Messias Marinho da Silva	31040401333	130	12.04.99	688.	Maria do Carmo Amaral Pinto	11803771309	159	04.06.81
513.	Judite de Moura Costa	12416891341	315	04.06.81	601.	Manoel Raimundo dos Santos Manito	18271171309	460	06.07.99	689.	Maria do Carmo da Silva Baia	11412481384	057	03.04.97
514.	Júlia Goês da Silva	11607101368	107	07.07.99	602.	Manoel Trindade Gomes	11733141341	139	05.12.95	690.	Maria do Carmo da Silva Daves	12353301325	297	04.06.81
515.	Julio Cesar Miranda dos Santos	24677221317	055	30.03.95	603.	Manoel Vieira de Lima	12350241392	297	05.12.95	691.	Maria do Carmo de Pinho Viana	11803801309	159	05.04.97
516.	Júlio Sancho da Silva	11541021341	088	03.07.99	604.	Manoel Vivaldo Pantoja da Silva	11611071333	108	05.12.95	692.	Maria do Carmo R. Quaresma	11203571392	054	05.12.95
517.	Juracy Barros Coelho	11607241368	107	05.12.95	605.	Manuel Elivaldo Rodrigues dos Santos	37621721368	496	05.07.99	693.	Maria do Espirito Santo Seubal	11615431350	109	16.05.88
518.	Juracy Duarte Zeferino Junior	22541831376	375	05.12.95	606.	Manuel Martins Simões	11895911384	183	30.12.98	694.	Maria do Livramento da Silva	11615461309	109	05.04.97
519.	Karina Vasconcelos Darwich Ferreira	12435041309	319	07.07.99	607.	Marcela Vaz Ponseca	37944221384	511	28.09.99	695.	Maria do Perpetuo S. Marques	11897101341	183	09.11.93
520.	Karla Regina Ribeiro Gomes	18709331384	186	05.12.95	608.	Marcelo Aurélio Pinto Barroso	36731211384	411	07.07.99	696.	Maria do Perpetuo S. V. Cunha	11566791350	095	05.04.97
521.	Katia da Conceição Silva Santos	11366991309	044	16.05.88	609.	Marcelo Barbosa da Silva	20366021376	373	07.07.99	697.	Maria do Socorro Borges Coutinho	12421511309	316	05.12.95
522.	Katia de Oliveira Garcia	17561311309	145	05.12.95	610.	Marcelo Dantel Martins Meira	26750581392	055	27.02.97	698.	Maria do Socorro Brasil X. Silva	06218601317	098	05.12.95
523.	Katia Maria do Socorro P. Correa	12347601341	296	05.04.97	611.	Marcelo Ribeiro de Araujo	24695321376	187	19.01.94	699.	Maria do Socorro da Silva Araújo	12457461392	327	04.04.97
524.	Katia Regina Bastos Medeiros	12319731325	289	04.06.81	612.	Marcelom Antonio Ferreira Lellis	28424151384	142	07.07.99	700.	Maria do Socorro dos Santos	11844481350	169	14.05.87
525.	Keila do Socorro da Silva Baia	23052941350	441	03.04.97	613.	Marcia Cristina Carneiro Souza	11519791376	083	17.04.87	701.	Maria do Socorro Ferreira Silva	11642921309	116	16.05.87
526.	Keila Gonçalves dos Santos	38701621368	511	01.07.99	614.	Marcia Deolinda Oliveira Rocha	12321061309	289	15.05.87	702.	Maria do Socorro Freitas Lemos	11684371325	127	04.04.97
527.	Kesila Josué Santos	31575721325	328	04.04.97	615.	Marcia Helena Pereira Castanheira	26805831392	376	05.04.97	703.	Maria do Socorro M. de Oliveira	09073821350	324	05.12.95
528.	Klausner Lied Cardoso da Costa	11583391384	100	07.01.92	616.	Marcia Pires Saraiva	28422161333	049	08.07.95	704.	Maria do Socorro Martins Amorim	11384421350	049	15.05.87
529.	Kleiton Amari Gonçalves dos Santos	38700091333	388	04.07.99	617.	Marcia Rosângela Souza Castro	11543871368	089	06.07.99	705.	Maria do Socorro Socero Carmo	11767901317	148	05.04.97
530.	Laedson Fayacho da Luz	23686841376	132	05.12.95	618.	Marcio Alan Ribeiro Nascimento	26094201376	138	04.04.97	706.	Maria do Socorro Valente Carrilo	11203731309	005	05.12.95
531.	Laercio Augusto Pires Marrunaz	11471781368	071	23.06.88	619.	Marcio Augusto Martins Cunha	38704251309	514	06.07.99	707.	Maria Edna Moura de Oliveira	03097371341	513	07.07.98
532.	Lana Paula Caxias Luna	31759211317	299	21.09.98	620.	Marcio Reis da Silva	26764701392	139	30.03.97	708.	Maria Elza Cunha Para	12353991309	298	04.06.81
533.	Laudicea de Souza Passos	11730541341	138	04.04.97	621.	Marcio Roberto da S. A. Pereira	26764701392	139	30.03.97	709.	Maria Elza dos Santos	2254231325	375	07.07.99
534.	Laurita Fonseca da Silva	11607611309	107	16.05.88	622.	Marcio Rodrigues da Silva	18688781309	409	07.01.92	710.	Maria Emilia de Sousa Lima	11844841317	169	13.05.87
535.	Lauro Santos Barbosa	11380961392	048	06.06.99	623.	Marco Antonio do Carmo	28412041341	318	04.04.97	711.	Maria Ferreira Gomes	11737651341	140	15.05.87
536.	Lázaro Batista dos Santos	11763861384	147	28.09.99	624.	Marco Aurélio de Aquino Moraes	38410771309	473	09.07.99	712.	Maria Gomes da Silva Santos	11547261309	090	03.04.97
537.	Lázaro dos Reis e Silva	11705421368	132	16.05.88	625.	Marco Adriano da Silva Santos	28594771309	130	31.03.97	713.	Maria Helena Lima Wada	11413951368	057	05.12.95
538.	Lázaro Guilherme Ayres Cardoso	11870321309	176	07.07.99	626.	Marcos André Almeida de Jesus	22556941309	135	05.04.97	714.	Maria Helena Pereira da Silva	11804081341	159	04.04.97
539.	Leilio Jose Azevedo Rocha	11678191341	125	04.06.81	627.	Marcos Antonio Luz Soares	28575521309	184	09.11.93	715.	Maria Helena Pereira da Silva Luz	11477601317	073	07.07.99
540.	Leilio Veiga Siqueira	11819121309	162	14.05.87	628.	Marcos José Pimentel	23702471384	146	02.06.99	716.	Maria Inez de Oliveira Alvinio	12354491309	298	07.01.92
541.	Leônidas Pompeu Leão Veloso	36739621368	434	29.10.98	629.	Marcos Luis da Costa	24697251309	396	03.10.97	717.	Maria Iolanda Lima Trindade	11617111309	109	15.05.87
542.	Lia Mara Almeida Peçanha	19200311350	118	03.04.97	630.	Marcos Paulo Sacramento Parias	38697891309	513	07.07.99	718.	Maria Joana da Rocha Pessoa	11567041309	095	01.07.92
543.	Lidia Mara Albuquerque Moraes	19204481350	064	13.09.95	631.	Marcos Raimundo dos Santos Costa	26824061309	297	07.07.99	719.	Maria Jorge Dias de Sousa	19203971376	134	05.12.95
544.	Ligia Eliane Lemos das Neves	31576201368	127	14.12.95	632.	Marcos Ribeiro de Oliveira	17588851350	415	16.05.88	720.	Maria Jose Damasceno Ferreira	11875641309	177	06.07.99
545.	Ligia Maria Natividade Sapucaia	32933291309	388	03.03.97	633.	Marcos Vinicius Figueira Matos	23702681309	186	05.12.95	721.	Maria Jose das Neves Ferreira	11385091309	049	07.01.92
546.	Livia Alexandra Negrao Braga	12455221392	326	05.12.95	634.	Marcus Vinicius Guimarães Lima	32001001325	478	07.07.99	722.	Maria Jose dos Santos Lima	11547811325	090	07.07.99
547.	Liza Glauciene Castelo Branco Barros	32944861317	431	07.07.99	635.	Margaret Moura Refkalefsky	11585221368	101	28.01.88	723.	Maria Jose Garcia	12397021341	309	04.06.81
548.	Lourenço Soares dos Santos	24036951317	310	28.09.99	636.	Margarete Maria Dias da Costa	12464941350	329	16.05.88	724.	Maria Jose Mesquita da Silva	11478071317	073	31.05.99
549.	Lourival Martins Gomes	11608451350	107	05.12.95	637.	Margarida Furtado da Silva	11611521392	108	16.05.88	725.	Maria Jose Silva dos Santos	11685851392	127	04.04.97
550.	Lourival Santos de Melo	11802271384	158	05.06.81	638.	Margarida Maria da V. S. Souza	11474731341	072	05.12.95	726.	Maria Juçeleide Alcantara Santos	11738661392	140	28.03.97
551.	Luciana Aline Santos de Souza	32578721350	460	04.04.97	639.	Maria Adelaida Pinheiro Lima	11410961350	056	10.05.87	727.	Maria Leite da Silva	11414861333	057	04.06.81
552.	Luciana de Paiva Martins	31053631376	050	05.04.97	640.	Maria Aida Vasconcelos Darwich	12435701384	320	08.02.82	728.	Maria Lucia Gomes Silva	11824191309	164	04.07.99
553.	Luciane Silva Santos	32952531384	386	02.04.97	641.	Maria Alba Pina dos Santos	11681131368	126	15.05.87	729.	Maria Luclmar Sousa da Silva	11824271317	164	05.12.95
554.	Luciano Leão Ruda	26812931325	183	03.10.97	642.	Maria Amelia Nascimento Cortes	11765881376	147	04.06.81	730.	Maria Luiza da Silva Carneiro	11522571376	084	13.05.87
555.	Lucidaly Almeida Muniz	12278871341	278	05.12.95	643.	Maria Amélia Perelra da Silva	35712771350	320	07.06.99	731.	Maria Luzia Alves de Almeida	12283201376	279	07.07.99
556.	Lucideta da Conceição Pompeu	24039121384	446	07.07.99	644.	Maria Arthemina Lins M. de Sousa	12298991392	284	30.04.96	732.	Maria Marlene N. Monteiro	11824431333	164	04.04.97
557.	Lucideia de Oliveira Santos	11819461341	163	18.05.87	645.	Maria Assunção Amaral	11821161376	163	04.06.81					

752.	Marília Hadima Montoril Santiago	12324601341	290	09.11.93	840.	Olimpia Maria Pinheiro de Melo	11899331368	183	05.12.95	928.	Reinaldo José Paraense Gomes	12427501309	317	05.04.97
753.	Marilice Fernandes Garotti	22544371325	383	05.12.95	841.	Ollinda da Silva Campos	28427611309	159	31.03.97	929.	Rejane de Assis Oliveira	12654871368	374	24.04.88
754.	Marilza do Carmo Ramos da Silva	11877021325	177	06.07.99	842.	Onelia Martinho Silva dos Santos	11622771368	111	05.12.95	930.	Renata de Fatima da Costa Maves	11710121384	133	11.05.87
755.	Marina Pinheiro de Souza	12397551350	309	05.06.81	843.	Orlandina Duarte de Brito	11551841341	091	06.07.99	931.	Renato Campos da Conceição	17890911384	380	05.04.97
756.	Marinaldo Aragão de Almeida	11619941350	110	05.04.97	844.	Orlandina Garcia Oliveira	11622901333	111	05.12.95	932.	Renato da Silva Monteiro Filho	12300801325	284	07.07.99
757.	Marineida Torres de Vasconcelos	12423601325	316	05.12.95	845.	Orlando Denis Dantas da Costa	17885171350	302	04.04.97	933.	Renato Fortuna da Silva	33883021350	050	07.07.99
758.	Mario Andrade Cardoso	12397591384	309	18.05.87	846.	Osmarina Pantoja Rodrigues	11690651384	128	05.12.95	934.	Renato Fortuna da Silva	11207161376	005	05.12.95
759.	Mario Barbosa da Silva Junior	24697171368	055	19.01.94	847.	Oswaldo dos Santos Moraes	11524711350	084	05.12.95	935.	Ricardo de Souza Carmo	11901291325	184	06.07.99
760.	Mario Custodio Carvalho Reimão	12356561350	298	09.11.93	848.	Otávio Felício da Costa Branco	11623491376	111	15.05.87	936.	Rita Lopes Ferreira	29684941333	150	03.10.97
761.	Mario Ello de Oliveira	11740371309	141	05.12.95	849.	Otávio Natalino Gomes Maia	11849751341	170	28.09.99	937.	Robert Douglas Guedes Serrão	31992471317	119	04.04.97
762.	Mario Jorge da Silva Baia	28575771368	146	05.04.97	850.	Ozair Queiroz Assis	11623551317	111	05.12.95	938.	Roberto Carlos Albino das Neves	12399621309	310	15.03.88
763.	Mario Queiroz da Costa	22531061384	287	05.12.95	851.	Patricia Dias Trindade	31767611333	401	26.02.98	939.	Roberto Ferraz Barreto	11340521350	037	15.05.87
764.	Mario Roberto Silva da Cunha	11877231350	177	03.04.97	852.	Patricia Silva Maciel	23691341341	436	04.04.97	940.	Roberto Maria Cortez de Souza	12654941392	374	04.06.81
765.	Mario Santana Mathias	11877241333	177	15.05.87	853.	Patricia Souza da Costa	31762961341	471	04.04.97	941.	Roberto Sales Moraes Ferreira	11628001368	112	09.05.87
766.	Marivaldo Socero dos Santos	11928421350	191	15.05.87	854.	Paulo Augusto Nunes de Oliveira	26767011350	318	07.07.99	942.	Rodolfo Valentim C. Nascimento	19208091309	373	21.08.97
767.	Mariza Silveira Araujo	12665061317	377	04.06.81	855.	Paulo Cesar Albernaz Martins	20374601376	383	07.07.99	943.	Rodrigues Pires da Silva	11484871309	074	04.06.81
768.	Marlene Villacorta Pauxis	12458781333	327	07.07.99	856.	Paulo Cesar Teixeira de Sousa	12425931317	317	18.02.88	944.	Rogério Afonso de Souza Salgado	31036201317	116	04.04.97
769.	Marluci Simão do Espírito Santo	11847601333	170	05.12.95	857.	Paulo de Tarso Braga Guimarães	12326481384	291	05.12.95	945.	Rogério da Silva Vale	28416501333	452	06.09.94
770.	Marlucia Cardoso Ferreira	11549871341	091	05.12.95	858.	Paulo Gercino Pereira Dias	10944151309	145	26.02.98	946.	Romênia de Carvalho Macedo	22545871350	288	29.09.99
771.	Marly Dias de Oliveira	11501101333	078	07.07.99	859.	Paulo Mauricio Lima Silva	11743791341	142	04.06.81	947.	Romualda Tavares Bastos	11901421309	184	07.01.92
772.	Mariyse Leila Cravo Barbosa	17556751392	412	16.03.89	860.	Paulo Ricardo da Silva A. Pereira	18270061392	137	05.04.97	948.	Ronaldo Carlos Pereira Araújo	29679791368	388	07.07.99
773.	Marta Magda Pereria Takis	11523531309	084	13.05.87	861.	Paulo Roberto da Silva Duarte	12383751392	305	05.12.95	949.	Ronaldo da Luz Dantas de Souza	11694701309	129	05.12.95
774.	Marta Valéria Fernandes Viana	22545301317	003	08.07.95	862.	Paulo Roberto da Silva Matos	11388061341	050	05.12.95	950.	Ronaldo Eiki Yoshikawa	18696351309	169	02.07.99
775.	Martha Heleida Montoril Santiago	11688101368	128	05.12.95	863.	Paulo Roberto Monteiro Rodrigues	11592221325	103	16.05.88	951.	Ronaldo Sergio de Souza Ferreira	12362881333	300	05.04.97
776.	Mary Jane Ferreira	11825361376	164	15.05.87	864.	Paulo Seixas Costa	26765851333	148	12.03.99	952.	Ronan Patrick Alfai da Luz	32964621350	460	05.04.97
777.	Matias Ferreira de Sousa	11418091350	058	04.06.81	865.	Paulo Sergio Araujo da Silva	11929401350	191	08.01.92	953.	Rosa Amelia de Oliveira Rosario	11694871341	129	16.05.88
778.	Máilde Braga Pereira	17556251325	324	26.02.98	866.	Paulo Sergio de Moraes Fernandes	24048901392	441	04.04.97	954.	Rosa Marcelina Pereira Oliveira	31056721350	127	04.04.97
779.	Maura Silvia Santos Barroso	26100791376	317	18.04.94	867.	Paulo Sérgio Garrido Teixeira	17544841309	424	09.07.99	955.	Rosa Mirlene N. Monteiro	19834821392	173	04.04.97
780.	Mauricio Leal Dias	31775451341	471	05.04.97	868.	Paulo Sérgio Trindade de Abreu	37621271309	096	05.07.99	956.	Rosa Olivia da Costa Barradas	12437971325	320	03.10.97
781.	Mauricio Lima de Souza	11898671341	492	05.04.97	869.	Paulo Sergio Vasconcelos	11772051309	149	28.01.88	957.	Rosalina Alves Jurcema	17582581309	380	07.01.92
782.	Mauro Assis Martins	12325101341	290	06.05.88	870.	Pedro Ferreira Borges	11525111384	084	16.05.88	958.	Rosalina do S. S. A. Rodrigues	12328151341	291	04.06.81
783.	Mauro Cezar Monteiro Farias	12458881309	327	09.11.93	871.	Pedro Ferreira da Trindade	11879621392	178	07.01.92	959.	Rosalina Miranda Barbosa	11853171341	171	05.12.95
784.	Mauro Cicero Pinheiro	31763811325	388	04.04.97	872.	Pedro Jaime souza das Mercês	23039231309	399	07.07.99	960.	Rosângela Cecim Alvim	11208591376	006	05.04.97
785.	Mauro Jorge Carvalho da Silva	24693841376	003	02.07.99	873.	Pedro Nahum Gonçalves	12465741376	329	05.12.95	961.	Rosângela de Sousa Carvalho	12291971384	282	05.12.95
786.	Max Carlos Lima da Mota	11550121309	091	05.12.95	874.	Pedro Paulo Barbosa Vilhena	11850301325	171	07.07.99	962.	Rosângela dos Santos Torres	11829441333	165	05.04.97
787.	Max Marcelo Tavares da Silva	12381951309	305	10.05.87	875.	Pedro Paulo Freire Piani	12460381392	328	07.07.99	963.	Rosângela Maria Soares Santos	24021871333	441	08.04.99
788.	Meire Araujo Costa	31762801384	401	06.07.99	876.	Pedro Paulo Nascimento Costa	11337671325	036	17.05.88	964.	Rosângela Dias Lobato	31758361333	110	07.07.99
789.	Michel Gleison Machado Torres	12458991368	327	12.05.82	877.	Pedro Paulo Tavares de Andrade	11900101350	184	16.05.88	965.	Roseane Cardias Pinheiro	23692001368	122	30.03.95
790.	Miguel Lima dos Reis Junior	31058171350	432	31.05.99	878.	Pedro Tabajara Blois Rosário	11423731309	059	03.10.98	966.	Roseane da Silva Vilhena	28586901350	115	02.04.97
791.	Miguel Raimundo da Silva Diniz	23709051376	433	03.04.98	879.	Raimunda Alves de Carvalho	11423931350	059	04.06.81	967.	Rosemiro da Silva Maia Junior	11595161376	104	05.12.95
792.	Milene Cardoso Ferreira	20612131333	505	26.02.98	880.	Raimunda Assunção Caleja Lima	17711471392	155	04.06.81	968.	Rosemiro Nunes de Souza	11628991350	112	16.05.88
793.	Milton da Conceição Sousa Silva	11708911333	133	11.05.87	881.	Raimunda Clara da Silva Pantoja	11827481333	165	07.07.99	969.	Rosendo Souza Carneiro	11774571368	150	02.04.92
794.	Miriam da Silva Soares	12459061325	326	04.06.81	882.	Raimunda da Paz C. de Figueiredo	11592721392	103	04.06.81	970.	Rosiane Crig Carvalho da Silva	31767051325	471	04.04.97
795.	Miriam de Sousa Oliveira	22525771376	131	04.04.97	883.	Raimunda da Silva Brito	11692281368	129	05.04.97	971.	Rosiane das Graças G. Duarte	22528041309	161	02.04.97
796.	Mirleyde Nascimento Monteiro	11480171333	073	28.04.87	884.	Raimunda de Oliveira Ribeiro	11886461333	180	03.07.99	972.	Rosiane das Graças G. Duarte	12461851376	328	16.05.88
797.	Mirilda Saraiva de Freitas	11418771309	058	06.07.99	885.	Raimunda do Nascimento Pereira	11625021333	111	16.05.88	973.	Rosilda Pastana C. do Nascimento	11829851309	165	05.12.95
798.	Misanta Natalina Ferreira Padilha	11928671309	191	05.12.95	886.	Raimunda Farias Marques	18695691384	151	04.04.97	974.	Rosilda Soares Rosas	11390291384	051	07.01.92
799.	Moacyr Moraes Prado	11523861376	084	07.06.99	887.	Raimunda Iyone Gonçalves Corrêa	11338261317	037	06.07.99	975.	Rosilêia Soares dos Santos	26765541333	158	28.09.99
800.	Moisés Ramos da Cost	26096781317	086	07.07.99	888.	Raimunda Janete de Araujo Dias	11805961309	159	13.05.87	976.	Rosilene Barata Aleixo Correa	11629161392	112	05.04.97
801.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	889.	Raimunda Janete de Araujo Dias	11805961309	159	13.05.87	977.	Rosilene Barata Aleixo Correa	11629161392	112	05.04.97
802.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	890.	Raimunda Nonato de Lima Souza	11625461350	111	07.01.92	978.	Rosilene Soares de Maria	12363731317	300	08.07.95
803.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	891.	Raimunda Paiva Cardoso	11806001317	159	07.01.92	979.	Rosilene Soares de Maria	11430021384	061	07.07.99
804.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	892.	Raimunda Paiva de Souza	12360981384	299	04.06.81	980.	Rosineide Santos Pantoja	11430021384	061	07.07.99
805.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	893.	Raimundo Arlindo Portugal Costa	11338571317	037	04.04.97	981.	Rosineide Santos Pantoja	38408721341	513	07.07.99
806.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	894.	Raimundo Benassuly M. Junior	12300611368	284	06.05.87	982.	Rosineire Oliveira das Chagas	19204551384	160	04.07.99
807.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	895.	Raimundo Cardoso Farias	11483181309	074	04.06.81	983.	Rosivaldo da Silva Queiroz	11430051325	061	05.04.97
808.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	896.	Raimundo Carlos R. Marques	11338701392	037	05.12.95	984.	Rosivaldo Nascimento Araujo	11430051325	061	05.04.97
809.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	897.	Raimundo Carlos R. Marques	11338701392	037	05.12.95	985.	Rosivaldo Rodrigues dos Santos	31569811317	166	07.07.99
810.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	898.	Raimundo Carlos Silva Ferreira	11929861333	191	15.05.87	986.	Rosivaldo Rodrigues dos Santos	17822051309	100	04.06.99
811.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	899.	Raimundo Costa de Souza	11692921384	129	07.01.92	987.	Rosivaldo Vilhena do Nascimento	26801731368	446	30.03.97
812.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	900.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	988.	Rosivaldo Vilhena do Nascimento	11341471350	037	05.12.95
813.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	901.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	989.	Rosivel Borges Pantoja	17708901376	381	07.07.99
814.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	902.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	990.	Rosivaldo Pantoja Guedes	28120011392	398	05.04.97
815.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	903.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	991.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
816.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	904.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	992.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
817.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	905.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	993.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
818.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	906.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	994.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
819.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	907.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	995.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
820.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	908.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	996.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
821.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	909.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129	07.01.92	997.	Rubens Teixeira de Lima	11341471350	037	05.12.95
822.	Mônica Cristina Martin	26096781317	086	07.07.99	910.	Raimundo Cruz Pombo	11692921384	129</						

1016.	Sergio Costa dos Santos	12429161333	318	14.05.87
1017.	Sergio de Oliveira Garcia	11342771333	038	07.01.92
1018.	Sergio Roberto de Nazare Manito	11342861325	038	04.06.81
1019.	Servolo das Neves Lobo	11558701392	093	16.05.88
1020.	Severina Ferreira Cardoso	11596021333	104	04.06.81
1021.	Shaelene José Navarro Cardoso	38422561350	005	26.05.99
1022.	Shirley Cristina Aguiar Dias	11432021309	061	09.11.93
1023.	Shyrlene Corrêa Cunha	32349321376	471	04.07.99
1024.	Sidney Campos Ferreira	29164831341	398	05.04.97
1025.	Sidney da Costa Pinheiro	32948911333	476	06.07.99
1026.	Sidney Ferreira Freitas	32580671333	432	01.07.99
1027.	Silas de Jesus Pinheiro Gomes	18781181376	159	07.07.99
1028.	Silva Cristina Ferreira Lellis	11630701317	113	05.04.97
1029.	Silvana Araújo Monteiro	24676181376	433	04.04.97
1030.	Silvana Benassuly Maues	12667651309	378	15.05.87
1031.	Silvana Tourinho da Cunha	28575731333	295	04.04.97
1032.	Silvia Cristina Trindade de Oliveira	29163641317	278	06.07.99
1033.	Silvia do Socorro Almeida S.Morais	37620781392	105	07.07.99
1034.	Silvia Helena Souza Banhos	12329361333	291	05.06.81
1035.	Silvina Maria Martins de Lima	12386981376	306	04.04.97
1036.	Silvio Nazareno Leal Costa	11486991368	075	04.05.97
1037.	Silvio Silva Brasil	12387001325	306	18.02.88
1038.	Simone de Almeida Brito	29169041368	182	01.07.99
1039.	Simone Silva Maciel	23691331368	436	05.04.97
1040.	Sineide do Socorro Vasconcelos	22536621309	099	07.01.92
1041.	Sinesio Soares Lima	12667711341	378	05.12.95
1042.	Solange Maria Gayoso da Costa	20356991341	293	20.08.97
1043.	Sonia Helena C. Rodrigues	24041791333	382	01.04.97
1044.	Sonia Maria Correa Queiroz	11343921333	038	15.05.87
1045.	Sônia Maria Fernandes	11631101341	113	01.07.99
1046.	Soraya Sophia Dutra Rodrigues	11596461350	104	05.12.95
1047.	Stefani Henrique M. dos Santos	11855541317	172	06.09.94
1048.	Sylvia Maria da Silva Ribeiro	11631411341	113	05.04.97
1049.	Tania Regina Ferreira da Silva	31041731368	127	02.04.97
1050.	Tarciso do Socorro Melo Costa	17757601368	414	07.01.92
1051.	Tatiana do Socorro S. Cardoso	29680581317	298	09.11.93
1052.	Tatiana Nazarê Brasil Monteiro	34060271384	489	07.07.99
1053.	Taurino Garcia Gomes Batista	11487521368	075	04.06.81
1054.	Teodoro de Souza Corrêa	11647271325	117	06.07.99
1055.	Tereza Nazare Cordeiro	11345021309	038	05.12.95
1056.	Tereza Regina de Jesus Máximo	11832741368	166	02.04.97
1057.	Terezinha de Jesus Borges Silva	11345271368	038	05.12.95
1058.	Terezinha de Jesus Nunes Silva	11856121325	071	20.02.98
1059.	Tibúrcio Barradas Lopes	12668011309	378	05.12.95
1060.	Uberlândia Silva da Silva	11488091333	075	05.06.81
1061.	Ubiracy Rodrigues Soares	11833241368	166	01.04.97
1062.	Ubirandir Paulo do Nascimento	11346071384	039	07.01.92
1063.	Ubiratã Alves da Silva	11560021392	093	02.04.97
1064.	Valdecira do Socorro Lima Maciel	28574851309	184	05.07.99
1065.	Valdir Souza Ramos	12294191350	282	05.06.81
1066.	Valdo do Socorro C. Tavares	11711311309	133	04.04.97
1067.	Valéria Barros Campos	11697911317	130	06.07.99
1068.	Vania dos Reis Pina Barbosa	34729251392	117	04.04.97
1069.	Vania Ferreira Lopes	29672791317	386	05.04.97
1070.	Vania Helena da Silva Nogueira	11597231325	104	07.01.92
1071.	Vera Duarte Ferreira	28422351309	048	06.07.99
1072.	Vera Lucia Jacob Chaves	12668111376	378	18.05.87
1073.	Vera Lucia Rodrigues Faro	12400941376	310	04.06.81
1074.	Vera Mada Borges da Luz	12430591350	318	07.01.92
1075.	Vicente de Paulo Souza Moura	11833931392	166	05.12.95
1076.	Vicente Ferreira Trindade	11560651376	093	16.05.88
1077.	Vicente Miranda dos Santos	15484031333	154	08.04.99
1078.	Virgílio Braga Barbosa Junior	12471281333	331	09.11.93
1079.	Vitor Rodrigues Ribeiro	11751421384	143	15.03.89
1080.	Vladimir França Gama	12294571384	282	16.05.88
1081.	Wagner Cardoso dos Santos	28115301392	290	03.10.97
1082.	Waldemar Nascimento Santos	11751511376	134	28.03.97
1083.	Waldemir Amorim da Silva	28408721317	150	05.04.97
1084.	Waldemir Arnaldo Silva Direito	12367741350	301	05.12.95
1085.	Waldemir dos Santos Vieira	12294631325	282	01.04.92
1086.	Waldimilson Nascimento Santos	11751641392	135	28.03.97
1087.	Waldo Maria de Lima e Silva	11348071309	039	15.05.87
1088.	Walkiria de Souza Oliveira	11435451333	062	04.06.81
1089.	Waldir da Silva Macedo	11857311350	172	07.01.92
1090.	Waldir Nascimento dos Santos	11834511309	166	01.04.97
1091.	Walter Ciriaco Teixeira	11834551325	166	16.05.88
1092.	Walter de Cristo Miranda	22546871317	436	07.01.92
1093.	Warilyndro Rodrigues da Silva	11903131392	184	06.07.99
1094.	Washington Luis Oliveira Pimentel	11435841341	062	09.03.92
1095.	William Moraes da Silva	17581751333	414	01.04.97
1096.	Wilson Aparecido C. Ferreira	19833881317	076	05.12.95
1097.	Wilson da Costa Barroso	12431121350	318	04.06.81
1098.	Wilson Martins da Silva	11392301341	051	18.05.87
1099.	Wilson Penha Mendes	29164001317	403	04.04.97
1100.	Wilson Ronaldo Monteiro	11572551384	097	04.06.81
1101.	Zenaldo Gata Cantão	11835021384	166	07.01.92
1102.	Zeneide de Oliveira Brito	11791611368	154	14.05.87
1103.	Zenita Pontes da Silva	11436251350	062	05.04.97

1104. Zildo Carvalho de Oliveira 12368821325 301 05.12.95
 1105. Zulmira Cabral Machado 24048811309 441 03.07.99
 1106. Zulmira Pereira Henriques 11711761309 470 05.06.81

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e um. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, escrivã eleitoral, digitei e subscrevi.

@Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juíza da 2ª Zona Eleitoral
 Belém - Pará

EDITAL N° 015/01

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 2ª zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
 TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que se encontram disponíveis no Cartório da 2ª Zona Eleitoral do TRE/PA, os Balanços Mensais enviados à Justiça Eleitoral, pelos Órgãos Municipais dos partidos Políticos abaixo relacionados, referente a aos exercícios do ano de 2000, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo serem examinados e/ou impugnados, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contados a partir desta publicação.

PARTIDO	ANO/REFERÊNCIA
PT	2000/NOVEMBRO E DEZEMBRO
PSTU	2000/NOVEMBRO E DEZEMBRO
PC do B	2000/DEZEMBRO
PSDB	2000/OUTNOV/DEZEMBRO
PFL	2000/NOVEMBRO E DEZEMBRO
PCB	2000/NOVEMBRO

Belém, 08 de fevereiro de 2001.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 013/01

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abel Galvão de Moura	11659931392	121	19.06.85
2. Abel Marques Chermont Filho	11751781392	144	18.06.83
3. Abguar Martins de Oliveira	11634241333	114	26.09.80
4. Abílio Martins Junior	11457631350	068	10.03.90
5. Adalberto Modesto Cordovil	11525861309	085	17.09.98
6. Adalberto Silva Pereira	11791651392	155	11.06.85
7. Adalgisa da Silva Rodrigues	11561671309	094	21.02.85
8. Adeláide de Fátima M. Ramoa	11835211341	167	15.08.98
9. Ademair Cardoso Soares	11648131392	118	19.06.85
10. Ademir Silva dos Santos	11509561325	081	25.09.80
11. Adilene Santos da Luz	28594231317	116	05.09.98
12. Adilson da Silva Serrão	12369161309	302	09.03.81
13. Adilson Porto Braga	11648231368	118	17.10.97
14. Adinamar Alves da Fonseca	11919461392	189	10.03.90
15. Adriane Leal dos Santos	34719101350	113	15.08.98
16. Afonso Santana de Jesus Upton	11457961317	068	23.02.81
17. Agostinho Ferreira Duarte	12649061368	373	25.09.80
18. Aginaldo Oliveira de Araújo	23688111341	146	15.08.98
19. Aides da Silva Gusmão	11526361309	085	17.10.97
20. Albertina Lucia da Rocha Padul	12369401333	302	20.10.97
21. Alberto Cirio Bernardino Aragão	26769971325	053	05.09.98
22. Alberto Marcelino Pele	12463551384	329	22.04.94
23. Alberto Rubens de Freitas Leite	12447471317	324	01.06.87
24. Alcenira Santa Brígida da Silva	11660821317	121	08.11.80
25. Alcimar Aguiar da Silva	11598541392	105	25.09.80
26. Alcimar Campos Albuquerque	11858431350	173	25.09.80
27. Alcione dos Santos Ferreira	28597231309	113	15.08.98
28. Alcir Antonio Cariolano Lima	11400871309	054	10.03.90
29. Alessandro Carvalho Pamplona	31757011341	432	15.08.98
30. Alexandre Garcia de Oliveira	31762921317	470	25.01.95
31. Alfredo Rodrigues de Sena	11458341384	068	10.03.90
32. Almir Queiroz Ribeiro	11437341309	113	26.09.80
33. Almir Sandoval Alves da Fonseca	11919691384	189	10.03.90
34. Alvaro Macedo	12466461384	330	04.11.81
35. Alzenira de Souza Vilhena	12656231325	375	24.10.97
36. Amadeu de Oliveira Ramo	11661401325	121	07.12.95
37. Amado Ferreira Gonçalves	11713141333	134	04.03.88
38. Amaury Gonçalves da Silva	11887811384	181	19.06.85
39. Americo Monte Correa	12287321368	281	05.11.84
40. Ana Cristina Cunha Salgado	12331381341	292	21.02.85
41. Ana Ester Penha da Silva	31038821341	432	07.08.96
42. Ana Lucia Rodrigues da Silva	12331581392	292	17.06.85
43. Ana Maria da Cruz	11573851368	098	09.03.81
44. Ana Maria da Silva Perro	11196431325	003	30.10.81
45. Ana Maria Marques Gonçalves	11438131341	063	05.03.88
46. Ana Maria Viana Sena	11919951376	189	10.03.90
47. Ana Muniz do Vale	11661951309	121	22.03.82
48. Anadalya de Oliveira R Guimaraes	11662061392	121	13.03.81
49. Andre Luiz Guimaraes Assunção	31591041333	329	04.05.98
50. Andre Socorro Silva	11438291309	063	23.02.81
51. Anesha da Paz Martins	11662151384	121	17.02.81
52. Angela Maria Paes Campelo	11662251350	121	19.06.85
53. Antonia Claudia Marinho Garcia	11401601350	054	10.03.90
54. Antonia de Souza Ferreira	11459311309	068	19.06.85
55. Antonia Dilma Garcia Borges	11510671368	081	10.03.90
56. Antonia Leonice Silva O. Miranda	11753581376	144	25.09.80
57. Antonia Lindalya Pereira Araújo	15729291309	157	06.01.88
58. Antonia Maria Lima Ayan	12295631392	283	17.02.81
59. Antonio Alfredo da Silva Pereira	11882221309	179	13.11.81
60. Antonio Araújo Pantoja	11510791309	081	26.09.80
61. Antonio Baptista dos Santos	11836051392	167	19.06.85
62. Antonio Batista Gonçalves	12302301392	285	14.03.97
63. Antonio Carlos Cunha Pará	11792041333	155	25.09.80
64. Antonio Carlos Marinho Garcia	11372621317	046	21.02.85
65. Antonio Evaldo Bentes Pereira	11490831376	076	13.11.98
66. Antonio Jorge Queiroz de Mendes	21178911376	452	14.03.97
67. Antonio Manoel Pereira Correa	11754061309	144	10.03.90
68. Antonio Marcos Pantoja Santos	28125451325	174	24.10.97
69. Antonio Maria da Silva Pantoja	12401851341	311	15.11.81
70. Antonio Maria de Jesus dos Santos	12269371392	276	18.06.83
71. Antonio Morais Lobato	11809321392	160	08.11.80
72. Antonio Pedro Bezerra P. Almeida	11574741376	098	13.11.81
73. Antonio Rodrigues Jorge	11909531368	186	04.03.88
74. Antonio Sales Santana	11809431341	160	09.03.81
75. Antonio Salgado	15529411309	519	16.04.99
76. Antonio Vieira de Albuquerque	11460141384	068	17.02.81
77. Anacy Oliveira Costa de Oliveira	12439611341	321	09.03.81
78. Arinaldo Alves da Fonseca	11920441309	189	10.03.90
79. Aristovão Barreto Tavares	23704051350	440	17.10.97
80. Arlindo da Silva Pinheiro	11920491317	189	31.03.92
81. Arlindo Vieira de Souza	11778461368	151	05.11.81
82. Armando Barata Teixeira	12390081392	307	21.02.85
83. Artur Chaves da Silva	17543521350	276	31.03.92
84. Ataíde Abreu Souza	11529301309	085	19.06.85
85. Augusto Cezar da Silva Cruz	11909841368	186	05.11.81
86. Belmira Amorim Calvino	11460681376	068	26.09.80
87. Benedita Rodrigues Teles	03826001376	066	16.06.83
88. Benedita Valente Gomes	11701191368	131	25.01.95
89. Benedito Caripuna Barroso	03570521350	087	19.06.85
90. Benedito Carvalho de Moraes	26210301341	430	17.10.97
91. Benedito Nogueira de A. Filho	11778711376	151	25.09.80
92. Benedito Nunes Cardoso	11651261317	118	06.04.81
93. Benedito Raimundo F. Barreto	12270161341	276	04.05.84
94. Benjamin Gomes de Souza	11920881325	189	22.03.82
95. Benjamin Jacob de Ataíde	12371391341	302	02.05.85
96. Bento Jorge Batista Miranda	11373781341	046	03.03.88
97. Bernardo Rodrigues da Conceição	11461081309	068	10.03.90
98. Bionor Sampaio da Silva	116513		

131. Daniel Santos Nascimento	12303211368	285	13.11.81	219. Flávia Coutente Jacono	31777391325	323	20.12.95	307. João Manoel de Souza da Silva	31034561309	407	17.07.98
132. Daniele da Silva Monteiro	24028551309	310	10.03.90	220. Flavia Cristina Araujo da Silva	37609341333	492	15.08.98	308. João Maria Correa	11564721350	094	17.02.81
133. Daniella Cruz Caldeira de Arruda	31777361384	323	20.12.95	221. Flavien Evaristo	11405651317	055	26.09.80	309. João Marques Cardoso	11916691392	188	19.06.85
134. Danielson da Silva Monteiro	11904761333	185	10.03.90	222. Florencio de Lima Brazao	12297081392	283	26.09.80	310. João Walter Galvão Chaves	11916791366	188	04.03.88
135. Dario Antônio do Amaral	11364841309	044	10.03.90	223. Florio Floriano Lopes da Silva	11535151368	087	25.09.80	311. Joaquim Augusto Souza Menezes	12434721384	319	08.10.81
136. David da Silva Gonçalves	11666841368	122	19.06.85	224. Fortunato Abenatar Fernandes	12340461341	294	09.01.94	312. Joaquim Ferreira Barbosa	12318311309	289	17.02.81
137. Daysiane Cristina Ramos da Silva	39327871368	517	16.04.99	225. Francelina Maria Freitas de Souza	11914191309	187	04.03.88	313. Jonas Pereira da Gama	11800981341	158	22.03.82
138. Demetrius Mario dos Santos	11563111376	094	21.02.85	226. Francisca Pereira Rodrigues	32343811376	051	25.01.95	314. Jorge Diogo Pinheiro	11916941309	188	04.03.88
139. Denise Pereira Costa	12271581368	277	17.02.81	227. Francisco Barreto Tavares	26755371384	095	17.10.97	315. Jorge Luiz Fernandes Valente	1227921350	283	17.02.81
140. Deuzarina Araujo da Silva	11811911392	161	15.08.98	228. Francisco Carlos Brabo de Carvalho	12659791376	376	16.04.99	316. Jorge Nunes Lima	11884021392	179	04.03.88
141. Diana Maria Costa de Oliveira	11890241309	181	04.03.88	229. Francisco das Chagas Costa	12340711350	294	27.03.92	317. Jozilecia Esteves de Souza	11658621325	120	17.02.81
142. Dianes Mary Correa Tavares	12337131376	293	31.03.92	230. Francisco de Assis Couto Moura	11670751341	123	25.09.80	318. José Alves Cavalcante	11762241317	146	18.06.83
143. Dilma Silva de Freitas	12314021317	288	17.02.81	231. Francisco de Assis P. Gomes	11891801376	182	04.03.88	319. José Antonio da Silva Junior	11539301350	088	04.03.88
144. Dinaelza de Souza Donza	12467121309	330	13.03.81	232. Francisco de Oliveira Abranches	12340801341	294	08.10.81	320. José Antonio de Lima Miranda	12454041341	326	25.06.98
145. Dinair Alves Damião	11667241392	122	17.02.81	233. Francisco de Souza Novaes	11914331350	187	19.06.85	321. José Araujo da Silva	07007871368	068	26.09.80
146. Diogo Jennings de Freitas	12337221368	293	17.02.81	234. Francisco Emidio dos Santos	11670831350	123	15.05.86	322. José Augusto Moraes Viana	24051701350	399	16.10.98
147. Dirce Pessoa de Oliveira	11198291309	003	25.09.80	235. Francisco Myrom Amorim	11466361376	070	25.09.80	323. José Bezerra Duarte dos Santos	11379731317	048	18.06.83
148. Dirceu José de Oliveira Barbosa	11442581317	064	10.03.90	236. Francisco Xavier de Souza	12451961376	325	16.04.99	324. José Bonifácio Maia	11408351392	055	19.06.85
149. Diya Maria de Jesus da Silva	12314101325	288	15.09.81	237. Gabriel Jorge Pimentel Prestes	12451961376	325	09.03.81	325. José Campos da Silva Filho	12442291317	322	16.04.99
150. Domingos Alves de Abreu Filho	11463621376	069	10.03.90	238. Geraldo Souza Farias	11535991376	087	30.10.81	326. José Carlos da Silva Reis	11801171341	158	09.03.81
151. Domingos Barros de Almeida	11812151309	161	19.06.85	239. Getulio Viana da Silva	11923011368	189	25.09.80	327. José Daniel Vieira	11817651384	162	25.09.80
152. Domingos Chaves da Costa	11404231309	054	20.07.81	240. Gisele Adriane da Silva Pantoja	24845431341	178	16.04.99	328. José de Ribamar Castro Carvalho	12345841392	296	30.10.97
153. Dorotea Gonçalves de Souza	11601751325	105	15.05.86	241. Gonçalo Nunes Barbosa	11923071333	189	04.09.98	329. José de Souza Farias	11408551333	056	08.10.81
154. Dorotea Paraense da Silva	07017241333	068	26.09.80	242. Gracinda Reis Diniz	12441341317	321	20.10.97	330. José de Souza Nascimento	11379901317	048	19.06.85
155. Dulce Magnolia Silva de Moraes	11792621309	155	05.11.81	243. Gregoria Nazezzena P. Oliveira	11759681325	146	14.05.82	331. José Eduardo Silva e Silva	24676331309	445	10.03.90
156. Dulcinea Salgado Ramos	12372991341	303	13.11.81	244. Guilherme Albino dos Santos	11724041384	137	18.06.83	332. José Farias de Leão	11676041333	125	04.03.88
157. Edilberto de Castro Ferreira	12658541350	375	20.10.97	245. Guilherme da Silva Santos	11579651309	099	18.06.83	333. José Fernando Castro de Souza	11917641341	188	05.11.81
158. Edilena do Socorro P. Machado	33879781384	145	15.08.98	246. Guilherme Felix Barros	12274641309	277	02.05.85	334. José Fernando Noronha de Araujo	17876161384	424	03.02.92
159. Edilson Hilario de Miranda	11577391384	099	09.03.81	247. Guiomar Davino Saraiva Costa	12316561333	288	25.02.88	335. José Henrique Cattaneo	22551681392	319	24.06.87
160. Edilson Menezes de Oliveira	11890601368	181	15.05.86	248. Haroldo Maranhão dos Santos	18710281309	160	26.05.98	336. José Henrique Souza de Abreu	11397151325	053	10.07.88
161. Edith dos Reis Queiroz	11668131309	123	13.03.81	249. Helder Zahuth Barbalho	35694031333	323	24.10.97	337. José Heron Freitas Trindade	11869001333	175	23.10.91
162. Edivaldo de Jesus Silva	12338031368	294	26.02.88	250. Helen Patricia Gomes Pastana	33897431333	115	19.08.98	338. José Jorge Ribeiro	11839841384	168	18.06.83
163. Edivaldo Lima Araujo	12650291333	373	19.04.86	251. Helenice Guerreiro Calvino	11446451350	065	26.09.80	339. José Jorge Rocha Maurity	12346231333	296	17.02.81
164. Edmilson Baia Souza	11533331317	086	21.02.85	252. Heliana de Pátima Oliveira Soares	12374821325	077	14.05.82	340. José Maria de Assunção Moraes	11450981333	066	20.10.97
165. Edna Amodeo Calumbly	12272451309	277	12.12.95	253. Heloiana Maria Coelho Moraes	12342271309	295	14.12.95	341. José Maria Lopes da Silva	11839901325	168	13.03.81
166. Edna Chaves de Araujo	12650301376	373	03.11.81	254. Heloisa Helena C.S. P. P. Menezes	12316811341	288	09.03.81	342. José Quintino de Castro Leao	12394171333	308	21.02.86
167. Edna Maria Oliveira	11404691384	055	10.03.90	255. Heloisa Helena Rosa Santos	12274881376	277	17.02.81	343. José Ribamar Barral Garcia	11918251309	188	25.09.80
168. Edna Petronila Borges da Silva	11890801309	181	10.03.90	256. Heraclito Pinheiro Tandaya	11838701317	167	30.10.85	344. José Ribamar Reis Queiroz	11606761325	107	09.03.81
169. Ednelson Amaral Serrão	33886951341	049	06.05.98	257. Heraldo de Souza Monteiro	11377701341	047	20.10.97	345. José Ricardo Damasceno Costa	28422671384	107	15.08.98
170. Edriene do Socorro P. Machado	11464331309	148	15.08.98	258. Herminio Guilherme M. Calvino	24030791317	399	10.03.90	346. José Ricardo de Oliveira Leão	11540461309	088	04.03.88
171. Edson de Souza Santiago	23690271350	173	21.02.85	259. Higino Gomes Maurity	12316891309	288	09.03.81	347. José Roberto da Silva Cruz	11918291325	188	05.11.81
172. Edson Ozires Faria Nascimento	12410911384	313	25.04.80	260. Higino Gomes Maurity Filho	12316901333	288	17.02.81	348. José Ruy da Silva Marques	11451531309	066	25.09.80
173. Edson Viana de Macedo	11602381341	106	31.03.92	261. Hilma Celeste Campelo Pinheiro	32575571325	051	17.10.97	349. José Santos Marinho	12278061384	278	25.09.80
174. Eduardo José Moraes de Almeida	12658851350	375	31.03.92	262. Hilma Tereza Torres K. Carvalho	12342571325	295	08.10.81	350. José Trindade da Silva	11783401309	152	30.10.81
175. Eduardo Silva de Carvalho	12440651350	321	30.06.88	263. Hugo José Marques Santos Junior	12575061333	303	17.06.81	351. José Viana Rodrigues	11380531350	048	19.06.85
176. Elcione Therezinha Z. Barbalho	11395011309	052	17.02.81	264. Iacy de Oliveira Galvão	17709551350	147	21.08.98	352. Josefa de Santana dos Reis	09396451341	451	13.06.83
177. Elenice Vieira de Albuquerque	11637141350	114	17.06.85	265. Ibiapino da Paixão Correa	11494781368	077	20.10.97	353. Joseph Parah	12416811392	315	14.03.97
178. Elenilde Menezes Cardoso	12450941341	325	17.02.81	266. Idalina Parias Serrao	11580171384	100	20.07.81	354. Josimar Teixeira Rosa	11729951333	138	08.11.80
179. Eli do Socorro Cordovil Silva	11757771392	145	14.05.82	267. Ilza Pastana Ferreira	11580221341	386	14.05.82	355. Josue Almeida de Souza	11606941309	107	10.03.90
180. Eliana Brito do Espirito Santo	11577821376	099	15.08.98	268. Inez Vergília Alcantara Oliveira	17542011341	292	23.02.81	356. Juarez Machado Rodrigues	34728901325	148	15.08.98
181. Eliana dos Santos Rocha	12514831384	288	02.05.85	269. Iraceniilda Araujo de Souza	11866381317	175	25.09.80	357. Juarez Machado Rodrigues	12303541309	285	25.09.80
182. Eliane Cristina Brito Almeida	11375921325	047	31.03.92	270. Iranilde Souza Ferreira	31777191384	410	15.08.98	358. Judith da Silva Bia Viana	11818881333	162	17.02.81
183. Elias Ferreira Sardinha	11375991309	47	20.10.97	271. Iranilson Pantoja da Conceição	31974351309	110	17.11.97	359. Julio Cesar Braga Santos	11705311309	132	13.03.81
184. Elirde de Souza Monteiro	11798851384	157	19.06.85	272. Isabel Maria Mesquita Ramos	11407171341	055	15.08.98	360. Juvenia de Mendonça Alcantara	11640641325	115	22.03.82
185. Elisa Barbosa de Almeida	32951781376	444	15.12.95	273. Isaias dos Santos Vilhena	12275391350	278	20.07.81	361. Katiara Paiva de Araujo	11471761309	071	21.02.85
186. Elisângela Duarte Andrade	11891041317	181	26.09.80	274. Isaneide Santiago do Nascimento	11467871384	070	26.09.80	362. Ladir de Jesus Pantoja	11730461333	138	18.11.80
187. Eliza Santiago de Oliveira	12467261309	330	26.09.80	275. Isis Cilene Teixeira Leal	11495011341	077	17.07.98	363. Laelse Pimentel Gomes	11471801384	071	20.10.97
188. Elizabeth de Sousa Senzano	12411381384	313	27.03.92	276. Israel da Silva Matos	12275451309	278	26.02.88	364. Laise dos Santos Monteiro	11607541384	107	17.09.98
189. Elizabeth Maria Leite da Costa	11913451325	187	05.11.81	277. Itanir de Jesus Andrade Lima	12660601341	376	14.10.97	365. Laura da Conceição de Almeida	11583451325	100	14.08.81
190. Eloisa Maria Lobo F. Taumaturgo	34053971325	430	17.10.97	278. Ivan Jorge Costa da Silva	17636191317	167	02.05.85	366. Laura de Belém Sabba	40309191333	514	16.04.99
191. Elyz de Almeida Monteiro	11863991341	174	17.02.81	279. Ivan Pinheiro Tavares Junior	22553221333	288	05.04.98	367. Lauro de Belém Sabba	11906901317	185	17.02.81
192. Elza Assunção Moura	11578141392	099	17.02.81	280. Ivaneide de Jesus Santos	19847311392	281	17.02.81	368. Leide Helena Feijo Castilho	12347951376	296	19.06.85
193. Elza Moura Ferreira	11493671341	077	10.03.90	281. Ivanildo Farias Cardoso	22554031333	114	14.03.98	369. Lenice Farias de Sena	11541421333	088	17.02.81
194. Emanuel de Jesus do A. Rodrigues	11376241341	047	26.09.80	282. Ivocir Jorge Vasques Silva	11396241350	052	26.12.85	370. Lenice Farias de Sena	11730701368	138	25.09.80
195. Enaida Santiago Alves	11891261325	181	19.06.85	283. Izabel Cristina da Silva de Aguiar	12375561309	303	07.08.98	371. Leny May Silva Campelo	11472081317	071	08.10.81
196. Eriana Paula Amorim Calvino	24030851368	399	10.03.90	284. Jacirema Miranda Batista	12275811368	278	26.09.80	372. Leocadia Lima dos Santos	11728751325	278	02.05.85
197. Eritelma Amorim Calvino	24030881309	446	10.03.90	285. Jacy Madalena Frazão	11468451392	070	18.06.83	373. Leonardo Almeida Matos	31030041317	465	07.11.97
198. Eritelma Amorim Calvino	11721741309	136	22.03.82	286. Jader Pontenelle Barbalho	12453171309	325	27.09.80	374. Leonice Conceição Pantoja	11452421309	066	02.05.85
199. Erivaldo Lima da Silva	11758271392	145	18.06.83	287. Jader Pontenelle Barbalho Filho	28591271350	321	20.12.95	375. Leonidas Gonzaga de Alcantara	12417631376	315	14.11.81
200. Ermelinda do Nascimento Silva	12373711309	303	31.03.92	288. Jaime de Souza Rodrigues	11782071325	152	17.07.98	376. Ligia Moraes Grello	12348261309	296	26.12.85
201. Ermita Lameira da Silva	12650601392	373	25.09.80	289. Jaime Pantoja de Queiroz	20363091350	167	10.03.90	377. Lindalva Conceição Pantoja	11518721333	083	21.02.85
202. Ernesto de Jesus Santos	11721831392	136	18.06.83	290. Jairton Moraes Fonseca	11537661333	087	04.03.88	378. Lindalva Marques Brasil	11640871317	115	04.03.88
203. Esmeralda Conceição dos Santos	12296891392	283	17.02.81	291. Jamir de Jesus Almeida Lira	26100591325	064	02.05.86	379. Lourival da Silva Braga	11367151368	044	18.06.83
204. Esmeralda Fernandes Valente	11465311309	069	21.02.85	292. Jane Clay Lessa Alfongo	23045881341	445	15.08.98	380. Lucia de Fátima da Silva Fonseca	11925501376	190	10.03.90
205. Ester Farias de Oliveira	11465481341	069	25.01.95	293. Jane Suely da Costa Sena	11468641350	070	10.03.90	381. Lucia Maria Lopes Sodre	11541911317	089	15.05.82
206. Evaldo Marinho Garcia	34727291392	430	17.10.97	294. Janio Nazareno de Souza Nogueira	12344221325</						

395. Luiz Carlos Martins Sales	23050251309	433	17.10.97	483. Maria Josepha Bassalho Perin	12422461309	316	12.12.95	571. Orlando de Freitas Amaral	12326121376	291	17.07.98
396. Luiz Carlos Moraes da Silva	11473171376	071	27.03.92	484. Maria Jozeite Arnaud Monteiro	31980911309	050	17.10.97	572. Orlando Mariano G. Calvino	11502201376	079	04.03.88
397. Luiz Felipe C. S. P. Menezes	12418301376	315	31.03.92	485. Maria Julia Martins Barbosa	12282981376	279	02.05.55	573. Orlando Sena	11878951392	178	17.06.85
398. Luiz França Mesquita	11497671309	078	10.03.90	486. Maria Leal de Sousa	11414851350	057	21.02.85	574. Orlanda de Nazaré Oliveira Araújo	26825921392	149	15.08.98
399. Luiz Guilherme Duarte Maffra	12662611350	377	21.02.85	487. Maria Leonor Leite Macedo	12422491350	316	26.09.80	575. Orminda Lucia Martins da Silva	17758051309	147	10.03.90
400. Luiz Olimpio Fernandes	12320551325	289	25.09.80	488. Maria Lidia Rodrigues Lagola	11768831350	148	15.08.98	576. Oscarina Martins Barros	12286051325	280	02.05.85
401. Luiz Otavio Braga Dutra	11473421384	071	20.10.97	489. Maria Lucia da Costa Moreira	11927921350	191	08.10.81	577. Osmar Oliveira Costa	11849491350	170	05.11.81
402. Luiz Otavio da S. M. Albuquerque	12378281333	304	08.03.81	490. Maria Lucia da Silva Machado	20359751368	099	04.09.98	578. Osvaldina Martins	12398581368	310	14.03.97
403. Luiza Cristina Sampaio dos Santos	19843941317	302	20.10.97	491. Maria Luisa Sampaio dos Santos	12324071384	290	24.10.97	579. Osvaldino Nazaré Queiroz Silva	11524701376	071	24.07.98
404. Luiza Ninfa da Costa Oliveira	11732121317	139	15.05.86	492. Maria Luiza dos Santos	11333851350	036	17.02.81	580. Osvaldo Alves	11387771376	050	26.09.80
405. Luzmarina de Melo Muniz	11584541384	101	16.04.99	493. Maria Luiza Ramos Evaristo	11415301341	057	26.09.80	581. Ottoniel Farias Cordeiro	12445301341	323	10.03.90
406. Manoel Alzimar da Silva	12279621350	279	04.05.84	494. Maria Madalena da S. A. Pereira	11876121333	177	25.09.80	582. Ovanir Maria Marques do Vale	11422141392	059	26.09.80
407. Manoel Benedito de Oliveira	11410541309	056	10.03.90	495. Maria Madalena do Lago Miranda	12436561392	320	10.03.90	583. Palobaldo Calandrine de Azevedo	11826931325	164	04.05.84
408. Manoel Cardoso da Silva	11565981350	095	12.12.95	496. Maria Madeira de Souza	11588681333	102	17.02.81	584. Patrice Joseph da Silva Farah	20358621384	313	14.03.97
409. Manoel da Costa Silva	12404861317	311	17.02.81	497. Maria Margarida Fernandes Costa	11846121376	169	25.09.80	585. Paulo da Silva Santos	11502471392	079	23.10.97
410. Manoel da Paixão Ribeiro	11895591341	183	17.02.81	498. Maria Mercedes de Souza Marques	11876221309	177	05.11.81	586. Paulo Eleuterio de Souza Nogueira	11422511333	059	26.09.80
411. Manoel de Souza Correa	11765251392	147	14.05.82	499. Maria Moraes de Souza	11618531317	110	19.06.85	587. Paulo Francisco de Aguiar	11422531309	059	17.06.85
412. Manoel Fernando Juca Neves	11454171325	067	25.09.80	500. Maria Neires Garcia Garcia	31579421368	405	25.01.95	588. Paulo Gilberto da Silva Oliveira	11691211325	128	09.03.81
413. Manoel Franco Filho	11895711333	183	04.03.81	501. Maria Neuza Pinto Silva	11898031384	183	06.04.81	589. Paulo Neri Pereira Monteiro	11571631325	097	19.03.98
414. Manoel Lopes de V. Miranda	11820561309	163	26.09.80	502. Maria Nilde Leite Paixão	12380911317	304	17.02.81	590. Paulo Ricardo Silveira da Silva	12383731325	305	19.06.85
415. Manoel Moraes da Conceição	11872021309	176	07.11.97	503. Maria Odineide do N. Camarinha	11204231309	005	10.03.90	591. Paulo Roberto Alfaia de Almeida	12383741309	305	29.09.97
416. Manoel Raimundo Galvão Alves	12395351384	309	16.04.99	504. Maria Olinda Ferreira Silva	11876351325	177	17.06.85	592. Paulo Roberto Araujo da Silva	11592161384	103	12.12.95
417. Manoel Ramos de Oliveira	11382311376	049	19.06.85	505. Maria Quaresma Silva	11413221309	057	10.03.90	593. Paulo Roberto Souza Borges	11422811350	059	10.03.90
418. Manoel Santos Correa	11872131368	176	25.09.80	506. Maria Raimunda da C. Silva	11415981333	057	17.06.85	594. Paulo Sergio Coriolano do Santos	11482261350	074	10.03.90
419. Marcelo Jorge Leite de Macedo	17551431392	321	10.03.90	507. Maria Raimunda dos Santos Silva	23053491368	441	22.03.82	595. Paulo Sergio Lira Rodrigues	12426201325	317	17.06.85
420. Marcelo Moraes Grelo	12350351341	297	26.12.85	508. Maria Regina Barros Demetrio	12283561384	280	14.03.97	596. Paulo Sergio Souza Santos	11423171309	059	17.02.81
421. Marcelo Rodrigues de Oliveira	35689621350	411	15.08.98	509. Maria Rosa Borges de Souza	11708391350	133	23.10.97	597. Paulo Silva Santos	11423181384	059	18.06.83
422. Marcia Chiere Quemel Paulino	11410871368	056	13.11.98	510. Maria Sebastiana Braga Conceição	36741541309	470	07.08.98	598. Pedro Pavacho dos Passos	11337501384	036	17.02.81
423. Marcia dos Santos Barbosa	24040731384	310	17.10.97	511. Maria Silvana Gomes de Araujo	11643981368	116	04.05.98	599. Pedro Jadir Santos Paes	11691771384	128	02.03.81
424. Marcilene de Jesus P. Pacheco	29671391368	386	17.07.98	512. Maria Socorro da P. L. Moraes	12469701309	331	13.03.81	600. Pedro José Costa Fonseca	12383891392	305	21.02.85
425. Marcio Augusto M. Gonçalves	11474501350	072	03.03.88	513. Maria Valéria Ramalho	12423251341	316	13.03.81	601. Pedro Melo Dantas	22548221309	294	31.03.92
426. Marco Antonio da Costa Souza	12419251376	315	08.07.88	514. Maria Zuleide Carneiro Juca	11740061309	141	17.02.81	602. Pedro Oliveira da Luz	11929551333	191	10.06.85
427. Marcolino Ribeiro Oliveira	11872331309	176	04.03.88	515. Marileide Martins Barros	12283951392	280	17.06.85	603. Pedro Paulo de Campos S. Filho	11423571392	059	10.03.90
428. Marcos Araujo Noronha	12298901350	284	05.11.84	516. Marilena Lessa Aifonço	11687361333	127	15.08.98	604. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra	12360421325	299	27.03.92
429. Marcos Medrac Melo dos Santos	11802981376	158	18.06.83	517. Marilla do Socorro B. do E. Santo	11877081317	177	20.10.97	605. Pedro Paulo Santos Souza	11691941384	129	18.06.83
430. Marcos Vinicius Eiro Nascimento	12443341341	322	19.03.98	518. Marinaldo Coelho Magalhães	11769881325	148	14.05.82	606. Pedro Paulo Serra da Silveira	11850361317	171	05.11.81
431. Margarida Luiza da Costa Silva	11398421368	053	17.02.81	519. Mario Alexandre Filho	12356531309	298	04.03.88	607. Pedro Pereira da Conceição	11827351317	165	08.11.80
432. Margarida Maria Souza Santos	11784911317	153	17.02.81	520. Mario Augusto Duarte Santos	11334581341	036	25.09.80	608. Pedro Pereira de Sousa	11423651309	059	21.02.85
433. Margarida Nazaré O. de Oliveira	11784911317	153	17.02.81	521. Marisângela Ferreira Pacheco	31981911376	432	17.07.98	609. Pedro Silvano de Ataujo	11337771309	036	19.06.85
434. Maria Adna da Silveira	12280181368	279	25.09.80	522. Marivalda Santos Braga	11368971376	045	18.06.83	610. Percival Dutra Evaristo	11423761350	059	26.09.80
435. Maria Alice Marinho Pinheiro	12280231325	279	25.09.80	523. Marlene da Silva Moraes	11770071341	149	15.08.98	611. Raimunda Araujo Noronha	12326911376	291	05.11.84
436. Maria Altamira dos Santos	11382601309	049	31.03.92	524. Marlene de Roso Danin Santos	11501061350	078	24.10.97	612. Raimunda da Costa Ferreira	11424141317	059	15.09.81
437. Maria Alves de Oliveira	11842081333	168	23.10.97	525. Marluce Lea Cravo Barbosa	34711151392	329	30.07.98	613. Raimunda de Albuquerque Souza	11879941376	178	14.05.82
438. Maria Alzenira Nunes Coelho	12652621384	374	25.09.80	526. Marly de Souza	26102021317	077	02.05.86	614. Raimunda de Almeida Monteiro	11388431392	050	23.10.97
439. Maria Celeste de Moraes Silva	12289641376	281	05.11.84	527. Marly Jandira Santos Miranda	11740601341	141	26.09.80	615. Raimunda de Souza Costa	11338061376	037	25.06.80
440. Maria Celeste Marques da Fonseca	12306211350	286	03.03.88	528. Marta Gomes Mauriti	11334841333	036	09.03.81	616. Raimunda de Souza Menezes	12426571317	317	17.02.81
441. Maria Celia Correa dos Santos	11872781309	176	08.06.98	529. Martinho Mauricio Campos Farias	34053831325	320	17.09.98	617. Raimunda Freires de Almeida	11388531368	050	23.10.97
442. Maria da C. Cavarello da Silva	11612861309	108	15.08.98	530. Mary Helvia Melul da Silva	12325001376	290	14.12.95	618. Raimunda Honorio de Souza	11338251333	037	25.09.80
443. Maria da Conceição E. Tavares	11411451376	056	26.09.80	531. Mailde Maria Andrade Lima	12665181350	377	14.10.97	619. Raimunda Maia Valente	11880113325	178	22.03.82
444. Maria da Conceição O. Siqueira	12280761333	279	18.06.83	532. Mauricio Vasconcellos Brazão	12381881384	305	02.05.85	620. Raimunda Monteiro da Silva	11772571333	149	17.02.81
445. Maria da Graça A. do Nascimento	11766811368	148	18.06.83	533. Mauro João Macedo da Silva	11740761309	141	02.05.85	621. Raimunda Ramos Evaristo	11424821368	060	26.09.80
446. Maria das Graças Siqueira Torres	11456091341	067	19.06.85	534. Medina Iraty A. do Nascimento	11770341317	149	18.06.83	622. Raimundo Arnouido Santos Bonfim	11772801384	149	19.03.98
447. Maria das Graças Soares da Cruz	11896581325	183	14.05.82	535. Meriam Pereira Monteiro Moreira	11418331384	058	08.10.81	623. Raimundo Barbosa Gemaque	12384331309	305	04.03.88
448. Maria de Esmeralda de A. Teles	03829161325	141	16.06.83	536. Miguel de Jesus Carvalho	12325151350	290	06.10.93	624. Raimundo Candido Vieira	11827901341	165	26.09.80
449. Maria de Fátima C. Lemos	11520821350	063	26.09.80	537. Milton Barbosa da Cunha	11386691309	050	25.09.80	625. Raimundo Cezar Carvalho Pereira	11850971333	171	17.06.88
450. Maria de Fátima da Silva Costa	11735321350	139	17.02.81	538. Milton Palheta de Miranda	12444801341	323	06.05.86	626. Raimundo Iaci de V. Pereira	12361381309	300	04.05.84
451. Maria de Fátima de A. Chaves	12289741341	281	10.03.90	539. Milvia da Silva Moraes	31745871333	423	15.08.98	627. Raimundo Jorge Ramos Evaristo	11425761384	060	26.09.80
452. Maria de Fátima Ferreira Ribeiro	11456391368	067	14.05.82	540. Miraciz Cezar da Cruz	12284661317	280	12.11.81	628. Raimundo Nonato de Carvalho	12361631317	300	10.03.90
453. Maria de Fátima Oliveira Gomes	11896701317	183	04.03.88	541. Miriam da Silva Moraes	11770571309	149	15.08.98	629. Raimundo Nonato de S. Pereira	11789551376	154	15.05.86
454. Maria de Lourdes Santana da Silva	11735931376	140	16.04.99	542. Mirthes Ines de Jesus L. Miranda	11480161350	073	10.03.90	630. Raimundo Nonato R. Siqueira	11880931376	178	15.05.86
455. Maria de Nazaré Amaral Alves	11642431325	116	03.04.98	543. Moacir Melo de Oliveira	12469971317	331	25.09.80	631. Raimundo Nonato Ramos Evaristo	11426531350	060	26.09.80
456. Maria de Nazaré Dantas da Silva	24694841333	147	15.08.98	544. Moises Brasil Pinto	11590251341	102	03.04.98	632. Raimundo Nonato Ribeiro Couto	11426541333	060	24.10.97
457. Maria de Nazaré dos S. Araujo	11203401341	004	17.06.85	545. Moises Farias Ferreira	12382251368	305	21.02.85	633. Raimundo Nonato Soares Ataide	11693511376	129	04.03.88
458. Maria de Nazaré Lima da Costa	11767381333	148	25.09.80	546. Nayane Conceição Gomes Pastana	34708781325	116	19.08.98	634. Raimundo Ozias Farias Serrão	11773401350	149	20.07.81
459. Maria de Nazaré Martins	11383921350	049	23.10.97	547. Nedson Neide Monteiro Soares	23056931325	433	03.04.98	635. Raimundo Pereira Santana	12361721309	300	18.06.83
460. Maria de Nazaré Mendes Castro	11927211368	190	28.05.98	548. Nelson da Costa Monteiro	11567771350	095	10.11.87	636. Raimundo Ralol Lopes	11746831317	142	04.03.88
461. Maria de Nazaré Salgado de Souza	12306671333	286	18.06.83	549. Nelson Oliveira Pantoja	11480631376	073	19.06.85	637. Raimundo Sergio B. do E. Santo	11773511309	149	06.11.81
462. Maria de Nazaré Silva Feio	12353161376	297	25.09.80	550. Neusarina Lobato da Costa	11387141392	050	17.06.85	638. Regina Celia Soares dos Santos	11427331376	060	10.03.90
463. Maria de Nazareth Serra Mendes	12281951368	279	26.09.80	551. Neuza de Souza Santiago	11480741325	073	26.09.80	639. Regina Coeli Nascimento Gentil	11206551317	005	17.02.81
464. Maria Deusarina Vilhena Lopes	11844001309	169	04.03.88	552. Neuza Tezinzinha da Cunha Penha	11621831341	110	15.08.98	640. Regina de Fátima Barbosa Ferreira	11747251309	142	13.09.85
465. Maria do Carmo da Conceição	26769441317	084	13.11.98	553. Nilce de Souza Soares	11848701376	170	14.05.82	641. Regina Lima Guimarães	11206631325	005	19.09.86
466. Maria do Socorro Baia Ferreira	11927401325	190	17.02.81	554. Nilda Soares Monteiro	11848741309	170	14.05.82	642. Regina Lucia Araujo de Oliveira	11427451309	060	19.06.85
467. Maria do Socorro da Silva Tavares	11874641333	177	25.09.80	555. Nilda Torres Pacheco	11480801376	073	19.06.85	643. Regina Lucia Rocha Maurity	12362151384	300	17.02.81
468. Maria do Socorro de A. Negrão	12421561317	316	17.02.81	556. Nilma de Fátima Leal da Costa	11644601350	117	25.01.95	644. Reginaldo Raimundo Sousa Silva	11852291317	171	17.07.98
469. Maria do Socorro do N. Carvalho	11803901384	159	10.06.83	557. Nilo Borges Machado	11848781325	170	13.03.81	645. Reginaldo Tavares da Silva	11747421309	142	04.03.88
470. Maria do Socorro											

659. Rosa Mariana Gonçalves da Silva	11829251376	165	19.06.85
660. Rosalia Araujo Noronha	12300991333	284	05.11.84
661. Rosalina Abreu dos Anjos	11930691317	191	25.09.80
662. Rosana Miranda da Silva	28429141317	066	17.10.97
663. Rosângela Maria Damasceno	11901601384	184	04.03.88
664. Rosaria Marinho Garcia	11429561392	061	10.03.90
665. Rose Mary Fernandes Lopes	11429581350	061	25.09.80
666. Roseane Maria Sodre A. Negrão	12461741317	328	18.06.83
667. Roselene Maria Sodre do Amaral	12301041333	284	18.06.83
668. Rosely Machado Rodrigues	31991691368	386	15.08.98
669. Roseny Maria Garcia Maciel	11390381376	051	17.10.97
670. Rosilda Pereira da Silva	11853631384	171	04.03.88
671. Rozana Maria Santos Dias	17563851325	406	13.11.98
672. Rui Augusto Dias Duarte	11629431368	112	21.02.85
673. Rui de Castro Gonçalves	11485941392	075	04.03.92
674. Rui Ferreira da Conceição	11790381350	154	22.03.82
675. Ruy Guilherme Cardoso Amaral	11209751350	006	25.09.80
676. Samuel Levy de Oliveira Lima	11696011309	130	17.02.81
677. Sandoval Osorio da Fonseca	11930821392	191	26.09.80
678. Sandra do Socorro de O. Bezerra	11430871376	061	31.03.92
679. Sandra Mara Leite de M. Nunes	19848911392	313	10.03.90
680. Sandra Maria da Silva Souza	11341731341	037	11.12.98
681. Sandra Maria Gomes	11830731350	165	15.05.86
682. Sandra Maria Souza Santos	11431101350	061	17.02.81
683. Sandra Moraes Viana	31573141325	057	07.08.98
684. Sandra Nazaré Mota da Conceição	11749301309	143	18.06.83
685. Sandra Silvia dos Santos Dutra	11749321368	143	18.06.83
686. Sarah Maria da Conceição Pantoja	11486471333	075	17.06.85
687. Sebastiana Martins Torres	11390791341	051	10.03.90
688. Sebastiana Pereira Monteiro	11431141350	061	08.10.91
689. Sebastião Correia dos Santos	23038451341	440	10.03.90
690. Sebastião da Silva Pastana	11749531392	143	19.08.98
691. Sebastião Lima Moraes	12400291376	310	31.03.92
692. Shirley Suelly Lima Costa	31998351368	432	15.08.98
693. Sílmiene Medina de A. Galyão	12364911368	300	17.02.81
694. Sílvia Cristina Monteiro Leite	11647061309	117	26.12.85
695. Sílvio Mauro Carvalho Campelo	11432311341	061	04.11.81
696. Simone das Graças S. Monteiro	28413391333	320	23.10.97
697. Simone do Socorro G. dos Santos	26808701368	087	19.03.98
698. Sonia Maria Campelo Figueiredo	11487201384	075	10.03.90
699. Sonia Maria Frazão Silva	12329541317	291	08.10.85
700. Sonia Maria Guedes da Silva	11832021392	166	13.03.81
701. Stanley Gonçalves	38424761325	177	16.04.99
702. Sueli de Nazaré da C. Nascimento	11832141325	166	04.03.88
703. Suelly Bomfim dos Santos	11631251325	113	18.06.83
704. Suelly Juliana dos S. Nascimento	11697031325	130	15.05.86
705. Suzana Maria Reis Correa	31752141341	422	17.07.98
706. Tania Pombo Reis	12400661317	310	25.05.98
707. Tânia Sales Martins	38703921309	185	16.04.99
708. Telma do Socorro Gonçalves Bello	11433241384	062	18.06.86
709. Telma Maria Loureiro Costa	11855831350	172	24.10.97
710. Tereza de Andrade Nascimento	11344951341	038	17.02.81
711. Terezinha de J. A. de Albuquerque	12462781309	328	09.03.81
712. Terezinha Maria Souza Tomas	17198421392	329	15.08.98
713. Tiago Cristovão Lopes	12366471317	301	26.02.88
714. Ubirajara Antonio Frazão	11434111325	062	02.05.85
715. Ubirajara Teixeira	11750711350	143	21.02.85
716. Valcy Linhares da Penha	15751401368	149	22.01.88
717. Valda Maria da Silva Costa	11346211333	039	25.09.80
718. Valdemar Leal da Fonseca	11776331317	150	17.02.81
719. Valdemira Viegas da Conceição	12463001309	328	21.02.85
720. Valentim Gaia dos Santos	11750971392	143	01.10.81
721. Valmir Linhares da Penha	15772891368	144	15.05.86
722. Vanda Ferreira de Carvalho	11346761309	039	17.09.98
723. Vanda Silvana Marinho Garcia	24024871325	399	10.03.90
724. Vanessa Nazaré de Souza Franco	38717471368	491	07.08.98
725. Vera Lucia dos Santos Paixão	11833761392	166	18.06.83
726. Vera Lucia N. Campos Conceição	11485481341	075	21.02.85
727. Vera Luzia Reale Simões	11560551309	093	02.05.85
728. Verena Cristina de Queiroz Lopes	36743031384	500	17.09.98
729. Virginia de Pátima R. de Souza	12367401309	301	21.02.85
730. Waldell Rozane Silva de Mesquita	12367651368	301	18.06.83
731. Waldemar Fernandes Costa	11435101309	062	25.09.80
732. Waldemar Ferreira da Paixão	11751491350	143	18.06.83
733. Waldir de Souza Ferreira	28582431384	309	17.10.97
734. Walfrido de Assis dos S. e Silva	11903041309	184	04.03.88
735. Walmir de Almeida Gomes	11561031333	093	25.09.80
736. Walquir de Almeida Gomes	11751771309	143	04.03.88
737. Walter Araujo Noronha	12367971341	301	05.11.84
738. Walter Lopes de Sousa	11561191309	093	25.09.80
739. Walter Luiz Lima dos Santos	11633621309	113	18.06.83
740. Walter Nazareno dos Santos	11903081325	184	29.07.85
741. Walter Pacheco Monteiro	11435651384	052	24.10.97
742. Walter Santos Figueiredo	11903091309	184	22.03.82
743. Wanderson Esteves Carvalho	33887321325	446	14.03.97
744. Yuuko Hirakawa Prestes	12463441325	328	09.03.81
745. Zacarias do Vale Leal	11633831325	113	17.06.85
746. Zairo Magalhães Juca	11791581368	154	17.02.81

747. Zenilde Benedita Limão Aguiar	12368741317	301	13.11.81
748. Zilda Muniz Baena	11791631325	154	25.09.80
749. Zuleide Pavacho	11561611309	093	05.11.81

-E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e um. Eu, MARIA JULIETA BARRA VALENTE, escrivã eleitoral, digital e subscreevi.

@Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS, pelo prazo de 05 (cinco) dias, G. FLEBA GONÇALVES INFORMÁTICA, GERCIANE FLEBA GONÇALVES, ADELVANE ALVINO DE SOUSA, MARIA DULCINEIDE RODRIGUES RABELO e ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES RABELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, RECLAMADOS nos autos do Processo n.º 109-0604/00-1 em que CLÁUDIO ROGÉRIO COELHO DE SOUSA é RECLAMANTE, para ciência da decisão proferida nos autos do processo acima mencionado, cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS SUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR CLÁUDIO ROGÉRIO COELHO DE SOUSA EM FAVOR DE G. FLEBA GONÇALVES INFORMÁTICA, GERCIANE FLEBA GONÇALVES, ADELVANE ALVINO DE SOUSA, MARIA DULCINEIDE RODRIGUES RABELO e ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES RABELO, PROCEDENDO EM PARTE PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO (O RECLAMANTE SÓ RECEBEU R\$-392,93); FÉRIAS EM DOBRO DOS PERÍODOS DE 94/95, 95/96, 96/97, 97/98 + 1/3, FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 98/99 + 1/3 E FÉRIAS PROPORCIONAIS DO PERÍODO DE 99/2000 (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIOS DOS ANOS DE 90 (11/12), 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 E 2000 (3/12); HORAS EXTRAS, REFERENTES AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO DE SEGUNDA À SÁBADO, CONFORME A INICIAL; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; DIFERENÇA DE PGTS (O RECLAMANTE SÓ RECEBEU R\$-650,86 POR TODO O PERÍODO LABORAL) MAIS 40%; REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O PGTS, FÉRIAS SIMPLES E 13º SALÁRIO E MULTA ESTIPULADA NO ART. 477, §8º, DA CLT. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO "CAPUT" DO ART. 478 DA CLT. DEVERÁ A SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER A DEVIDA RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, PARA FAZER CONSTAR NO CONTRATO DE TRABALHO COM OS RECLAMADOS A ADMISSÃO DE 20.01.1990 E O SALÁRIO DE R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), REALIZANDO AS COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO DE R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano Dois Mil e Um. Eu, (RILDO DE SOUSA DIAS) Técnico Judiciário, digital. E Eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES) Diretor de Secretaria, conferi e subscreevi.

O JUIZ: PLATON TEIXEIRA DE AVEVEDO NETO
Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n.º 55/2001, fica BENEFICIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 3ª VT - 2044/2000-8, em que figura como reclamante JOÃO TEIXEIRA LOPES, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1.262,01 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 1.061,57
INSS	R\$ 200,44
Total Devido	R\$ 1.262,01

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n.º 56/2001, fica LT CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo n.º 3ª VT - 2093/2000-X, em que figura como reclamante PAULO SERGIO FONSECA CARDOSO, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1.658,73 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 1.592,34
INSS	R\$ 66,39
Total Devido	R\$ 1.658,73

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro de 2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 57/2001

Pelo presente EDITAL fica notificada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, executada, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 935/2000-0, em que é exequente SONIA AMARAL BANDEIRA, para tomar ciência do despacho de fls. 88 dos autos: "CONVOLO O BLOQUEIO DE FLS. 88 EM PENHORA". Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 58/2001

Pelo presente EDITAL ficam notificados D CARVALHO e DOUGLAS CARVALHO, reclamados, a comparecerem na audiência inaugural que se realizará no dia 21.02.2001, às 08:30 horas, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-Pa., para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª VT-77/2001-9, em que figura como reclamante PERNANDA CARIDADE FERREIRA, pleiteando as seguintes parcelas: HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$-1.747,43; HORAS EXTRAS TRABALHADAS NOS PERÍADOS NO VALOR DE R\$-50,92; PERÍADOS TRABALHADOS NO VALOR DE R\$-108,65; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO VALOR DE R\$-860,55; CESTAS BÁSICAS NO VALOR DE R\$-4.246,09; VALE ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$-2.393,49; VALE ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R\$-4.350,91; PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996 NO VALOR DE R\$-251,94; ABONO DE UM SALÁRIO BASE NO VALOR DE R\$-691,55; DIFERENÇA DE REAJUSTE SALARIAL NO VALOR DE R\$-915,20; MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 95/96 e 96/98 NO VALOR DE R\$-21,81; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 96 (2/12) NO VALOR DE R\$-50,14; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98 (9/12) NO VALOR DE R\$-489,16; FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 ACRESCIDAS DE 1/3 NO VALOR DE R\$-543,50; FGTS NÃO RECOLHIDO DOS MESES DE DEZEMBRO/97 E MAIO, JUNHO E SETEMBRO/98 NO VALOR DE R\$-176,69; PGTS ART. 15, DA LEI 8036/90 EM RAZÃO DE HE, PERÍADOS, PERICULOSIDADE E REAJUSTE 10% NO VALOR DE R\$-328,98; PGTS 40% NO VALOR DE R\$-565,45; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$-652,21. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Belém, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO 3ªVT: 1411/1993-3

Reclamante: NILZA DOS SANTOS MACIEL
Advogado: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO CARDOSO
Reclamado: ESTADO DO PARÁ -SUSIPE
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO 3ªVT: 281/2000-1

Reclamante: NILDOMAR DOS SANTOS SOMBRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado: ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 1962/2000-8

Reclamante: LUCIVAL SANTOS LOPES
Advogado: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: COOPANES DO BRASIL
Despacho: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR EM 20 DIAS OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE OS REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 879, § 1º B DA CLT.

PROCESSO 3ªVT: 987/2000-8

Reclamante: CARLOS RODRIGUES
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ESC. EMP. COM E SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E OUTROS
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO 3^oVT: 1496/1995-7
Reclamante: FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY
Reclamado: RODOMAR LTDA
Advogado: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Despacho: I-SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS. II-DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

PROCESSO 3^oVT: 1618/1997-9
Reclamante: VALDIKI SORIANO MORAES VIEIRA
Advogado: JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
Advogado: JOSE MARIA TUMAR HABER
Despacho: À EXECUTADA PARA EPETUAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO 3^oVT: 732/1999-5
Reclamante: NELSON ADRIANO BATISTA PEREIRA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: M MOGNO ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Despacho: INDEFIRO, EIS QUE O BC NÃO É DEPOSITÁRIO DE CONTAS CORRENTES DE PESSOAS FÍSICAS OU EMPRESAS. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO 3^oVT: 1926/2000-4
Reclamante: FRANCISCO RANES PIRES
Advogado: DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16 DOS AUTOS.

PROCESSO 3^oVT: 1241/2000-5
Reclamante: JÃO PEREIRA DO CARMO
Advogado: SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
Advogado: CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, AUTUADO COMO TRT AI 6925/2000, TENDO OS AUTOS SUBIDO AO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

PROCESSO 3^oVT: 220/2000-3
Reclamante: CICERO FABIANO SILVA DE SOUZA
Advogado: RITA SIMONE LOPES LUCAS
Reclamado: CETEP CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PARALELO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO 3^oVT: 2330/2000-9
Reclamante: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES
Advogado: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Advogado:
Despacho: O FATO TRATA-SE DE EQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO SANÁVEL PELO ART. 833 DA CLT. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

PROCESSO 3^oVT: 865/1999-2
Reclamante: RAIMUNDO JORGE LEÃO FERREIRA
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Despacho: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 3^oVT: 1510/2000-6
Reclamante: ELIANE TEREZINHA DE ARAÚJO NETO
Advogado: JOSÉ VIEIRA DE BRITO FILHO
Reclamado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 29 DOS AUTOS.

PROCESSO 3^oVT: 834/2000-5
Reclamante: LEVY MARCELINO NEVES
Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado: JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COM LTDA
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS. 63.

PROCESSO 3^oVT: 1281/1991-2
Reclamante: FRANCISCO JULIO GOMES DO NASCIMENTO
Advogado: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
Reclamado: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A
Advogado: PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MACEDO
Despacho: I-HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 567; II-MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL E O INSS NO TOCANTE AO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO 3^oVT: 1950/1989-1
Reclamante: NEUZA LOPES DA SILVA E OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH PREIRE BRASIL
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Despacho: I-NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS. 297/318 PORQUE PRECLUSO O DIREITO DE IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS, SENDO IMPORTANTE RESSALTAR QUE NO MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO, A EXECUTADA NÃO RECORREU DA DECISÃO QUE APRECIOU A IMPUGNAÇÃO OPOSTA, COMO BEM SE VERIFICA NA CERTIDÃO DE FLS. 285; II- CABE À EXECUTADA, SE ASSIM O QUISER, ADOPTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À INCÚRIA DE SEU PROCURADOR À ÉPOCA; III- DAR CIÊNCIA; IV-AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO PRECATÓRIO.

PROCESSO 3^oVT: 2187/2000-8
Embargante: JOÃO CARLOS PEREIRA BICALHO
Embargado: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3^oVT: 2188/2000-X
Embargante: OSCAR ILTON ANDRADE
Advogado:
Embargado: RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3^oT. AP 6697/2000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogados: Doutora Regina Célia Corrêa de Mendonça e outros. AGRAVADA: MARIA DOS PRAZERES LIRA MORAES. Advogados: Doutor Josenildo dos Santos Silva e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557, do Código de Processo Civil, determinando a intimação do agravante e a notificação da agravada desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado e, se disponível endereço, pelo correio eletrônico, tudo conforme os fundamentos. Belém, 12 de fevereiro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 3^oT. AP 0220/2001. AGRAVANTE: MARAJOARA S.A. Advogado: Doutor Joelson dos Santos Monteiro. AGRAVADO: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO. Advogada: Doutora Ana Maria Libório Grafalha. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, determinando a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 13 de fevereiro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7^oVT: 1441/1990-2
Reclamante: MARIO TADEU ALVES BOUTH
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONTRA MÁRIO TADEU ALVES BOUTH, PARA QUE OS CÁLCULOS SEJAM REFEITOS CONSIDERANDO-SE COMO VALORES EFETIVAMENTE PAGOS OS CONSTANTES DA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DAS GUIAS DE RETIRADA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO 7^oVT: 915/2000-5
Reclamante: EDINALDO AUGUSTO DE LIMA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: AGF BRASIL SEGUROS S/A
Advogado: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E, À RECLAMADA, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7^oVT: 1575/2000-1
Reclamante: PEDRO ALCANTARA MODESTO DO AMARAL
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE PEDRO ALCANTARA MODESTO DO AMARAL MOVE CONTRA FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: ADICIONAL DE FUNÇÃO E REFLXOS, HORAS EXTRAS E REFLXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A RETIFICAÇÃO DA CTPS PELA RECLAMADA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EPETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 200,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 10.000,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$ 50,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7^oVT: 1625/2000-1
Reclamante: ELÁDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA
Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
Advogado: PAULO B. CHERMONT
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE ELÁDIO JOSE RIBEIRO DA SILVA MOVE CONTRA BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS E REFLXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EPETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 300,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 15.000,00 E PELO RECLAMANTE DE R\$ 50,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7^oVT: 1566/2000-0
Reclamante: ANTONIO ATANAZIO GUEDES LEITE
Advogado: FRANCISCO ALMEIDA BONPIM
Reclamado: SENENGE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: ANDRÉ RAMI BASSALO
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SENENGE ENGENHARIA LTDA., NO PROCESSO EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO ATANAZIO GUEDES LEITE, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO 7^oVT: 252/1999-2
Reclamante: KÁTIA DE JESUS PAES LEÃO COELHO
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT
Despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 306/308. CUSTAS PELO RECLAMADO. VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CRÉDITO NOS AUTOS PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DEVOLUÇÃO DO SALDO AO EXECUTADO." A.L.C.R.

PROCESSO 7^oVT: 1240/1996-1
Reclamante: JOSE SOUZA MARINHO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Advogado: MÔNICA DOS SANTOS STORINO
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO A FL334 FOI LIBERADO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO 7^oVT: 1545/1997-8
Reclamante: MARCELO TAVARES DA SILVA
Advogado: ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado: XEROX DO BRASIL LTDA
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO DO NASCIMENTO
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE JOSÉ RICARDO DA SILVA NERY MOVE CONTRA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE SA PARCELAS DE: FÉRIAS 1998/99 EM DOBRO + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 1999/00 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12 + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO 1998 9/12, 13º

SALÁRIO 1999 INTEGRAL, 13º SALÁRIO 2000 6/12, PGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO DA CTPS PELA RECLAMADA. INDEFERIMOS OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVEM SER EFETUADOS OS DESCONTOS DE INSS E IR. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 140,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 7.000,00. DAR CIÊNCIA PACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS.

PROCESSO 7ºVT: 1663/1998-X

Reclamante: LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E O PARADEIRO DO RÉU.

PROCESSO 7ºVT: 1842/1999-6

Reclamante: WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
Advogado: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABSORTECIMENTO
Advogado: OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL 538: "O ATO PÚBLICO PRATICADO PELO EXEQÜENTE SURTIU OS EFEITOS, O QUE CAUSOU O DESPACHO DE FL 536, RESTANDO PRECLUSA A TENTATIVA DE REDISCUTIR A CONTA, QUANDO A ELA ADERIU AO CONCORDAR COM A MANIFESTAÇÃO DA RECLAMADA (FL 535), QUE NADA MAIS FEZ DO QUE ENTENDER CORRETOS OS CÁLCULOS DA VARA II- RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ COMO ATENDER O PLEITO DE FL 537 SOB PENA DE TUMULTO PROCESSUAL III- CUMPRE-SE O RESTANTE DE FL 536. IV- DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 7ºVT: 27/2001-5

Reclamante: MARCIO RODRIGO MARTINS DE SANTANA
Advogado: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
Advogado: VICENTE FERREIRA GOMES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "I-O JUÍZO DAMM. 7ºVT DE BELÉM ESGOTOU O OFÍCIO JURISDICCIONAL, DEVENDO O AUTOR DESISTIR NO JUÍZO COMPETENTE PARA O DESLINDE DO FEITO. II- O MESMO OCORRE EM RELAÇÃO AO DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS. III- DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 7ºVT: 82/1998-7

Reclamante: BENEDITO JOÃO PINHEIRO CONCEIÇÃO
Advogado: PAULO PLÁVIO MARÇAL
Reclamado: E.F. MAUÉS & CIA. LTDA.
Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA MUDOU-SE PARA LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIDÃO DE PL 81. MANIFESTE-SE, QUEBRANDO.

PROCESSO 7ºVT: 1199/1995-1

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS G. FILGUEIRA
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO ORIUNDO DE BLOQUEIO FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.

PROCESSO 7ºVT: 86/2000-3

Reclamante: EDINALDO JOSE MACHADO IMBIRIBA E OUTRO
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: QUALY FOOD EVENTOS LTDA. / MARCOS MÁCOLA / ODILON BEL BELESE JÚNIOR
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ AUTOMÓVEIS REGISTRADOS EM NOME DO EXECUTADO MARCOS MÁCOLA.

PROCESSO 7ºVT: 411/1998-0

Reclamante: ANA RUTE DE OLIVEIRA CORRÊA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: MADEIREIRA ARAGUIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
Despacho: À EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO EXECUTADO, ENCAMINHADA PELA VT-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIÁ.

PROCESSO 7ºVT: 1651/1995-4

Reclamante: ALESSANDRA MOURÃO PASTANA
Advogado: JOSÉ MARIA DA SILVA
Reclamado: NAVITUR - NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA.
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA

PROCESSO 7ºVT: 11/1999-2

Reclamante: WELLINGTON FRANKLIN MUNIZ
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO

Despacho: ÀS PARTES PARA, QUEBRANDO, USAREM, DA FACULDADE DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 879 DA CLT, OBSERVANDO O ENDEREÇO DO RÉU À PL 205.

PROCESSO 7ºVT: 871/2000-0

Reclamante: PRISLEY DA SILVA GUIMARÃES
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O CONTRATO ENTRE A ITAPEMIRIM E A EXECUTADA FOI EXTINTO.

PROCESSO 7ºVT: 286/1993-X

Reclamante: ANA LUCIA RUPINO DOS SANTOS
Advogado: PAULA PRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SESMA
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO: "RAZÃO ASSISTE AO AUTOR, POIS A R. DECISÃO DE FLS. 126/129 DEPERIU TODAS AS FÉRIAS DO PERÍODO LABORAL E O CÁLCULO CONSIDEROU APENAS AS DE 1991, PELO QUE DEVE SER REFEITO. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 7ºVT: 23/1996-X

Reclamante: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado: ARMANDO DUARTE MESQUITA
Reclamado: COMÉRCIO IND. E EXP. DE MADEIRA DA ANZÔNIA LTDA.
Despacho: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIPESTAÇÃO, QUEBRANDO, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, À FL 158

PROCESSO 7ºVT: 620/2000-8

Reclamante: PEDRO LEVY GOMES COELHO
Reclamado: SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / SPLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO BARRETO DA SILVA
Despacho: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO E DE QUE DEVE COMPROVAR, EM DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 13.2.2001
RELAÇÃO 9/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 5170/2000. EMBARGANTE: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. EMBARGADAS: RAIMUNDA MARIA DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS PROCRASTINATÓRIOS - CONFIGURAÇÃO. Caracterizam-se como procrastinatórios os embargos que suscitam omissão inexistente no V. Acórdão, caracterizando utilização imprópria deste remédio processual para extrair-se mero inconformismo com os fundamentos adotados ou mesmo visando pura e simplesmente protelar o andamento do feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POIS NÃO EVIDENCIADA A OMISSÃO SUSCITADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO AINDA MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA E REVERTIDA EM FAVOR DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 370/2001. RECORRENTE: RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Juarez Gomes da Costa. RECORRIDO: HUDSON GONÇALVES DA COSTA. Doutor Hélio de Barros Payacho Alves. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR COMO NOME DO RECLAMADO HUDSON GONÇALVES DA COSTA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA ANÁLISE DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6479/2000. RECORRENTE: MELHOR COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Doutor Newton Célio Pacheco de Albuquerque. RECORRIDO: PAULO NÉLSON MOURÃO AIRES. Doutor Edmauro Márcio Ferreira Trindade. RELATOR: Juiz Antonio Caetano de Souza Filho. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO - Não há como acolher a nulidade da citação inicial se o mesmo endereço foi utilizado, posteriormente, para ciência da sentença que, aliás, só nessa época foi devolvida com a informação "mudou-se". Deve-se ter em conta que a notificação via postal não é pessoal, razão porque o simples recebimento surte todos os efeitos legais, ressalvada à parte revel o direito de apresentar justificativa capaz de desconstituir a validade da citação, o que, neste caso, não ocorreu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6699/2000. RECORRENTE: VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: INTEGRAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - ELEIÇÃO. Nos termos da Portaria nº 3.214/78 - NR-5, são membros titulares da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA aqueles empregados que obtiverem maior número de votos entre os candidatos, em escrutínio secreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 33/2001. RECORRENTE: VALMIR MACHADO LOPES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: RUPTURA DO VÍNCULO - PEDIDO DE RESCISÃO INDIRETA. A causa motivada da ruptura do vínculo empregatício, assim como acontece na dispensa por justa causa, deve ser séria e inquestionável, de modo a tornar impossível a continuidade do contrato de trabalho entre as partes. Tal fato é decorrência do princípio da preservação da relação empregatícia, orientador do Direito do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6711/2000. RECLAMANTE: ROMILDO JOSÉ DE ALMEIDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VISBU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Nicholas Alexandre Campolungo. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: PGTS - DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS. Inverte-se o ônus da prova quando à irregularidade nos depósitos de FGTS quando restar evidente a omissão do empregador em cumprir a legislação pertinente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFFE RO 6313/2000. RECORRENTES: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Doutor Walber Luiz de Souza Dias. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: OS MESMOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Gisela Santos Fernandes Goes. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: COOPERATIVA. VÍNCULO DE EMPREGO. É de ser mantida a r. sentença, pois o conjunto probatório constante dos autos, confirma que a relação havida entre os associados foi, na realidade, de emprego, e não cooperativista, como defendida pela reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA COSEGE E DA REMESSA DE OFÍCIO, MAS NÃO CONHECER DO ADESIVO DO MUNICÍPIO, POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E PORQUE OCORREU PRECLUSÃO CONSUMATIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 60/2001. RECORRENTES: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE ALCANTARA, RAIMUNDO FERREIRA ASSUNÇÃO, CARLOS ANDRÉ FERREIRA DE ALCANTARA, EVANDRO BITENCOURT NEGRÃO E BIRAJARA GOMES FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Brasil Rodrigues de Araújo. RECORRIDOS: NORTE BRASIL COM. RFP IND. E CONSTRUÇÕES. Doutor João Pedro Maués. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se reconhece a relação de emprego, quando não provados os requisitos essenciais para sua caracterização (artigo 3º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 66/67, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO COM PODERES IRREGULARES NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO, ENTRETANTO, A SUA CORREÇÃO TÉCNICA, PARA DECLARAR OS RECLAMANTES CARECEDORES DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, ISENTOS OS RECLAMANTES.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6662/2000. RECORRENTES: TEREZINHA DE JESU: FERNANDES DO VALE. Doutor Edilson Araújo dos Santos. TELS...

FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: ADICIONAL REGIONAL INTEGRADO PARA EFEITO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. Se a parcela de adicional regional é paga de forma condicional ela não pode ser considerada verba salarial para efeito de complementação de aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE MAS NÃO CONHECER DO ADESIVO DA RECLAMADA TÍPOS, POR FALTA DE INTERESSE EM RECORRER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6909/2000. RECORRENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. Doutor Paulo Brito Chemont. RECORRIDO: CLÁUDIO AUGUSTO ALEXANDRE SILVA. Doutor Cássio Souza de Brito. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: HORAS EXTRAS. É de ser mantida a r. sentença, que deferiu o pleito de horas extras, eis que ficou evidenciado, através da prova documental, que o autor tinha jornada diária superior às 8 horas permitidas para os bancários abrangidos pelo § 2º do artigo 244 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS EM DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 122/126, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6724/2000. RECORRENTE: AUTO POSTO PARANÁ LTDA. Doutora Márcia Veroneze Oliveira. RECORRIDO: AGENOR NOGUEIRA DA SILVA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. LIMITAÇÃO. Dever ser deferidas as horas extras quando robustamente provadas através de prova testemunhal, contudo, devem ser limitadas ao período efetivamente provado pelas testemunhas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, LIMITAR O DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS AO PERÍODO DE 13.06.1995 ATÉ DEZEMBRO/1996, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS TOMA COMO BASE OS SALÁRIOS PAGOS NO PERÍODO, OBSERVADA SUA VARIAÇÃO, E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A ESSE TÍTULO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6721/2000. RECORRENTES: NORSEGEREL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. JOÃO PAULO CUNHA SANTANA. Doutora Leslie Fernanda F. Fronchetti. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DANO MORAL - Para reconhecimento do direito à indenização é fundamental a prática de um ato ilícito pelo empregador. A simples dispensa, ainda que sob a justificativa de justa causa não propicia tal conclusão, até porque se assim não fosse, a legislação celetista não elencaria as causas que ensejam o dano contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6137/2000. RECORRENTES: JORGE ARISTEU COSTA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Luciana Pinto Passos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Martins Junior. EMENTA: SALÁRIO-UTILIDADE. O fornecimento de uma utilidade para satisfação de um interesse útil do trabalhador, constitui um plus salarial e, por isto, deve repercutir sobre todos os direitos trabalhistas que o empregado faz jus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 80/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO VALDIR RODRIGUES DEPENDSOR. Doutor Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDO: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Cabe à empregadora comprovar que considerou as horas extras habitualmente laboradas para cálculo das férias e em repouso semanais, sendo inabifvel acolher registros concernentes a pagamento de horas extras como se tivessem o caráter de reflexo, mormente se a soma dessas não coincide com a média física das horas pagas no

período. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA/RECORRIDA A PAGAR AO RECLAMANTE/RECORRENTE AS PARCELAS DE REFLEXOS DE HORAS EXTRAS NAS FÉRIAS 96/97, 97/98 E 98/99 E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NO DESCANSO SEMANAL, COM INCIDÊNCIA SOBRE OS FGTS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUÍZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, MANTER A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INVERTIDOS OS ÔNUS QUANTO AS CUSTAS, QUE SERÃO ASSUMIDAS PELA RECLAMADA/RECORRIDA NO MESMO VALOR FIXADO PELO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 6769/2000. RECORRENTE: MARIA CLEONICE GAIA DA COSTA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Djalmá Leite Feitosa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: "A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu artigo 37, II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados, segundo a contratação pactuada" (Enunciado 363 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUÍZ REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS, CORRESPONDENTES A 18 DIAS, NO VALOR DE R\$ 203,15 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), MANTIDA A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 4,06.

Belém, 13 de fevereiro de 2001.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT SE AREG 01455/2000
RECORRENTE : ANÍCIO BECHARA ARERO E OUTROS
Advogados: Dr. Edvan Capucho Couteiro e outros
RECORRIDAS : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Procuradora: Dr. Caroline Teixeira da Silva Profeú
DESPACHO
Vistos etc...

I - O recurso ordinário de folhas 383/399 não preenche dois dos pressupostos comuns de admissibilidade, quais sejam: ter sido interposto no prazo legal e por advogado regularmente habilitado nos autos.
II - A intempestividade se esteia no que dispõe o artigo 249, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, que dispõe:
"Art. 249 - os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, salvo quando não forem conhecidos".
Os primeiros embargos de declaração, opostos às folhas 358/363, não foram conhecidos - v. acórdão de fls. 366/369, daí o prazo recursal não ter sofrido interrupção, o que redundou, agora, na extemporaneidade do presente apelo. Ademais, os outros embargos também não foram conhecidos - v. acórdão de fls. 379/381.
III - Relativamente à falta de habilitação do subscritor, é óbvio que o advogado não pode demandar em Juízo sem o necessário instrumento procuratório, não bastando mera certidão como a que se encontra na folha 06, conforme decidido, aliás, pelo v. acórdão nº 1455/2000 (folha 368).
IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, porque intempestivo e subscrito por profissional não habilitado. Intime-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2000

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 0612/99
Reclamante: CLEMENTINO PEREIRA CAVALCANTE
Advogado(a): Luiz Heitor Menezes Cabral (OAB7644)
1ª Reclamado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Litiscorrente: UNIÃO FEDERAL
Conteúdo: Ficar ciente da publicação da sentença, (conclusão): "...DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES CONTRA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A E UNIÃO FEDERAL, O SEQUINTE: I - EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A; II - APASTAR A PRESCRIÇÃO; III - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00, CONCEDENDO-LHE A ISENÇÃO, NA FORMA DA LEI, DÊ-SE ÀS PARTES NADA MAIS."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1006/99
Exequente: SOLIANE COLARES DOS SANTOS

Advogado(a): Maria da Paz Farias Gomes - OAB/PA-2474
Executado(a): JORGE FERREIRA PEREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: Tomar ciência que a execução encontra-se suspensa pelo período de um ano .

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2149/00
Reclamante: SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
Advogado(a): Izacarmen Martins da Silva - OAB/PA-8210
Reclamado(a): REGINA LENI MACHADO
Advogado(a):
Conteúdo: Apresentar a CTPS da reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias .

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1690/00
Exequente: CARMEN LÚCIA SANTANA ALVES
Advogado(a):
Executado(a): ELIZABETH MENDONÇA DE VASCONCELOS
Advogado(a): Maria Regina da Silva Arruda - OAB/PA-6933
Conteúdo: Comprovar o recolhimento das custas no valor de R\$40,00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas .

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1985/99
Reclamante: EDNA PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Advogado(a): Túlio Chaves Noyes - OAB/PA - 8991
Conteúdo: Ficar ciente da sentença: Conclusão: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR EDNA PINTO DE OLIVEIRA CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., O SEQUINTE: I - DECLARAR PRESCRITOS OS CRÉDITOS ANTERIORES A 07/12/94; II - E, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS IMPROCEDENTES QUE ORA SE ARBITRA EM R\$20.000,00 DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2162/00
Reclamante: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SOUTO
Advogado(a): Pádua Luzia Houat Martins (OAB4519)
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.
Advogado(a): Ana Rachel Santos T. C. Nascimento (OAB9865)
Conteúdo: As partes ficarem cientes da publicação da sentença, (conclusão): "...DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SOUTO CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, O SEQUINTE: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE. II - DECLARAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DOS PEDIDOS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS E ANOTAÇÃO NA CTPS; III - JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$600,00 SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE ORA SE ARBITRA EM R\$30.000,00. NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1340/90
Exequente: RONALDO D NASCIMENTO DE SOUZA
Advogado(a): Pedro Raimundo Maia Miléo - OAB/PA-3907
Executado(a): FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA - UNIÃO FEDERAL
Conteúdo: Contraminutar Agravo de Petição, no prazo legal, querendo

PROCESSO Nº 1ª VTB - 994/00
Reclamante: CARLOS OTÁVIO DE SOUZA MOREIRA
Reclamado(a): CONSTRUTORA BALISA LTDA
Advogado(a): Iraclides Holanda de Castro - OAB/PA-2860
Conteúdo: Ficar ciente que a reclamada deve comparecer na Secretaria do Juízo para proceder a anotação da CTPS do reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de um salário mínimo .

PROCESSO Nº 1ª VTB - 701/00
Reclamante: WALDECIR NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): Sílas Santos Antonio - OAB/PA - 8316
Reclamado(a): ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 87/90
Exequente: HELDER NOGUEIRA MARINHO E OUTROS
Advogado(a): Maria Aparecida Freire Brasil - OAB/PA - 7386
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1250/94
Exequente: RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO DAS MERCES

Executado(a): JOÃO RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Advogado(a): Nelson Montalvão das Neves - OAB-1993
Conteúdo: Fica cliente que foi negado seguimento ao agravo de petição da executada, por deserção, face a ausência de depósito recursal e a penhora é de bens.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1561/98
Exequente: MARA ANTONIA DA SILVA BARATA
Advogado(a): Jalvo Arantes Granhen
Executado(a): CRAVO E CANELA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Conteúdo: Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1535/94
Reclamante: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
Reclamado(a): DENDÊ DA AMAZÔNIA
Conteúdo: Fica cliente que a execução está suspensa por um ano

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1905/89
Exequente: RAIMUNDA TAVARES DE MELO E OUTROS
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado(a): Maria de Fátima de Oliveira - OAB/PA-5097
Conteúdo: Ficar cliente que foi interposto Embargos de Declaração pelos exequentes.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1935/00
Reclamante: ELIELSON COSTA FERREIRA
Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima - OAB/PA-6574
Reclamado(a): C V ALVES & CIA
Conteúdo: Ficar cliente do seguinte despacho: "Nego seguimento ao recurso ordinário do reclamante, por deserção, uma vez que não há nos autos comprovação das custas".

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1673/00
Reclamante: ARLINDO PAIXÃO DOS SANTOS
Advogado(a): Paula Andréa dos Santos Queiroz - OAB/PA - 5664
Reclamado(a): DECOR - DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 739/99
Exequente: LUJZ CLAUDIO DA SILVA GOMES
Advogado(a): Antonio Barreto da Silva - OAB/PA - 5759
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS S.A
Conteúdo: Contraminutar Agravo de Instrumento, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1081/99
Exequente: JOÃO NASCIMENTO SILVA
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias - OAB/PA-1419
Executado(a): J F DE ALENCAR
Conteúdo: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de um ano.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1197/98
Exequente: MARTINHO MEIRELES LOPES
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli - OAB/PA-3191
Executado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Conteúdo: I - Ficar cliente da sentença de embargos de terceiro: Conclusão: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO E ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA NORCAM EXPORTADORA LTDA DO POLO PASSIVO. NO MÉRITO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE MARTINHO MEIRELES LOPES, TUDO DE ACORDO COM A PUNDAMENTAÇÃO SUPRA. REVENDO POSIÇÃO ANTERIORMENTE ADOTADA E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 48/90, DO EGRÉGIO TST, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CUSTAS." II - Contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 1263/99
Exequente: ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA ROSÁRIO
Executado(a): CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA
Advogado(a): Ana Carolina dos Santos Ferreira - OAB/PA - 8395
Conteúdo: Ficar cliente que o saldo existente nestes autos no valor de R\$325,58, foi transferida para os autos do Processo 001-386/2000-4

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2147/00
Reclamante: CLAUDIO ALVES DA CRUZ
Reclamado(a): SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO LTDA
Advogado(a): José Augusto Ferreira Martins - OAB/PA-7768
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2111/00
Reclamante: LAÉRCIO GONÇALVES
Advogado(a): David Cruz Araújo - OAB/PA - 5505
Reclamado(a): PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo

PROCESSO Nº 1ª VTB - 2822/92
Reclamante: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO E OUTRO

Advogado(a):
Reclamado(a): SABEMI - SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): Marília Siqueira Rebelo - OAB/PA-6052
Conteúdo: Contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 38/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.03.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FRANCINELSON DA CONCEIÇÃO SILVA, exequente, e, ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1278/2000-6, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "SETECENTOS QUILOS DE PIRAMUTABA EVISGERADA, SEM CABEÇA, A PREÇO DE R\$1,00, O KILO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 39/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.03.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ROSIVALDO MOURA MACIEL, exequente, e, EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA IND. E COM. LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1439/2000-4, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UMA) MESA PEQUENA, TIPO RACK, PARA IMPRESSORA, COR BEGE, EM MADEIRA, ESTRUTURA LATERAL E PÉS EM FERRO NA COR PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS); 01 (UMA) MESA PEQUENA, TIPO RACK, PARA IMPRESSORA, COR BRANCA, COM TAMPAS EM MADEIRA, COM 02 TÁBUAS, E OUTRA TÁBUA (MADEIRA), TUDO REVESTIDO EM FÓRMICA, NA PARTE DE BAIXO (PÉS), POSSUINDO ESTRUTURA E PÉS EM FERRO NA COR PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$30,00 (TRINTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$60,00 (SESSENTA REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 40/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.03.2001 às 13h55m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por PAULO CÉSAR FERRBIRA NUNES, exequente, e, BELCONAV S.A, executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1286/2000-5, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "01 (UM) COMPRESSOR PORTÁTIL MODELO XA-175 MWM, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). OBS: O BEM ACIMA DESCRITO ESTÁ PENHORADO NOS AUTOS Nº 5ª VTB-1419/2000-9 E OUTROS." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 41/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.03.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTÔNIO COSTA CARVALHO, exequente, e, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1ª VTB-1449/2000-7, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE PIRAMUTABA EVISGERADA, SEM CABEÇA, A PREÇO DE R\$1,00 O KILO, AVALIADO EM R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 42/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Senhor ISAAC P COUTINHO, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-0413/2000-3 em que é exequente MARIA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-3.808,51 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), correspondendo às parcelas de principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa do FGTS 40%, custas e contribuição previdenciária devidas nos autos do processo supra.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	2.873,05
Juros de mora	R\$	134,04
FGTS	R\$	278,11
Multa FGTS 40%	R\$	111,24
Custas	R\$	67,93
INSS	R\$3	44,14
Total	R\$	3.808,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos nove dias do mês de fevereiro de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 751-1148
E-mail: vt.abaetetuba@lodestar.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICAM CITADOS OS SRS. VERÍSSIMO MARTINS GASPAR JÚNIOR, E ANA MIRIAN DE LIMA GASPAR, SÓCIOS DA EMPRESA J. R. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE ENGENHARIA LTDA.

EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º VT-A-661/2000-2, ATUALMENTE EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDOS, DE QUE DEVERÃO PAGAR A QUANTIA DE R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), REFERENTE AOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE PRINCIPAL E MULTA, PACE O DESPACHO EXARADO ÀS PLS. 34, E O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, EM QUE É EXEQUENTE MANOEL VELOSO SOBRINHO, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABATETUBA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (13.02.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS

PROCESSO N.º 101-776/00-8

Ext.: JOSÉ CARVALHO DE SOUSA

Exda.: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O VALOR DEPOSITADO, R\$-2.223,82 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO N.º 101-244/98-9

Ext.: JOSUÉ BERNARDINO DE SENA

Adv.: Ana Margarida Godinho

Exda.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O VALOR DEPOSITADO, R\$-33.097,86 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVENTA E SEETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 029/20001

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO RAIMUNDO BAIÁ, em que é reclamada nos autos do Processo n.º 13 VBT-2286/2000-0, em que é reclamante NILSON DE JESUS FURTADO, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte:

ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE (ainda na composição paritária), UNANIMEMENTE, DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 05.03.98 A 20.10.2000 E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO AJUIZADA POR NILSON DE JESUS FURTADO EM FAVOR DE RAIMUNDO BAIÁ, CONDENANDO-O A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO: - AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-180,00); FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 (98/99 = R\$-479,88); FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (99/2000 = R\$-239,94); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (9/12 = R\$-179,99); 13º (9/12 EM 98 = R\$-135,00), INTEGRAL EM 99 (R\$-180,00) E 10/12 EM 2000 (R\$-150,00); FGTS + 40% (R\$655,20), MULTA DO ARTIGO 477, §§ 6º E 8º DA CLT (R\$-180,00), DSR TODOS OS DOMINGOS DO PERÍODO LABORAL (R\$-1.164,00); INDENIZAÇÃO DO SD (R\$-151,00); JUROS DE MORA (R\$ 69,26), CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$-9,79).

- TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$ 4.225,06;
- TOTAL DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, INCLUIDAS AS CUSTAS: R\$-4.309,56. ANOTAÇÃO/BAIXA CTPS, CONFORME FUNDAMENTOS. OFICIAIR À DRT, À CEF, AO INSS. CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS/TRIBUTÁRIOS PELO JUÍZO. RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO PELO RECLAMADO. IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO: R\$-84,50, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$-4.225,06. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL, CONSOANTE ART. 852 C/C § 1º, ARTIGO 841 DA CLT. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SENTENÇA PUBLICADA EM 31.01.2001 - TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÁ. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS

Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 030/2001

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa JJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, que figura como reclamada nos autos do Processo n.º 13 VBT-2276/2000-8, em que é reclamante CÂNDIDA ALICE PAULO GOMES, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (ainda na composição paritária - EC 24/99) DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR A RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 21. AGO 2000 A 13 SET 2000; JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA JJ. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (COOPANES DO BRASIL) A PAGAR À RECLAMANTE CÂNDIDA ALICE PAULO GOMES AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS:

- AVISO PRÉVIO (R\$-202,25); MULTA DO ART. 477, §§ 6º E 8º CLT (R\$-202,25); SALÁRIO RETIDO (R\$-109,24), DIFERENÇAS DE COMISSÕES (R\$-98,88); 2/12 DE FÉRIAS + 1/3 (R\$-44,94); 2/12 13º (R\$-33,71); FGTS + 40% (R\$-11,60) E SOBRE RSR (R\$-10,99); JUROS DE MORA (R\$-14,77); CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$-0,86). - TOTAL DEVIDO À RECLAMANTE, FEITA A COMPENSAÇÃO DE R\$-50,00 (R\$-833,42). ANOTAÇÃO/BAIXA NA CTPS. OFICIAIR AO INSS, À DRT E À CEF, PARA OS DEVIDOS FINS. INSS, CÁLCULO PELO JUÍZO. RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO, PELA RECLAMADA. IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-16,66, CALCULADAS SOBRE R\$-833,42, VALOR DA CONDENAÇÃO. REPUTAM-SE INTIMADA A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL (art. 852 c/c § 1º, art. 841, CLT). SENTENÇA PUBLICADA EM 31.01.2001 - TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÁ.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da MM. 13ª VT de Belém13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N.º 28/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1579/2000-X, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e ELIENE C. BEZERRA TERRAPLANAGEM CAPACIDADE, executado, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Tv. Rui Barbosa, 186, Reduto, e são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL-AIR MASTER, 10.000 BTUS, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS

Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS N.º 13ª VTB-20/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa VILLA VERDE ENGANHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 13 VTB-942/00-9, em que é exequente MANOEL NAZARENO SOUZA DE ARAÚJO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	175,00
Multa	R\$	87,50
Total Devido	R\$	262,50

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS

Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
N.º 013-33/2001

PROCESSO : 013-1442/1998-6

Exequente(s) : JOEL COSTA DOS SANTOS

Executado(a)(s) : RAIMUNDO HÉLIO DA SILVA MACEDO

O Doutor OCÉLIO J. C. MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Titularidade na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém/PA.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/03/2001, às 15h30min, na 13ª V.T. DE BELÉM, localizada na TV. D. PEDRO I, 746, 4º BLOCO, 2º ANDAR - UMARIZAL, BELÉM/PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) esse(s) que se encontram à TV. MAURITI, 674 <ENTRE RUA NOVA E ANTONIO EVERDOSA>, PEDREIRA, BELÉM/PA, e que segue(m) abaixo discriminado(s):

1. UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, N.º 51BXR007-8-761-62, DE 7.000 BTUS, COR MARROM AVALIADO, EM R\$-300,00;
2. UMA TELEVISÃO MARCA SHARP, DE 18 POLEGADAS APROXIMADAMENTE, COR PRETA, AVALIADA EM R\$-150,00;
3. UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO DUPLEX, FROST FREE, COR CARAMELO, SEM N.º VISÍVEL, AVALIADA EM R\$-450,00;
4. UM PORNO DE MICROONDAS MARCA SHARP, COR BRANCA, SEM N.º VISÍVEL, AVALIADO EM R\$-300,00.

TOTAL: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Rosa Helena S. Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS

Juiz do Trabalho, no exercício da Titularidade na MM. 13ª VT de Belém

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS
N.º 13ª VTB-36/2001

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa CONGETOP CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n.º 13 VTB-1191/2000-6, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido (INSS)	R\$	54,78
Total Devido	R\$	54,78

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS

Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N.º 31/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1056/2000-0, em que são partes OSMILDO DA SILVA ALENCAR, exequente, e BRAS RODRIGUES, executado, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rua

São Domingos, nº 100, no bairro da Terra Firme, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) FREEZER MARCA CONSUL, DE 02 TAMPAS, COR BRANCA, MODELO CHB53A, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS);

01(UM) FREEZER, MARCA ELECTROLUX H500, COR BRANCA, DE DUAS TAMPAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);

01(UM) TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MARCA PHILCO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
TOTAL DA PENHORA: R\$-1.950,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-37/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ. Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-2026/00-7, em que são partes INSS, exequente, e MLC TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS LTDA., executada, bem esse que se encontra à Trav. Rui Barbosa, 186, Reduto, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01(UMA) GELADEIRA VERTICAL, MARCA CONTINENTAL-ELEGANCE-290, COR MARRON, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VTB-38/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO a Sra. TEREZA CRISTINA MAIA GOUVEIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª VTB-1117/00-5, em que é exequente BENEDITA MARIA OLIVEIRA BENJAMIN, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$	1.272,50
Juros de Mora	R\$	34,32
Custas	R\$	26,77
Total Devido	R\$	1.333,59

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-39/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ. Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001, às 15h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1932/00-0, em que são partes INSS, exequente, e ELETROTÉCNICA GALHARDO LTDA., executada, bem esse que se encontra à Rua do Matadouro, 179, Icoaraci, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

01 (UMA) GELADEIRA, TIPO FRIGOBAR, MARCA ELECTROLUX, MODELO R-130, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-40/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ. Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1644/00-6, em que são partes INSS, exequente, e SERVISER EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COERNCIAL LTDA., executada, bem esse que se encontra à Trav. Vileta, 3202, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

UMA IMPRESSORA DISKJET HP 680-C, COR BEGE, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 AR CONDICIONADO ELGIN TOTALINE, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A.

A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 32/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho no exercício da titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ. Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26.03.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-196/197-5, em que são partes RAIMUNDO LOURENÇO SILVESTRE, exequente, e PROMAR PISCAL INDUSTRIAL S.A., executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

IMÓVEL: - TERRENO CONSTITUÍDO DE BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES EM ÁREA SITUADA EM ICOARACI COM AS SEGUINTE MEDICÕES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: I) AO NORTE, LIMITADAS PELAS TERRAS DE MARINHA PARALELAS AO RIO MAGUARI POR UM SEGMENTO DE RETA QUE MEDE 142,00 M; II) AO SUL, POR ONDE CONFINA COM QUEM DE DIREITO, POR UMA LINHA QUEBRADA DE ONZE ELEMENTOS QUE MEDEM: 6,85 M; 6,10 M; 7,00 M; 23,00 M; 8,20 M; 4,00 M; 24,00 M; 21,00 M; 16,50 M; 14,00 M; 37,50 M; III) A OESTE, LIMITADA PELAS TERRAS DE MARINHA, MARGEANDO O IGARAPÉ DO DIRETOR; IV) A LESTE OU LATERAL DIREITA CONFINA COM QUEM DE DIREITO E TERRAS DE MARINHA QUE MARGEIAM COM O IGARAPÉ DO MANGUE, POR UMA LINHA QUEBRADA DE CINCO ELEMENTOS PARTINDO DO SUL PARA O NORTE QUE MEDEM 40,50M; 24,00 M; 26,50 M; 43,50 M; 241,00 M, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 32.704,50M (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO E MEIO METROS QUADRADOS). ACESSO PELO BECO DOS INOCENTES, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, SOB MATRÍCULA 337, FLS.337, LIVRO 2-N.N. AVALIADO EM R\$-400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-41/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ. Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001, às 16h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-861/99-6, em que são partes ALTAMIR DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, exequente, e AUTOCLEAN MILKA DE ARAÚJO OLIVEIRA e ROSÂNGELA ALMEIDA NOVAES COUTINHO, executadas, e SÉRGIO LIRA DE PAIVA, litisconsorte, bem(n)s esse(s) que se encontra(m) à Trav. 03 de Maio, 1264, e são o seguinte com suas respectivas avaliações:

TERMINAIS TELEFONICOS NR 211-6382, 211-6374, 211-6371, 211-6368, 211-6235 e 211-6369, CONTRATOS NR 18455-R, 18454-R, 18453-R, 18451-R, 18450-R e 18452-R, RESPECTIVAMENTE. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou

o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VTB-42/2001

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.03.2001, às 15h15min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1500/00-4, em que são partes INSS, exequente, e HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que se encontra(m) à Rua Apinagés, 1881, e é o seguinte com sua respectiva avaliação: UMA IMPRESSORA, MARCA CANNON, JATO DE TINTA, EM FUNCIONAMENTO, MODELO BJC 250, AVALLADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara do Trabalho, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. DE MORAIS
Juiz do Trabalho, titular em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 013 - 43/2001

PROCESSO : 013 - 1561/2000-2
Exequente(s) : MÁRCIA DE CÁSSIA MORAES POÇA
Executado(a)(s) : EDUARDO JOSÉ LOBATO, (LOBATO ASSESSORIA CONTÁBIL)

O Doutor OCÉLIO J. C. MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, Titular em exercício na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) citado(a)(s) EDUARDO JOSÉ LOBATO (LOBATO ASSESSORIA CONTÁBIL), executado(a)(s) nos autos do processo supra, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para pagar(em) em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir(em) a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), correspondente ao PRINCIPAL e MULTA devidos nos termos da decisão proferida no referido processo.

CASO NÃO PAGUE(M) E NEM GARANTIR(M) A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

Referido valor deverá ser atualizado, quando da efetivação do pagamento.

É para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, à Tv. D. Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, em 12 de fevereiro de 2001. Eu, (Rosa Helena S. de Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO J. C. MORAIS
Juiz Substituto, Titular em exercício na MM. 13ª VT de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL TRT 8ª-2ª T - 03/2001
2ª TURMA

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados,

INTERNET: www.ioepa.com.br

ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista (agravos processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST):

AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT AI 552/2001 (RO 4154/2000). Agravante: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Cusilho. AGRAVADO: OSVALDO CRUZ DE ARAÚJO BRITO. Dr. Polidônio Barbalho de Santana Filho. TRT AI 553/2001 (RO 6000/2000). Agravante: ANTÔNIO JOSÉ MAIA GONÇALVES. Dr. Wacim Torres Ballout. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Luciana Pinto Passos. TRT AI 555/2001 (RO 6012/2000). Agravante: MANOEL RAIMUNDO BAIÁ. Dr. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Francisca Edna Leal Fragoso. TRT AI 556/2001 (RO 5546/2000). Agravante: A. M. SANTOS CARDOSO - ME. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADA: IRONILZA CARVALHO SANTOS. Dr. Oscar Maria de Alencar Fernandes. TRT AI 557/2001 (RO 3844/2000). Agravante: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA. Dr. Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. AGRAVADO: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA MENDONÇA. Dr. Eiléne Gonçalves Lima. TRT AI 558/2001 (RO 5254/2000). Agravante: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA. CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. TRT AI 562/2001 (AP 5651/2000). Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes. AGRAVADO: CLAUDIO JOSÉ COUTO CUNHA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. TRT AI 565/2001 (RO 3850/2000). Agravante: CAPÊS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: WILTON SILVA BARROS. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT AI 554/2001 (RO 5199/2000). Agravante: BRASITON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A. Dr. Glória Maroja. AGRAVADO: MAURÍCIO FERREIRA DE AQUINO. Dr. Aglício de Souza Carvalho. TRT AI 559/2001 (AP 5123/2000). Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Henrieth Maria de Moura Cutrim. AGRAVADO: JOSÉ PAULO DA SILVA FREIRE. Dr. Paula Frassinetti Mattos. TRT AI 560/2001 (RO 5222/2000). Agravante: COPALMA COMPANHIA DE PALMA DO AMAPÁ LTDA. Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADOS: MAURÍCIO SOUSA CONCEIÇÃO. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ. Dr. Nelson Pinto. AMBRÓSIO CARLOS FRANCO SILVA. TRT AI 561/2001 (RO 3982/2000). Agravante: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva. AGRAVADO: ANTÔNIO MÁRIO BARRETO DA ROCHA FILHO. Dr. Paula Frassinetti Mattos. TRT AI 563/2001 (AI 5413/2000). Agravante: JB LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADO: RUBEM CALDAS VALOIS. Dr. Mário Roberto Riol Fagundes. TRT AI 564/2001 (AP 5089/2000). Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS. Dr. Maria Telma Brasil da Nobrega. TRT AI 566/2001 (AP 5782/2000). Agravante: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: RAIMUNDO ASSUNÇÃO COSTA JÚNIOR. Dr. Marília Siqueira

Belém, 13 de fevereiro de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-21/01

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2919/2000-4, em que são partes: ESPÓLIO DE EDIVALDO MARCOS RODRIGUES, reclamante, e BRASIL EUROPE CARAIIBES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada BRASIL EUROPE CARAIIBES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 24.01.2001, às 09:15 horas, nos seguintes termos: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA TRABALHISTA DE ANANINDEUA, A UNANIMIDADE, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ESPÓLIO DE EDIVALDO MARCOS RODRIGUES EM FACE DE BRASIL EUROPE CARAIIBES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE, O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE AÇÃO, A SECRETARIA PROCEDA BAIXA NA CTPS DE EDIVALDO MARCOS RODRIGUES, TOMANDO COMO PARÂMETRO A DATA DE 30.09.99, COM POSTERIOR EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS INFORMATIVOS A DRT/INSS. INEXISTEM RECOLHIMENTOS FISCAIS OU OREVIDENCIÁRIOS HAJA VISTA QUE A PRESENTE AÇÃO TEM POR PRESSUPOSTOS TÃO SOMENTE A OBRIGAÇÃO DE FAZER, REFERENTE A BAIXA DE CTPS. CUSTAS DE R\$ 4,00, PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE A ESSE PIM ARBITRO NO FIXADO PARA EFEITO DE ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29/01/01. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-22/01

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2496/2000-2, em que são partes: FRANCISCO GERSON DA COSTA FERREIRA, reclamante, e JOSÉ NETO BEZERRA, reclamado, respectivamente, fica notificado

o reclamado JOSÉ NETO BEZERRA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 08.11.2000, às 09:30 horas, nos seguintes termos: " ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR FRANCISCO GERSON DA COSTA FERREIRA CONTRA JOSÉ NETO BEZERRA, PARA CONDENAR O RECLAMADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 5.846,27, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; PÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 (7/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 (5/12) E DE 2000 (7/12); HORAS EXTRAS; DOMINGOS E FERIADOS; APLICAÇÃO DO ENUNCIADO NÚMERO 172 DO TST; REFLXOS DE HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E ENUNCIADO NÚMERO 172 DO C. TST NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, PÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 E 2000 E FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; E, MULTA DO ART. 477 DA CLT. CONDENA-SE O RECLAMADO AINDA A PROMOVER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR COM RELAÇÃO AOS DOIS CONTRATOS DE TRABALHO MANTIDO ENTRE AS PARTES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO O FATO SER COMUNICADO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, PELA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. SOBRE A CONDENAÇÃO EM PECÚNIA, INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 832, PARÁGRAFO 4º DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1999 (5/12) E 2000 (7/12), HORAS EXTRAS, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, E REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS E ENUNCIADO NÚMERO 172 NO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 E DE 2000 TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO. AUTORIZA-SE A RECLAMADA NOS TERMOS DO ENUNCIADO NÚMERO 01 DO EGRÉGIO REGIONAL A CALCULAR, DEDUZIR NA CONTA E FAZER OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS EM FAVOR DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPROVANDO EM JUÍZO NO PRAZO LEGAL EM TUDO OBSERVADO OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$ 120,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE PAGAR, QUE COM AS PARCELAS LÍQUIDAS ARBITRO EM R\$ 6.000,00. CIENTE OS PRESENTES. INTIME-SE O RECLAMADO REVEL NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 29/01/01. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-23/01

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-973/2000-0, em que são partes: SOCÓCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, consignante, e AELTON BRAGA DO NASCIMENTO, consignado, respectivamente, fica notificado o consignado AELTON BRAGA DO NASCIMENTO, nos termos do art. 231, II, do CPC, tomar ciência de que no dia 29/01/2001 foi prolatado o seguinte despacho: " POR DERRADEIRO, RENOVAR-SE A DILIGÊNCIA PARA NOTIFICAÇÃO DO CONSIGNADO PARA RECEBIMENTO DO VALOR DE FL. 17, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SER RECOLHIDO À UNIÃO E PARA RECEBIMENTO DE SUA CTPS".

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 30/01/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciária, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-24/01

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2608/2000-9, em que são partes: AMADEU AMARAL DA SILVA JÚNIOR e Outros, reclamantes, e RONALDO TRINDADE CAVALCANTE e Outro, reclamados, respectivamente, fica notificado o reclamado RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 01.03.2001, às 08:45 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 31/01/2001. EU ALANTARSO DA SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.397

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quarta-feira,
14 de fevereiro de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-25/01

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-747/2000-2, em que são partes: JOÃO CARLOS GEMAQUE DOS SANTOS, reclamante, MIRELA DO SOCORRO DIAS VIEIRA, reclamada, e EDMILSON JOSÉ MIRANDA DA LUZ, litisconsorte, respectivamente, fica notificado o litisconsorte EDMILSON JOSÉ MIRANDA DA LUZ, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 28.07.2000, às 13:00 horas, nos seguintes termos: "ANTE AO EXPOSTO, A MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOÃO CALORS GEMAQUE DOS SANTOS EM FACE DE MIRELA DO SOCORRO DIAS VIEIRA, DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, REJEITAR PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, POR INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA A SECRETARIA OPÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APURAÇÃO DE CRIME DE FALSO TESTEMUNHO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$-41,55, CALCULADAS SOBRE R\$-2.077,00. FAÇA A ANTECIPAÇÃO DO JULGADO OTIPIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 30/01/01. EUEBIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-26/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-35/2001-7, em que são partes: EVALDO MIRANDA RIBEIRO, reclamante, e BOM PREÇO S.A. SUPERMERCADO DO NORDESTE e SUPERMERCADO LÍDER, reclamado e litisconsorte, respectivamente, fica notificado o reclamado BOM PREÇOS S.A. SUPERMERCADO DO NORDESTE, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 05.03.2001, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA. Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07/02/2001. EUJUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-27/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-128/2001-3, em que são partes: JAIR RODRIGUES ROCHA, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificado a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 12.03.2001, às 08:35 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07/02/2001. EUJUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-28/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-130/2001-1, em que são partes: NILSON APOSONO MONTEIRO, reclamante, e MARCO ULIANA, reclamado, respectivamente, fica notificado o advogado do reclamante Dr. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 06.03.2001, às 08:40 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07/02/2001. EUJUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-29/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2969/2000-8, em que são partes: MAX RUI DE SOUSA SANTOS, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificado a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 07.02.2001, às 09:10 horas, nos seguintes termos: "... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MAX RUI DE SOUSA SANTOS CONTRA VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-2.628,08, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (10/12) + 1/3; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 (2/12); SALDO DE SALÁRIO (4 DIAS DE FEVEREIRO/2000); SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO (DEZEMBRO DE 99 E JANEIRO DE 2000); INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; SALÁRIO-FAMÍLIA; E, MULTA DO ART. 477, DA CLT. SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. RATIFICA-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-303,28, RECOLHIDA A CONTA VINCULADA DO AUTOR PELA EMPRESA A TÍTULO DE FGTS, VALOR QUE DEVE SER DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO. IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR ABSOLUTA FALTA E AMPARO FÁTICO LEGAL PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E PROPORCIONAL DE 2000, BEM COMO SALDO DE SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, EM SUA PARTE SINGELA, TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO, TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-54,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-2.700,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVELA TRAVÉS DE EDITAL NADA MAIS."/

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 12/02/2001. EUEBIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-30/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2970/2000-4, em que são partes: GENILSON TORRES RIBEIRO, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificado a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 07.02.2001, às 09:10 horas, nos seguintes termos: "... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR GENILSON TORRES RIBEIRO CONTRA VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-1.702,80, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (11/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 E 2000 (2/12); SALDO DE SALÁRIO (4 DIAS DE FEVEREIRO/2000); SALÁRIO RETIDO, EM DOBRO (DEZEMBRO DE 99 E JANEIRO DE 2000); INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; SALÁRIO-FAMÍLIA E, MULTA DO ART. 477, DA CLT. SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. RATIFICA-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-24,28, RECOLHIDA A CONTA VINCULADA DO AUTOR PELA EMPRESA A TÍTULO DE FGTS, VALOR QUE DEVE SER DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR ABSOLUTA FALTA E AMPARO FÁTICO LEGAL, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 E DE 2000, BEM COMO SALDO DE SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, EM SUA PARTE SINGELA, TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO, TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-36,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-1.800,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVELA TRAVÉS DE EDITAL NADA MAIS."/

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 12/02/2001. EUEBIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-31/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2971/2000-6, em que são partes: CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificado a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 07.02.2001, às 09:10 horas, nos seguintes termos: "... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA CONTRA VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-6.517,73, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (3/12) + 1/3; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 (2/12); SALDO DE SALÁRIO (4 DIAS DE FEVEREIRO/2000); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (DEZEMBRO DE 99 E JANEIRO DE 2000); INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; E, MULTA DO ART. 477, DA CLT. SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. RATIFICA-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-1.225,09, RECOLHIDA A CONTA VINCULADA DO AUTOR PELA EMPRESA A TÍTULO

DE FGTS, VALOR QUE DEVE SER DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO. IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR ABSOLUTA FALTA E AMPARO FÁTICO LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, BEM COMO SALDO DE SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, EM SUA PARTE SINGELA, TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE R\$-132,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-6.600,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL ATRAVÉS DE EDITAL. NADA MAIS".

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12/02/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-32/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2972/2000-8, em que são partes: ANTONIO DA SILVA BOCEM, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 07.02.2001, às 09:10 horas, nos seguintes termos: "... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR ANTONIO DA SILVA BOCEM CONTRA VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-3.492,54, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FERIAS SIMPLES 99/2000 + 1/3; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000 (2/12); SALDO DE SALÁRIO (4 DIAS DE FEVEREIRO/2000); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (DEZEMBRO DE 99 E JANEIRO DE 2000); INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO; E, MULTA DO ART. 477, DA CLT. SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI RATIFICA-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$-367,37, RECOLHIDA A CONTA VINCULADA DO AUTOR PELA EMPRESA A TÍTULO DE FGTS, VALOR QUE DEVE SER DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO IMPROCEDEM OS PEDIDOS A MAIOR POR ABSOLUTA FALTA E AMPARO FÁTICO LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 99 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2000, BEM COMO SALDO DE SALÁRIO E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, EM SUA PARTE SINGELA, TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-70,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS ILÍQUIDAS ARBITRO EM R\$-3.500,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL ATRAVÉS DE EDITAL. NADA MAIS".

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12/02/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-33/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-114/2001-3, em que são partes: MELCILENE PEREIRA DA CUNHA, reclamante, e SOLO SERVIÇOS LTDA., reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SOLO SERVIÇOS LTDA., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 01.02.2001, às 11:00 horas, nos seguintes termos: "... LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS CERTIDÕES DO SENHOR OPIICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 05 E 07, ONDE CONSTA A IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, O JUÍZO DECLARA EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CPC C/C 295, INCISO VI, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, VIA DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA À ESPÉCIE NA ESTEIRA DO ART. 269 DA CLT, COMINANDO CUSTAS À DEMANDANTE NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00, A ESSE FIM ARBITRO, E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. REGISTRE-SE DE SE CIÊNCIA A AUTORA, VIA EDITALÍCIA. NADA MAIS".

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12/02/2001. EUELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EUJUSCELINO CARVALHO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, em substituição o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Rubens Rolto D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 024/2001
CERTIDÃO

No Processo abaixo discriminado, foi expedida a seguinte certidão: "Certifico que a audiência designada para as 14:00 h, deste dia, deixou de ser realizada em virtude de o MM. Juiz Federal, Dr. Daniel Paes Ribeiro, designado pelo TRF da 1ª Região

INTERNET: www.ioepa.com.br

para exercer a jurisdição neste Juízo, estar acumulando, concomitantemente, mais 6 Varas (4 na capital e duas no interior), além da Diretoria do Foro, circunstância que impede de cumprir com as pautas cartorárias. Certifico, outrossim, que por ordem verbal de S. Ex., ficou redesignada a audiência frustrada para o dia 12.04.2001, às 14:00 h, ficando nesta ocasião intimados todos os que compareceram, conforme assinatura apostas à margem, devendo a Secretaria adotar as demais providências necessárias à realização do ato. Dou Fé, Belém, 30 de janeiro de 2001, Waltencir Alves Gonçalves - Técnico Judiciário - Mat. 194".

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 99.3076-7
Autor(a) : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Réu : JORGE LUIZ PEREIRA CAMPOS
Advogado(a) : Dorivaldo de Almeida Belém

EXPEDIENTES DE 08/02/01
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2001.1085-7
Autor(a) : JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Cite-se a Ré FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.0730-0

Autor(a) : FRANCISCO PUGA FAGUNDES E OUTRO
Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Cite-se a Ré INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.0896-9
Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
DESPACHO : Cite-se a Ré IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.8991-2

Autor(a) : MARIA ILKA LIVRAMENTO RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Tendo em vista que a data de opção pelo FGTS (15.02.74) é anterior à emissão da CTPS (03.10.86) e que inexistia na documentação acostada aos autos pela autora qualquer indicação de existência de documento anterior, prorrogo por mais dez dias o prazo para que seja emendada a inicial, sob pena de indeferimento com a consequente extinção do feito.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.0925-4
Autor(a) : ALMIRONAM CARDOSO DE MENEZES E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1068-1

Autor(a) : EVANDRO SEBASTIÃO AMARO
Advogado(a) : José Raimundo Weyl Albuquerque Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do sextos dos meses compreendidos entre julho/87 a dezembro/90, uma vez que a agente operadora do fundo não possuía controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8036, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver, a propósito, Ag nº 94.01.22866-3-DF, 3ª turma do TRF da 1ª Região) e ainda a citação da UNIÃO FEDERAL. Providencie a Secretaria a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para a exclusão da UNIÃO FEDERAL do pólo passivo. Após, Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1602-4

Autor(a) : ÁLVARO AUGUSTO TAVARES DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Antônio Alberto Tavares dos Santos e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, o litisconsorte ÁLVARO AUGUSTO TAVARES DE LIMA, indicando a data de emissão da CTPS e, no mesmo prazo, manifestem-se os litisconsortes BENEDITO FERREIRA CAMPELO e HILÁRIO SABINO DE OLIVEIRA sobre as acusações de litispendência constantes às fls. 4B, acostando aos autos as cópias das iniciais dos respectivos feitos.

Processo nº 2001.1604-0

Autor(a) : EURICO COSTA CANTÃO E OUTROS
Advogado(a) : Aluzio Gouveia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os respectivos documentos, os autores MARIA DA GLÓRIA MANACAS (fls. 26/27); RAIMUNDO TOMÉ DE SOUZA (fls. 30/31/32); EDUARDO PINHEIRO DA SILVA (fls. 35); MARIA ROSIMÉ COSTA DA SILVA (fls. 37/verso e 38) e ARTUR BARROS DE OLIVEIRA (fls. 40).

Processo nº 2000.12859-5

Autor(a) : RAIMUNDO DAS GRAÇAS PENNA PEREIRA
Advogado(a) : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.13876-0

Autor(a) : CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.14226-6

Autor(a) : LUCIMAR DA SILVA GORAYEB
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. retro e assino o prazo de trinta dias para que a autora cumpra o determinado às fls. 23 dos autos.

Processo nº 2000.13490-4

Autor(a) : JOÃO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) : Adriana Silva Bananal Silveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.1301-4
Impete : PATRÍCIA LAURA DE MORAES RIBEIRO
Advogado(a) : Fernando da Silva Gonçalves
Impdo. : RETIRO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
DESPACHO : Defiro a justiça gratuita. Intime-se a Impetrante para ratificar seu interesse ao prosseguimento do feito, tendo em vista a data do ajuizamento (21.11.1997).

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.10024-9
Exqte. : JOÃO VIANA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Excd. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2000.39.00.015036/6.

Processo nº 2000.11242-9

Exqte. : RENTATO FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2001.39.00.000060/0.

Processo nº 2000.10063-3

Exqte. : GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
Advogado(a) : Maria José de Oliveira Chagas
Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Itamar Carlos Barcellos e outros
DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2000.39.00.013496/0.

Processo nº 2000.10139-5

Exqte. : ANA DEUZA PEGADO MALCHER E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Excd. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Tendo em vista que as litisconsorte MAISA FERREIRA DURANS, ALDA CRISTINA HERCULANO DIAS SILVA, FRANCISCA DELVA DA SILVA NASCIMENTO e MARTA LÚCIA DE SOUZA DIAS foram excluídas do feito por ilegitimidade ativa, conforme sentença de fls. 79/83, suspenda-se o trâmite do presente feito somente em relação à litisconsorte ANA LUIZA PEGADO MALCHER, em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2001.0068/1.

Processo nº 2000.10020-8

Exqte. : DENDÊ DO PARÁ S/A
Advogado(a) : Manoel José Monteiro Siqueira
Excd. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2001.39.00.013784-6.

Processo nº 2000.12016-2

Exqte. : DULYARINA VILARINHO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Falheta
Excd. : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1ª COMAR
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da UNIÃO FEDERAL nos embargos à execução de número 2000.11070/1.

Processo nº 2000.10071-0

Exqte. : JOÃO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José William Coelho Dias
Excd. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José de Aguiar Carvalho
DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de número 2001.0241-0.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2001.0074-2

Reqte. :ALVÂNDIO ALVES LOPES E OUTRO

Advogado(a) :Antônio Gomes Guimarães e outros

Reqdo. :GENIVALDO DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :Nada consta

DESPACHO:Recolha os Requerente as custas judiciais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei 9.289/96.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 2001.0929-5

Jfite. :ANA MIRANDA CARDOSO

Advogado(a) :Raimundo Rabelo Foró Barbosa

Jfdo. :

DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos as cópias autenticadas das certidões de nascimento dos filhos do de cujus: RAIMUNDO, JOSÉ MARIA, JOÃO BATISTA e ANTÔNIA CÉLIA e, ainda, no mesmo prazo, recolha as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Processo nº 2001.0568-6

Autor(a) :ESPÓLIO DE EDIR FRANCISCO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a) :Edelma Costa Mafra e outro

Réu :

DESPACHO :Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende a Requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos o termo de nomeação de inventariante, para fins de verificação de sua legitimidade processual. Após, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que se manifeste nos presentes autos, no prazo de cinco dias, sobre o requerimento de levantamento da quantia depositada a título de capitalização (FEDERALCAP).

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.3238-7

Reqte. :CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTRO

Advogado(a) :Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outro

Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Luiz Carlos Luges e outros

DESPACHO :Indefiro o pedido dos autores de fls. 121, visto que, a decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento, que suspendeu os efeitos da liminar concedida, não transitou em julgado, devido a interposição de Agravo Regimental, noticiado pelos mesmo à fls. 107/108. Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)

Processo nº 2001.0251-2

Reqte. :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Procurador(a) :Antônio Rito das Graças Tavares

Reqdo. :ALVANDIO ALVES LOPES E OUTRO

Advogado(a) :Nada consta

DESPACHO :Apense-se ao processo principal de número 2001.39.00.000074/2. Aguarde-se o recolhimento das custas judiciais nos autos de ação possessória.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.0241-0

Empte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

Empto. :JOÃO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :José William Coelho Dias

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, excepcionando-se a litisconsorte ROSA GUARASCIO DO NASCIMENTO, excluída da ação de execução judicial, mediante sentença constante às fls. 76/80 daqueles autos, nos termos do art. 267, V, do CPC. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os demais embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.1070-1

Empte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

Empto. :DULVARINA VILARINHO RODRIGUES E OUTROS

Advogado(a) :Ângela da Conceição Palheta

DESPACHO :Emende a embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos os termos de transação judicial referentes às embargadas DULVARINA VILARINHO RODRIGUES, NAZARÉ DA SILVA AVIS e MÍRIAM FERNANDES BRÍCIO.

Processo nº 2001.0060-0

Empte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

Empto. :RENATO FERREIRA RIBEIRO CUNHA

Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.0068-1

Empte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

Empto. :ANA DEUZA PEGADO MALCHER

Advogado(a) :Raimundo João Oliveira de Macedo

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo somente em relação à litisconsorte ANA DEUZA PEGADO MALCHER, nos termos da sentença constante às fls. 79/83 dos autos principais. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.13496-0

Empte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros

Empto. :GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS

Advogado(a) :José Maria de Oliveira Chagas

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-

se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.13784-6

Empte. :PAZENDA NACIONAL

Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes e outros

Empto. :DENDÊ DO PARÁ S/A

Advogado(a) :Manoel José Monteiro Silveira

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.15036-6

Empte. :UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros

Empto. :JOÃO VIANA DA SILVA E OUTROS

Advogado(a) :Nair Ferreira Reis de Carvalho

DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo legal.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 00.34657-8

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar

Réu :JOÃO VIANA SIQUEIRA

Advogado(a) :Hilda Regina Medeiros

Réu :ALBERTO DOS SANTOS LIMA

Advogado(a) :Jair Ferreira Rodrigues

Réu :MOISÉS HAJIME KOSHISHI

Advogado(a) :Eduardo Vasques

Réu :ARGEMIRO NORBERTO CESARINO

Advogado(a) :Carlos Alberto Ferreira de Arruda e Ophir José Novaes

Koutinho e outro

Réu :ANTÔNIO ONOPRE DE LIMA

Advogado(a) :Jair Ferreira Rodrigues e outro

DESPACHO :Observe que os poderes conferidos à Dr.ª Edna Brasil foram igualmente conferidos ao advogado Ophir José Novaes Koutinho, com endereço à fls. 779 dos autos, devendo o mesmo ser intimado da sentença, bem como para fornecer o atual endereço do réu Argemiro Norberto Cesarino. A defesa de Alberto dos Santos Lima e Antônio Onopre de Lima, quando da interposição do recurso de apelação, reservou-se de apresentar as razões do recurso na Superior Instância (fl. 1145), por este motivo determino seja solicitada a devolução da Carta Precatória de fl. 1152, no estado em que se encontra. Vista ao MPP. Publiquem-se e intimem-se.

DECISÕES**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Processo nº 2001.1181-7

Imppte. :KEILA MARIANA MATOS CABRAL

Advogado(a) :Manuela Oliveira dos Anjos

Impdo. :REITRO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

DECISÃO :...Ante o exposto, DEFIRO o pedido de liminar. Vista ao MPP. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.1151-1

Imppte. :RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA

Advogado(a) :Benedito Cordeiro Neves

Impdo. :REITRO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

DECISÃO :...DEFIRO a medida liminar para que o Impetrante possa matricular-se no curso de Direito, no ano de 2001. Solicitem-se informações ao Impetrado em dez dias, intimando-o desta decisão. Publique-se. Após, vista ao MPP.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 011-A/2001

EXPEDIENTE DE 12/02/2001

DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº :98.8956-8

Autor :Ministério Público

Réu(s) :Maria Alves de Oliveira e Outros

Advogado(s) :Américo Leal, Antônio da Silva Miranda, Ely Fátima Oliveira de Souza e Outros

Despacho :Em vista do contido na certidão de f. 567, prossiga-se o feito nos termos do art. 222, §2º, do CPP. Vista ao advogado do réu Henry Arnold Kunath sobre a certidão de f. 567. Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

DIRETORA DE SECRETARIA

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 14/2001

RESENHA DO DIA 08, 09, 02, 2001

INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserido às fls. 164/173, sucessivamente,

no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o(s) autor(es), após a Caixa Econômica Federal - CEF

PROC. Nº 93.1526-5

Autor.: ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Adv.: Dr. Mychelle Braz Pompeu Brasil

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Avad e/ou Beatriz Engelmann Soares

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação.

PROC. Nº 2000.7330-3

Autor.: WILSEMI DE CASTRO NASCIMENTO

Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro

Réu.: UNIÃO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação.

PROC. Nº 2000.8095-5

Autor.: PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

Adv.: Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto

Réu.: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que se manifeste acerca da contestação.

PROC. Nº 2000.11560-0

Autor.: MARIA HELENA KLAUTAU MENDONÇA DE MORAES

Adv.: Dr. Afonso Arinos de Almeida Lins Filho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.3347-4

Autor.: CARLOS PAIXÃO BORGES DA SILVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr.ª Denise Conceição Botelho Xavier

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.9616-1

Autor.: FRANCÍLIA MIRANDA DOS SANTOS

Adv.: Dr. Benjamin de Albuquerque Andrade Lima

Réu.: UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.2484-4

Autor.: HÉLIO DE CARVALHO BARBAS

Adv.: Dr.ª Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.6664-2

Autor.: RAIMUNDO QUEIROS DE MIRANDA

Adv.: Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves

Réu.: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO PARÁ

AUTOS COM DESPACHO

PROC. Nº 93.0417-4

Autor.: PAULO MOREIRA PINTO

Adv.: Dr.ª Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Avad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente.

DESPACHO: 1. Em face das várias modificações havidas em ambos os pólos da relação processual, certifique a Secretaria quais litisconsortes (ativos e passivos) ainda permanecem vinculados ao feito. Quanto aos litisconsortes ativos, certifique-se, ainda, sobre se têm advogados distintos, declinando-se os nomes dos causídicos, se for o caso. 2. Considerando que os autores pretendem, além da redução das prestações do mútuo, a devolução do que pagaram a mais pela não observância da cláusula de equivalência salarial, é imprescindível, para a correta composição da lide, a produção de prova pericial. Assim, com fulcro no artigo 130 do Código de Processo Civil, determino a realização de perícia contábil, nomeando para os respectivos trabalhos a contadora Telma Cristina Monteiro de Brito - CRC 10080-PA (end. Av. Castelo Branco, 1103 - São Braz). Assinalo às partes o prazo de 5 (cinco) dias para: a) impugnação da perícia ora nomeada; b) indicação de assistentes técnicos; e c) formulação de quesitos. Formularei os quesitos que entender necessários após apresentados os das partes. 3. Cumprida a providência determinada no item 1 supra, intime-se a senhora perita de sua nomeação, bem como para, em 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários, pena de destituição. Intime-se. Cumpra-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.8766-8

Autor.: ANTÔNIO RIGONI E OUTRO

Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr. E/ou Teuly Souza da Fonseca Rocha
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Acolho as razões da renúncia oferecida pela perita nomeada à fl. 160, e, em substituição, nomeo a Sra. Telma Lúcia Cristina Monteiro Brito - CRC 10080-PA, Av. Castelo Branco n.º 1103, São Braz, que deve ser intimada para oferecer proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. N.º 2001.262-7

Impete.: JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Adv.: Dr. Fábio Tavares de Jesus e outro
 Impdo.: CONSELHEIRO DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DA SEGUNDA CÂMARA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO: Regularize o impetrante a sua representação judicial, bem como proceda ao aditamento da inicial, especificando a autoridade coatora e declinando seu endereço, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 PROC. N.º 2000.12960-3

Jfte.: JESUS BARBOSA SOBRINHO
 Adv.: Dr. Dailson Marinho Nogueira
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se o advogado subscritor da peça de fl. 18, para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos instrumento de procuração com poderes para desistir da ação (CPC 38), sob pena de indeferimento do pedido.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. N.º 2001.922-6

Repte.: EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES
 Adv.: Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
 DECISÃO: (...) Diante do exposto, não satisfeitos os requisitos legais, indefiro a medida liminar pleiteada. Regularize a requerente sua representação processual, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Após, cite-se a Requerida (...)

De ordem do MM. Juiz Federal, intime-se a defesa dos réus do processo abaixo, que foi designado o dia 25/04/2001, às 14:30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 PROC. N.º 99.0080-2

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Paulo Róbio de Souza Meira
 Réu.: JOÃO GUILHERME BERNARDINO E OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Laerte Justino da Mota
 Réu.: ANTÔNIO CASTRO DE OLIVEIRA
 Adv.: Drs. Roberto Xavier de Almeida Ferreira e/ou Roselide de Souza Ferreira
 Réu.: EDMILSON NAZARÉ MOREIRA DA SILVA
 Adv.: Dr. Marciana de Souza Sarmento
 Réu.: MOZART MACHADO PEREIRA
 Adv.: Dr. Baltazar Tavares Sobrinho
 Réu.: SÉRGIO SEBASTIÃO SILVA MENDES
 Adv.: Dr. Angélica Patrícia Souza de Almeida
 Réu.: RUY CARVALHO DA SILVA
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo F. Furtado
 Réu.: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 Adv.: Dr. Osvaldo Nascimento Genú
 Réu.: JORGE DO CARMO COELHO LEAL
 Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo F. Furtado
 Réu.: EDISON LIMA DO ROSÁRIO
 Adv.: Dr. Válber Carlos Motta Conceição
 Réu.: SINFRÔNIO MARTINS JUNIOR
 Adv.: Dr. Eduyges Maria Araújo Pereira
 Réu.: LUIZ OTÁVIO RIBEIRO DA PONSECA
 Adv.: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEE, art. 22

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 97.787-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra POSTO CHAPERAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. FINALIDADE E OBJETO: I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Terreno edificado com prédio coletado sob n.º 2.344, antigo 1.162, situado à Trv. Humaitá, entre as Avenidas Almirante Barroso e 25 de Setembro, nesta cidade, medindo 13,10m de frente, por 55,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 470, folha 470, Livro 2-DO, tendo as seguintes características: construção em alvenaria, coberta com telhas de cerâmica, paredes em reboco liso, piso em granito e lajota, contendo hall de entrada, garagem, jardim de inverno, três dormitórios, sendo um suíte, copa cozinha, salas de estar e jantar, área de serviço, lavabo, banheiro, sala de escritório e piscina, avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 07 e 21.03.2001, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marricos, 598, Umarizal, 679ª Vara, Belém, PA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. Belém-PA, 08 de fevereiro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal no exercício da 6ª Vara
 ANTONOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N.º 117/2001
 EXPEDIENTE DE 12/02/2001
 DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

N.º : 96.1637-2
 Embargante : Pólo Engenharia Ltda e Outro
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Despacho : Baixo o feito em diligência, determinando o cumprimento do item 01 do despacho de fls. 154, intimando-se a perita para apresentar proposta de honorários.

N.º : 99.9151-0
 Embargante : Construmar - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
 Advogado : Dilson José Bastos de Lemos
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Regina Alves
 Despacho : Baixo o feito em diligência. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades. Aproveitando, diga a embargante sobre os documentos juntados.

N.º : 98.7816-0
 Embargante : Banco Bamerindus do Brasil S/A
 Advogado : Mauro Sérgio Cruz
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Vistos etc. (...) Sob pena de nulidade, dê-se vistas dos documentos juntados para a Fazenda Nacional.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

N.º : 99.5217-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Papaleo e Cia Ltda
 Advogado : Jussara França da Silva Mendes
 Decisão : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra a executada.

Classe 11100 - Embargos à Execução

N.º : 2000.2973-4
 Embargante : Marita de Carvalho Prade
 Advogado : Reginaldo Derze Pereira
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Decisão : Vistos etc. (...) O feito não tem condições de julgamento. Razão pela qual determino sua conversão em diligência. Promova a embargante a juntada aos autos do termo de penhora, termo de intimação, título executivo que está sendo objeto da execução, petição inicial da execução e memorial de cálculos da dívida. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem julgamento de mérito.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo pagamento do dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

N.º : 93.1241-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Michiaki Ishizuka

N.º : 97.11469-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Classe 9200 - Ação Cautelar

N.º : 98.6340-4
 Requerente : Augusto Cezar de Almeida Vasconcelos
 Advogado : Luiz Paulo A Zoghbi
 Requerido : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente o pedido cautelar, nos termos do art. 269, I do CPC. Condeno o autor em R\$100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios, que ora arbitro.

Classe 11100 - Embargos à Execução

N.º : 2000.1067-5
 Embargante : Gilberto de Nazaré Maia Moreira e Outro
 Advogado : Eliete Souza Colares
 Embargado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente os embargos para extinguir a execução de que trata. Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Condeno a embargada nos ônus da sucumbência que arbitro em R\$1.000,00 (um mil reais), bem como nas custas processuais.

N.º : 2000.8155-9
 Embargante : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Embargado : Luiz Carlos da Silveira Bueno
 Advogado : Ariel Frós de Couto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente os embargos para reduzir a execução em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Condeno o embargado a honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da condenação (R\$250,00), que deverá ser compensada.

N.º : 97.3853-5
 Embargante : Líder Amazônia Táxi Aéreo
 Advogado : Maria Rosângela de Souza Coelho
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, em face da ausência de condições de processualidade, extingo o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Condeno o embargante em 20 % sobre o valor da dívida.

N.º : 97.11362-9
 Embargante : Raimundo Renato Carvalho Maués
 Advogado : Raimundo Nonato carvalho Maués
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos e julgo improcedente o pedido. Custas ex lege. Condeno o embargante em 20% sobre o valor da dívida, já reputando o encargo inserido na CDA em face da Lei 1.025/69.

N.º : 98.7738-8
 Embargante : Massa Falida de Acinox - Aço Inoxidável
 Advogado : João Closs Júnior
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente os embargos para excluir os encargos relativos a multas e honorários, este, relativo ao percentual de 20% (vinte por cento), cuja liquidação se dará nos autos da execução. Condeno a embargada nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. Traslade-se cópia desta aos autos do executivo fiscal. Comunique-se ao juízo falimentar.

N.º : 2000.6729-0
 Embargante : R Carneiro da Silva
 Advogado : Paulo Peixoto Caldas
 Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido para extinguir a ação de execução em face da ocorrência de pagamento. Condeno a embargada em 20% do valor da diferença apontada a maior que consta às fls. 11 (R\$470,51).

N.º : 99.1760-5
 Embargante : Kennel Clube do Estado do Pará
 Advogado : Rubem Carlos de Souza
 Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Advogado : Maria Luisa Gouvêa Pereira
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$100,00 (cem reais), na forma do § 4º do artigo 20 do CPC. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei n.º 9.289/96.

N.º : 98.6911-7
 Embargante : Magazine Infantil Ltda e Outros
 Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor e condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da execução, em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei n.º 9.289/96.

N.º : 98.7651-1
 Embargante : Clube do Remo
 Advogado : Pedro Batista de Lima
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito as preliminares suscitadas pelas partes e, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes estes embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno o embargante nas custas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

N.º : 96.4361-2
 Embargante : Precon Construções Engenharia e Projetos Ltda
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

N.º : 97.6607-5
 Embargante : Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes
 Advogado : Reynaldo Andrade Vieira
 Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista a certidão de extinção da execução fiscal pelo pagamento do débito executando à fl. 80, bem como pedido formulado pela embargante à fl. 78, extingue o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, com base no art. 267, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro. Condeno a embargante em honorários advocatícios os quais já foram pagos, eis que incluso na dívida, na forma da lei 1.025/69 (Sum. 43 do TRF).

Nº : 98.11446-0
Embargante : Importadora de Ferragens S/A
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, ausente os pressupostos de admissibilidade, extingue o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) já estando no cálculo da dívida, em face do que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG).

Nº : 99.1744-2
Embargante : Oba Organização Brasileira de Alimentos
Advogado : Edney José Martins Pereira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho os embargos para anular a CDA que dá suporte ao processo 95.4005 e. via de consequência, extinguir a execução fiscal de que se trata. Condeno o embargado em R\$200,00 (duzentos reais).

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 2000.3291-6
Embargante : Corina de Maria Carvalho Prade
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente os embargos de terceiro para desconstituir a penhora de fls. 35 dos autos de execução, cujo termo determino seja juntado nos presentes autos de embargos. Condeno a embargada em 10% sobre o valor da causa, pois que a petição inicial não mereceu um alto grau de zelo do advogado.

Nº : 2000.4208-9
Embargante : Márcia do Socorro Araújo Coelho
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido para tornar sem efeito o despacho que determinou a desocupação do bem. Condeno a CEF a 15% (quinze por cento) sobre o valor dado a causa e custas ex lege. Junte-se cópia do presente nos autos da execução, determinando seu prosseguimento contra o devedor, sem expedição de mandado contra o ocupante.

Nº : 99.3312-8
Embargante : Leida do Socorro dos Santos Ferreira
Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido para tornar sem efeito o despacho que determinou a desocupação do bem. Condeno a CEF a 15% (quinze por cento) sobre o valor dado a causa e custas ex lege. Junte-se cópia do presente nos autos da execução, determinando seu prosseguimento contra o devedor, sem expedição de mandado contra o ocupante.

REPUBLICAÇÃO

Nº : 99.8769-0
Embargante : Jaime do Carmo Torrinhã Alves
Advogado : João José Geraldo
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedentes os embargos do devedor, na forma do art. 269, inc. I do CPC. Condeno o mesmo em 10% sobre o valor dada à causa da execução às fls. 07 do referido processo. Junte-se cópia do presente nos autos da execução de que trata, determinando seu prosseguimento, com precatório e venda do bem.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
7ª VARAEDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : PANIFICADORA E CONFITARIA BOM GOSTO LTDA E CARLOS ANTONIO OLIVEIRA CABECA
CGC/CPF : 15.301.195/0001-87 e 186.629.512-87
PROCESSO : 96.8894-2
CDA : Nº 20.2.96.000473-33 Data da Inscrição: 17.05.1996
VALOR : R\$ 535,40.

EXECUTADO : ASSIOS E CONSERVAÇÃO CONDOMINIAL IPIRANGA E LUIZ RIBEIRO PERDIGÃO
CGC/CPF : 22.962.294/0001-75 e 267.610.412-87
PROCESSO : 96.52-2

CDA : Nº 20.5.95.001540-08 Data da Inscrição: 28.12.1995
VALOR : R\$3.795,57.
EXECUTADO : ANEZIO SANTOS DA CRUZ
CGC/CPF : 016.565.702-20
PROCESSO : 97.12298-0
CDA : Nº 20.1.97.000612-92 Data da Inscrição: 26.05.1997
VALOR : R\$3.621,70.

EXECUTADO : S C MONTEIRO DE JESUS ME E SEBASTIAO COCIVERA MONTEIRO DE JESUS
CGC/CPF : 34.889.709/0001-01 e 064.614.092-20
PROCESSO : 97.914-1
CDA : Nº 20.6.96.000910-05 Data da Inscrição: 17.05.1996
VALOR : R\$ 935,97.
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : PEDRAS DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E THELMA JANDIARA LIMA FREITAS.
CGC/CPF : 15.333.909/0001-39 e 184.344.102-06
PROCESSO : 97.9054-0 e 98.3058-5
CDA : Nº 20.2.96.000486-58 e 20.6.97.003098-51 Data da Inscrição: 28.07.1997
VALOR : R\$ 1.014,29, atualizado até 06.12.1999.

EXECUTADO : XERFAN E CIA LTDA E JOSE XERFAN JUNIOR.
CGC/CPF : 04.904.884/0001-60 e 001.260.392-91
PROCESSO : 97.10490-0
CDA : Nº 20.2.97.000036-64 Data da Inscrição: 26.05.1997
VALOR : R\$ 771,12.

EXECUTADO : ARARI COUROS COMÉRCIO LTDA ME E AURELIA MARIA PEIO DA COSTA
CGC/CPF : 34.915.207/0001-08 e 039.695.412-04
PROCESSO : 98.7440-5
CDA : Nº 20.7.97.000277-72 Data da Inscrição: 26.01.1998
VALOR : R\$ 217,36.

EXECUTADO : PLASTIBEL COMERCIAL LTDA. E RICARDO ROLIM SALES FERNANDES
CGC/CPF : 04.873.303/0001-70 e 237.408.252-00
PROCESSO : 98.2444-6
CDA : Nº 20.6.97.002517-56 Data da Inscrição: 25.08.1997
VALOR : R\$ 1.000,22.
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SPORT AUTO ESCAPAMENTOS LTDA ME E ROBERTO BISPO DOS SANTOS
CGC/CPF : 04.132.098/0001-91 e 301.023.599-20
PROCESSO : 98.2850-0
CDA : Nº 20.6.97.002445-47 Data da Inscrição: 25.08.1997
VALOR : R\$ 551,72.

EXECUTADO : AUTOPECAS E PANIFICADORA N S DE LOURDES LTDA ME E CLAUDIO SABINO DA SILVA
CGC/CPF : 04.727.731/0001-94 e 004.413.172-00
PROCESSO : 98.2988-9
CDA : Nº 20.2.97.001548-75 Data da Inscrição: 25.08.1997
VALOR : R\$ 1.095,01.

EXECUTADO : S CORRBA DE SOUZA ME E SEBASTIANA CORREA DE SOUZA
CGC/CPF : 83.207.415/0001-68 e 373.603.702-30
PROCESSO : 99.7351-2
CDA : Nº 20.6.97.007887-25 Data da Inscrição: 31.05.1999
VALOR : R\$ 1.078,56.

EXECUTADO : W RESENDE & CIA LTDA E WELLYNGTON RESENDE DE ATAIDE
CGC/CPF : 34.651.927/0001-03 e 123.496.902-53
PROCESSO : 2000.1792-3
CDA : Nº 20.5.98.000269-27 Data da Inscrição: 26.07.1999
VALOR : R\$ 632,42.
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobradas nos autos da Execução Fiscal, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : TALENTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA. E AMILTON TRINDADE DOS SANTOS
CGC/CPF : 34.644.781/0001-79 e 260.661.905-63
PROCESSO : 2000.1448-8
CDA : Nº 20.2.98.000072-54 Data da Inscrição: 26.07.1999
VALOR : R\$ 3.437,61.
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : LANCE LAVA JATO LTDA, JORGE ALVES DE MELO E DUCLERIA FIGUEIREDO GONZAGA
CGC/CPF : 04.983.318/0001-90, 085.472.385-49 e 085.420.585-34
PROCESSO : 95.7016-2
CDA : Nº 30.885.531-0 Data da Inscrição: 27.09.1995
VALOR : R\$ 1.937,11.

EXECUTADO : R. MATOS TERRAPLENAGEM LTDA E MARIA DE JESUS MACHADO DIAS
CGC/CPF : 05.727.078/0001-26 e 394.045.952-68
PROCESSO : 98.11236-7
CDA : Nº 55.672.088-1 e 55.718.055-4 Data da Inscrição: 04.11.1998
VALOR : R\$ 34.380,50.

EXECUTADO : NOGUEIRA MAQUINAS DE ESCRITORIO LTDA, RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA E GUIOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA
CGC/CPF : 04.907.531/0001-13, 050.146.112-49 e 042.224.072-91
PROCESSO : 98.8976-1
CDA : Nº 32.658.377-7 e 55.678.498-7 Data da Inscrição: 26.08.1998
VALOR : R\$ 433.100,04.

EXECUTADO : WATT ENGENHARIA LTDA, JOÃO ALBERTO FERNANDES BASTOS E MARIA CAROLINA SOARES BASTOS
CGC/CPF : 05.073.663/0001-50, 010.253.172-20 e 084.375.212-20
PROCESSO : 95.5660-7
CDA : Nº 31.583.281-9 Data da Inscrição: 14.07.1995
VALOR : R\$ 13.471,77
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : WAPT MODAS LTDA, DIVINA VIEIRA PONTES E VANIA VIEIRA PONTES
CGC/CPF : 00.909.281/0002-80, 166.283.571-04 e 597.589.291-00
PROCESSO : 98.11256-0
CDA : Nº 32.657.471-9, 32.657.491-3 e 55.727.058-8
Data da Inscrição: 04.11.1998
VALOR : R\$ 45.876,94.

EXECUTADO : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA, WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA LAMEIRA E MARILIA RODRIGUES LAMBIRA
CGC/CPF : 04.718.086/0001-43, 087.720.426-80 e 874.317.020-00
PROCESSO : 96.2808-7
CDA : Nº 31.316.509-2 Data da Inscrição: 15.05.1996
VALOR : R\$ 16.295,71.
Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI Nº 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobradas nos autos da Execução Fiscal, Classe 03300, movidas pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CRBA, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de

juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
 EXECUTADO : JOSÉ CARLOS NUNES COUTO
 CGC/CPP : NÃO INFORMADO
 PROCESSO : 98.870-4
 CDA : N° 6142 da fl. 171 M Data da Inscrição: 20.10.1997
 VALOR : R\$ 513,70, atualizado até 23.02.2000.
 Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 LEI N° 6.830 DE 1980
 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobrada nos autos da Execução Fiscal, Classe 03300, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICAS S/A E BRUNO GIBSON
 CGC/CPP : 05.055.660/0001-93 e 056.889.492-87
 PROCESSO : 2000.2228-9
 CDA : N° FGPA199800408 Data da Inscrição: 07.04.2000
 VALOR : R\$ 199.906,70.
 Belém-Pa, 12 de fevereiro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 012/2001

EXPEDIENTES DOS DIAS 31 JAN, 01 e 05 FEV 2001
 AUTOS COM DESPACHOS

Nos 39 (trinta e nove) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

00.0011080-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv° : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : EDUARDO CORREA LINCH e outros

00.0021812-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

00.0035360-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA18101 - RUY MARTINI SANTOS
 EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outras

00.0036280-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv° : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros

89.0001842-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
 EXCDO : IDE VELOSO DE ANDRADE

89.0002174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
 EXCDO : ANTONIO DE PADUA DA SILVA WANZELER

92.0002588-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : MARCHANTARIA CASSIMIRO e outros

93.0002146-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : LAERTE BARALDI CUMINO e outra

93.0002536-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : JULIO RODOLFO PATTELLO COLARES e outra

94.0000138-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : ROSANA MARIA MENDONCA DE SOUSA

94.0000168-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : ANTONIO ROBERTO HUNGRIA FERREIRA

94.0000270-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : HERNAN ENGENHARIA LTDA e outros

94.0000378-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : JOSE LAERCIO LOPES MORAES

94.0000384-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : ARUANA CONSTRUTORA LTDA e outros

94.0001286-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : IVANILDO GONCALVES DO ESPIRITO SANTO MATOS e outra

94.0002480-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : PAULO AFONSO FIGUEIREDO

94.0003830-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : UNACASA COM IND LTDA e outros

94.0003952-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : ALCEMIR PAIXAO DA COSTA PALHETA

94.0004096-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA e outros

94.0004164-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 ADVOG. : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA REIS

94.0004166-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 ADVOG. : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 EXCDO : COOPERCOM COOPERATIVA COMUNITARIA CLTDA

94.0005174-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
 EXCDO : MIGUEL LOPES DOSSANTOS

94.0005722-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : SILVIA MARIA ALMEIDA FONSECA

95.0003554-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 EXCDO : NELSON JOSE DA SILVA

96.0005614-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 EXCDO : NILVANEA DANIEL

96.0007484-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA e outra
 EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES e outro

96.0009256-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : PIRES E SILVA LTDA e outros

1997.39.00.001432-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : MARIA IZABELA ARAUJO ANDRADE e outro

1997.39.00.001434-0 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
 EXCDO : MARIA DO SOCORRO BARATA PAREDES e outro

1998.39.00.004194-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
 EXCDO : CONSTRUTORA CHAMA LTDA e outros

1998.39.00.011424-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : JOSE EDILSIMO ELIZARIO BENTES e outra

1998.39.00.011808-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK

1998.39.00.011812-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO

1998.39.00.011814-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : EDSON WENCESLAU S MENDES

1998.39.00.011830-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

1998.39.00.011878-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : MARCOS CEZAR DE SOUZA CANTUÁRIO

1998.39.00.011888-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA

1998.39.00.012026-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 EXCDO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA

1999.39.00.003294-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
 EXCDO : JORGE EDSON SOUZA FALCAO

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

91.0002109-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : RIHOMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Adv° : PA4025-A - Paulo Peixoto Caldas
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa

92.0002137-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : PRIMARS/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 ADVOG. : PA8082 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa

92.0002630-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA 10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : RUBERTEX COM E IND AS

DESPACHO : CHAMO O FEITO À ORDEM. Verificando que foram penhorados Títulos de Dívida Agrária para satisfação do débito às fls. 15. (...) Assim sendo, considero ineficaz a nomeação de bens à penhora apresentada às fls. 07/08, determinando a intimação do exequente para indicar outros bens de propriedade do executado, passíveis de penhora, certo de que a penhorabilidade de bens interesse ao processo, sendo de ordem pública a verificação de sua validade.

93.0000949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 EXCDO : HUGO ALVES JAQUES e outra
 DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculos para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 23, em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Indique o(a) Exequente leiloeiro de sua preferência.

93.0002047-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : EMANUEL GOMES DE SOUZA
 DESPACHO : Indique o(a) Exequente leiloeiro de sua preferência. Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado, remetendo-se posteriormente ao seção de cálculos para expedição da respectiva planilha. Após, conforme determinado às fls. 82, faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

93.0002391-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : RENATO LOBATO DE MORAES
 EXCDO : ROSILENE DIAS NOGUEIRA e outros
 DESPACHO : Há notícias em diversas oportunidades que os oficiais de justiça desta Seção Judiciária não conseguem efetivar as desocupações, por diversos motivos que não cabem, aqui, enumerá-los. Em inspeção judicial efetivada em outro processo

(93.4556-3), realizada por oportunidade de conversão em diligência, este Juízo pode aferir, com melhor exatidão, a situação social que o caso envolve, especialmente quando se trata de ocupantes não mutuários. Assim sendo, determino a suspensão da desocupação e a designação de data para audiência de conciliação ou admoestação prévia judicial, designando data para o dia 22 FEV 2001, às 15 h 00. Intime-se as partes.

93.0003103-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outro
DESPACHO : Vistos, etc. A atualização do valor da dívida é fato irrelevante para o prosseguimento do feito em face do que se foi encontrado para penhora. De fato, saber-se se a dívida está em dez milhões, doze ou quatorze milhões de reais sequer muda o quadro processual para fins de alienação judicial, uma vez que o imóvel penhorado foi avaliado por cerca de sessenta e cinco mil reais. Portanto, apenas para os efeitos da alienação judicial, sem efeito vinculante ou declaratório da dívida, fixo o valor para fins de editais no menor, qual seja, o designado às fls. 122, no cifra de quatorze milhões e cinqüenta mil e duzentos e oitenta e três reais, sessenta e dois centavos. Prossiga-se o feito com alienação do bem. Intime-se.

93.0003281-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : JOSE TARCISIO DOS SANTOS e outra
DESPACHO : Intime-se o(a) exequente a juntar a estes autos, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrativo ou planilha de cálculos, indicando o valor total da dívida para subsidiar os cálculos a serem efetuados pelo contador judicial.

93.0004221-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : SIDNEY JEZINI e outra
DESPACHO : Indique o(a) Exequente leiloeiro de sua preferência. Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha como o demonstrativo de débito atualizado, remetendo-se posteriormente ao seção de cálculos para expedição da respectiva planilha. Após, conforme determinado às fls. 86/87, faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(o) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.

93.0004654-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : WALDEIR ALBERTO DE SOUZA e outra
DESPACHO : "Manifeste-se o(a) Exequente sobre o parcelamento noticiado na certidão de fl. 72-verso".

94.0001781-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : ENGECSA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e outros
DESPACHO : "Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

94.0003113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : Junte o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante de recolhimento dos impostos do imóvel arrematado, para fins de expedição da Carta de Arrematação.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 12/02/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001314-4 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ALDINO CAMPOS ATAIDE
ADVOGADO : PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
JFDO : FUNDO DE SAUDE DO EXERCITO (FUSEX) E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001315-7 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA PINAN
AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA1342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001316-0 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE SEBASTIAO NUNES LOPES
ADVOGADO : PA5248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001318-5 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
ADVOGADO : PA1575 - HELENA BENZECRY DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001320-5 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE ANTONIO SILVA CARVALHO
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001321-8 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDINALDO ROLANDO ALMEIDA MOIA
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001322-0 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANDREILINA SILVA DA CRUZ
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001323-3 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EVANDRO CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001324-6 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ROBERTO DA COSTA PANTOJA E OUTRO
ADVOGADO : PA9233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001327-4 PROT: 09/02/2001
CLASSE : 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU
ADVOGADO : PA5670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO : DOMINGOS DINIZ
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001330-7 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIELA SOUZA FILHO MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA9297 - DIRCEU RIKER FRANCO
IMPDO : PROCURADOR DA REPUBLICA PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO, NESTE ESTADO, DO 18º CONCURSO PUBLICO PARA PRO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001331-0 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO E OUTRO
ADVOGADO : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
IMPDO : DIRETOR NO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001333-5 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EURICO GUILHERME VERAS DA SILVA
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001334-8 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : JAKELINE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA5693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
REQDO : MARY F VIEIRA DE SOUSA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001335-0 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ELIZABETH THEREZO GAMA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001336-3 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001337-6 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR APROPR. ILEGAL DE CONTR. SIND. P/SIND. DOS TRAB. IND. MET., MEC. E DE MAT. BLET. PA RECOLH. P/PRIMA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001338-9 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FURTO DE UM APARELHO FAC-SIMILE TOMBO Nº100991-UFFA OCORRIDO EM 02/07/2000 DA SECRE. POS-GR
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001339-1 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DURVAL COSTA FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001340-9 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA DO SOCORRO JORGE DE SOUZA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001341-1 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MISABEL TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001342-4 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : VALERIA PARANHOS DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001343-7 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR CRIME DE SONEGACAO FISCAL P/REPRES. EMPRESA M MONTEIRO E CIA LTDA (PROC.10280.5322/96-61)
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001344-0 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO JUNIOR - ME
ADVOGADO : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001345-2 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001346-5 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PAULO NILSON DE MELO TELES E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001347-8 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOEL QUEIROZ MARIM
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA)
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001349-3 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BELCONAV SA
ADVOGADO : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001350-0 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS NO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001351-3 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA TEREZA CRISTINA DA CRUZ PINTO
ADVOGADO : PA8693 - MURILO MOURA DE MELLO E SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001352-6 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ACINOX - ACO INOXIDAVEL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001356-7 PROT: 12/02/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ZACARIAS PINHEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7711 - RAQUEL CORREA DE ALMEIDA
IMPDO : GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM BELEM
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2001.39.00.001313-1 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011850-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ANA AMARAL TORRES
 ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001317-2 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012645-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES
 ADVOGADO : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001319-8 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011245-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : PAULO EMMANOEL DA COSTA MORAES E OUTROS
 ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001325-9 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011255-9 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO
 MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001326-1 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.004659-3 CLASSE: 3100
 EMBTE : ALBERTO JORGE NEVES COLARES
 ADVOGADO : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001328-7 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.010029-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : JOSE MARIA LOPES
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001329-0 PROT: 09/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.009002-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : ELZENIR DA CUNHA ASSUNCAO E OUTROS
 PROCURAD: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001332-2 PROT: 12/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012994-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 EMBDO : ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTROS
 PROCURAD: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001348-0 PROT: 12/02/2001
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012721-7 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DRUCELA GUEDES LOUZADA
 VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001353-9 PROT: 12/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011369-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 EMBDO : RUI SERGIO DA ROCHA MONTEIRO
 PROCURAD: ROBERIO D'OLIVEIRA
 VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001354-1 PROT: 12/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011848-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : JOSE AMARO DE OLIVEIRA LOBO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001355-4 PROT: 12/02/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011843-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : WALDEVINO MARIA DA S MAGALHAES E OUTRO
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

INTERNET: www.loepa.com.br

DISTRIBUIDOS 00032
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00044
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00017

BELÉM, 12/02/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 242/2001-PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, semanalmente, aos municípios onde exerçam atribuições cumulativas, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

ALBELY MIRANDA LOBATO
 ALCYR MONTERO CECIM
 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 ALINE MOREIRA BARATA
 ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 CARLOS STILIANIDI GARCIA
 DARLENE RODRIGUES MOREIRA
 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 ELIEZER MONTEIRO LOPES
 ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 FRANKLIN LOBATO PRADO
 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAHOL
 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
 JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
 LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
 LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
 MARCELO BATISTA GONÇALVES
 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
 MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
 MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
 NELSON PEREIRA MEDRADO
 OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
 QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
 RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES
 RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 RODIER BARATA ATAÍDE
 ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
 ROSANA PAES PINTO
 SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
 SANDRO GARCIA DE CASTRO
 SILVANA SOUZA MENDONÇA
 SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA B. CARDOSO
 SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 SUELY SILVA DOS REIS
 SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
 WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
 WILSON GALI FARIAS
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de fevereiro de 2001.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PROMOTOR	LOCAIS
Abely Miranda Lobato	Marituba para Santo Antônio do Tauá
Alcyr Montero Cecim	Paraapebas para Marabá
Aldo de Oliveira Brandão Saife	Ózama do Pará para Capitão Poço
Aline Moreira Barata	São João do Angaitá para São Domingos do Araguaia
Antonio Lopes Maurício	Tucuruí para Novo Repartimento
Antônio Celso de Almeida Lins	Santarém para Ózama
Arnaldo Célio da Costa Azevedo	Pereiro de Mox para Santarém
Bezziel Castro Alvarenga	Serajó para São Pedro para Altamira
Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos	Castanheira para Marabá
Carlos Stilianidi Garcia	Marabá para Bujari
Darlene Rodrigues Moreira	União para Acará
Edivar Cavalcante Lima Junior	Alfama para Anajás
Elaíne Castelo Branco Souza	Itaituba para Novo Progresso
Eliezer Monteiro Lopes	Soure para Salveira
Ernestino Roosevelt Silva Pantoja	Bragança para Tucuruí
Francisco de Assis Santos Lauzid	Muaná para Aruanã (Juizado Especial)
Franklin Lobato Prado	São Sebastião da Boa Vista para Breves
Helena Maria Oliveira Muniz	Rio Maria para Conceição do Araguaia
Ivanilson Paulo Corrêa Rahol	Bragança para Marabá
José Haroldo Carneiro Matos	Dom Eliseu para Aurora do Pará
José Maria Capela Sampaio	Pazópolis para Tucuruí
José Maria Costa Lima Junior	Ouro Preto para Capangama
José Maria Gomes dos Santos	Benevides para Gurupá
Léa Cristina Mouzinho da Rocha	Celso para Marituba
Lucineide do Amaral do Cabral	Ouro Preto do Norte para São Félix do Xingu
Lucinery Helena Resende Ferreira	Ananias para Belém (Juizado Especial)
Marcelo Batista Gonçalves	Itaituba para Rurópolis
Marco Aurélio Lima do Nascimento	Piraí para Casarua
Margareth Puga Cardoso Sinimbu	Gurupá para Benevides
Maria Célia Filocreão Gonçalves	Belém para Ózama
Maria de Nazaré dos Santos Corrêa	Breves para Mégaro
Maria José Vieira de Carvalho Bernardo	Augusto Correa para Bragança
Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos	Belém para Conceição do Araguaia
Mário Raul Vicente Brasil	Capangama para São João de Pinós
Myrna Gouveia dos Santos	Nitê do Rio para Aurora do Pará
Nelson Pereira Medrado	Belém para Conceição do Araguaia
Ociralva de Souza Farias Tabosa	Belém para Garrafão do Norte
Pedro Paulo Bassalo Crispino	Inhangá para Casarua
Quintino Farias da Costa Junior	Mozópolis para Prainha
Raimundo Antonio Silva Aires	Revoú do Pará para Paço de Minas
Raimundo Guilherme Cunha	Magnães Barata para Carné
Regina Luiza Taveira da Silva	Inhangá para Marabá
Roberto Pereira Pinho	Belém para Basílio Novo
Rodier Barata Ataíde	Redenção para Santarém do Araguaia
Rosana Cordovil Corrêa dos Santos	Belém para Orlândia
Rosana Paes Pinto	Vigia para São Caetano de Orléans
Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge	Curupá para Belém
Sandra Fernandes de Oliveira Merhe	Bucarema para Abaetetuba
Sandro Garcia de Castro	Santarém Novo para Casarua (Juizado Especial)
Silvana Souza Mendonça	Novo Timbótes para Ananias
Sintia Nonata Neves de Quintanilha B. Cardoso	Xinguara para São Geraldo do Araguaia
Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos	Ananias para Mocooca
Suey Silva dos Reis	Santa Maria do Pará para Itaituba
Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria	Belém para Poraí
Tereza Cristina Barata Batista de Lima	Belém para Monte Alegre
Viviane Veras de Paula Oliveira	Redenção para Conceição do Araguaia
Walcyr Cezar da Silva Ribeiro	Bucarema para Cachoeira do Arari
Wilson Galí Farias	Baye para Limoeiro do Ajuru

AVISO 02/2001-CGMP

O Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Promotores de Justiça que o prazo para entrega dos RELATÓRIOS e MAPAS ESTADÍSTICOS SEMESTRAIS (2º semestre/2000) será até o dia 20 de fevereiro de 2001. Belém, 13 de fevereiro de 2001.
 FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Corregedor-Geral

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 001/2001-MP/PA; Abertura: 21.02.2001 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de material de limpeza para manutenção dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará; Convite: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, Belém-Pará de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h; Valor: R\$10,00 (dez reais); Apresentar: Carimbo da Empresa. Belém, 13 de fevereiro de 2001
 LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Presidente da Comissão de Licitação, em exercício